

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 08-09 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE-11.232

REQUERIMENTO Nº

RDP
8/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de organização de documentos e com o fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos desta Comissão, solicito que seja formado processo para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa referente ao ano de 2019.

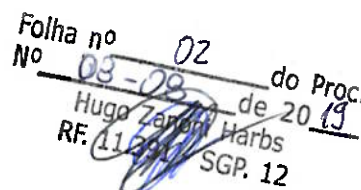
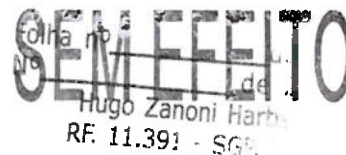
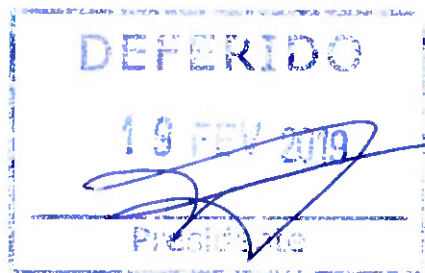
São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa



A Comissão de:
CC T
22/02/2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Senhor Presidente,

RDS
37/2019

Venho, por meio deste, na qualidade de líder do PRB, indicar os membros titulares que irão integrar cada Comissão desta Casa para a presente Sessão Legislativa.

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – Vereador Rinaldi Digilio

Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Atílio Francisco

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador Souza Santos

Comissão de Administração Pública – Vereador André Santos

Comissões Extraordinárias Permanentes

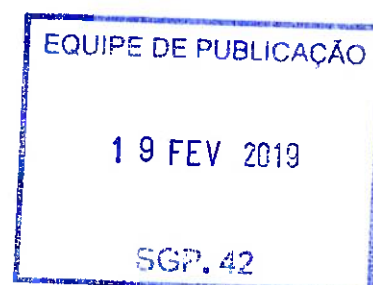
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude – Vereador Souza Santos e Vereador Rinaldi Digilio (vaga do DEM)

Comissão do Idoso e Assistência Social – Vereador Atílio Francisco

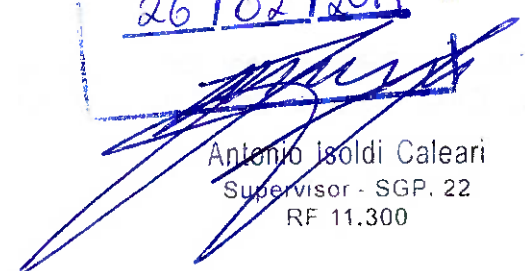
Comissão de Relações Internacionais – Vereador André Santos

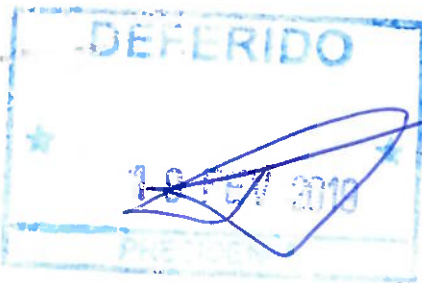
Sala das Sessões,


ANDRÉ SANTOS
Líder do PRB



A Comissão de:
CCJ
26/02/2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES
LÍDER DO PSD NA CÂMARA

Folha nº 03 do Proc.
Nº 08-03 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

Senhor presidente Ver. Eduardo Tuma

RDS

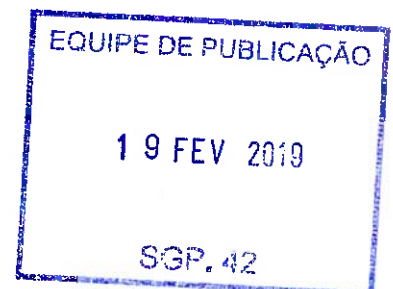
46/2019

De acordo com o regimento interno e a publicação da composição das Comissões permanentes e extraordinárias, e Corregedoria para o ano de 2019, encaminho o doc. Anexo a Vossa Excelência com as indicações da Bancada do PSD para as respectivas Comissões designadas.

Sala das Sessões, em


Edir Sales

VEREADORA
LÍDER DO PSD



A Comissão de:

CCJ

26 102 12019

Antonio Isoldi Calleari

Supervisor - SGP. 22

RF 11.300



Folha nº 04 do Proc.
Nº 08-08 de 20 12
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SEP. 12

LIDERANÇA DO PSD – Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titular: Rute Costa

Substituto: Police Neto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Titular: Rodrigo Goulart

Substituto: Edir Sales

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA

Titular: Police Neto

Substituto: Rodrigo Goulart

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Edir Sales (Permuta com a Comissão de Saúde –
para eleição da presidente da Comissão)

Substituto: Rute Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES
LIDER DO PSD NA CÂMARA

Folha nº 05 do Proc.
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SEP. 12

fls. 7

EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Titular: Rodrigo Goulart

Substituto: Police Neto

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Police Neto

Substituto: Edir Sales

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Titular: Edir Sales

Substituto: Rute Costa

COMISSÃO DO IDOSO

Titular: Rute Costa

Substituto: Rodrigo Goulart

CORREGEDORIA

Titular: Edir Sales

Substituto: Rodrigo Goulart



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Liderança do PSDB

Folha nº 06 do Proc.
No 03-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - SGP. 12

RDS

92/2019

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores da Bancada do PSDB para as Comissões Permanentes:

- 1) Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Titular: Vereador Aurélio Nomura
Suplente: Vereador Fábio Riva
- 2) Finanças e Orçamento
Titular: Vereadora Adriana Ramalho
Suplente: Vereador Aurélio Nomura
- 3) Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Titular: Vereador Fábio Riva
Suplente: Vereador Gilson Barreto
- 4) Administração Pública.
Titular: Vereador Gilson Barreto
Suplente: Vereadora Patrícia Bezerra
- 5) Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo e Gastronomia
Titular: Vereador Quito Formiga
Suplente: Vereador Beto do Social

Titular: sem indicação
Suplente: sem indicação
- 6) Educação, Cultura e Esportes
Titular: Vereador Claudinho de Souza
Suplente: Vereadora Adriana Ramalho

Titular: Vereador Beto do Social
Suplente: Vereador Quito Formiga
- 7) Saúde
Titular: Vereadora Patrícia Bezerra.
Suplente: Vereador Claudinho de Souza

Atenciosamente,

CLAUDINHO DE SOUZA
Líder da Bancada do PSDB



A Comissão de:
CCJ
<u>22/02/2019</u>


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

DEFIRO.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do Proc.
Nº 03-03 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.592 - SGP. 12

RDS

94/2019

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Conforme acordo de Lideranças do PSDB, do PSB, do PTB, do MDB e do PHS com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submetemos a V. Exa. a permuta das vagas nas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública de Trânsito, Educação, Cultura e Esportes e de Educação, Cultura e Esportes, indicando-se os Vereadores:

- Aline Cardoso (PSDB) (Suplente: Caio Miranda PSB)) para a vaga do PSB na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Ricardo Nunes (MDB) para a vaga do PTB na de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Zé Turin (PHS) para a vaga do MDB na Comissão de Administração Pública;
- Adilson Amadeu (PTB) para a vaga do PSDB na Comissão de Trânsito, Educação, Cultura e Esportes; e
- Eliseu Gabriel (PSB) para a vaga do PHS na Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala das Sessões,

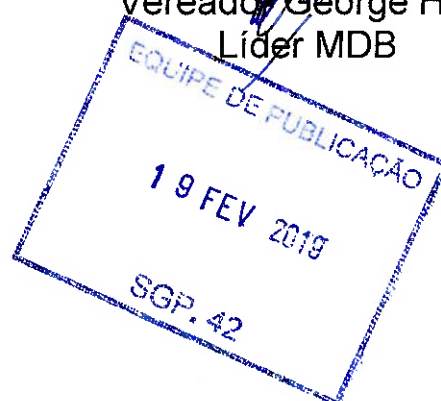
Vereador Claudinho de Souza
Líder PSDB

Vereador Camilo Cristóforo
Líder PSB

Vereador Adilson Amadeu
Líder PTB

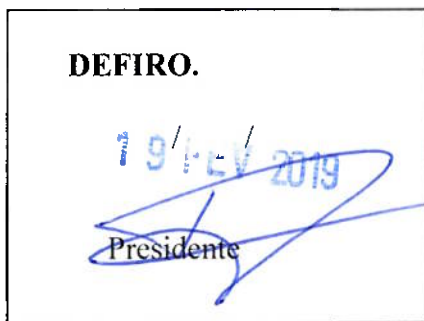
Vereador George Hato
Líder MDB

Vereador Zé Turin
Líder PHS



A Comissão de:
CCJ
22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Proc.
No 08 - 08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 42

fls. 12

RDS
96/2019

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico os Vereadores que irão compor as Comissões Permanentes pelo PPS para a presente Sessão Legislativa:

- Vereador Claudio Fonseca para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Vereadora Soninha para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

Sala das Sessões,

Vereador Claudio Fonseca
Líder do PPS



A Comissão de:
CCJ
22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

40º GV CAMILO CRISTOFARO

RDS

98/2019

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

Folha nº 09 do Pro
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE. 11.291 - SGP. 12

Memorando 40º GV nº 008/2019

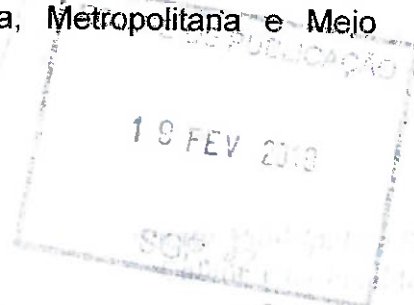
**Ao
Senhor Presidente,
EDUARDO TUMA**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, como Líder do PSB, indicar:

- **Vereador Eliseu Gabriel** para membro da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes;
- **Vereador Caio Miranda** para membro da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- **Vereador Ota** para membro da Comissão de Finanças e Orçamento ;
- **Vereador Camilo Cristóforo**, para membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Cordialmente,

Vereador Camilo Cristóforo
40º GV
Líder do PSB



A Comissão de:

CCJ

22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

DEFIRO.

19/02/2019
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 10 do 7º
Nº 03-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 14.391 - SGP. 12

RDS

99/2019

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico os Vereadores que irão compor as Comissões Permanentes pelo DEM para a presente Sessão Legislativa:

- Vereador (a) SANDRO TADEU para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Vereador (a) FERNANDO HOLYDAX para a Comissão de Finanças e Orçamento;
- Vereador (a) DALTON SILVA para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; e

Sala das Sessões,

Vereador Milton Leite

Líder do DEM

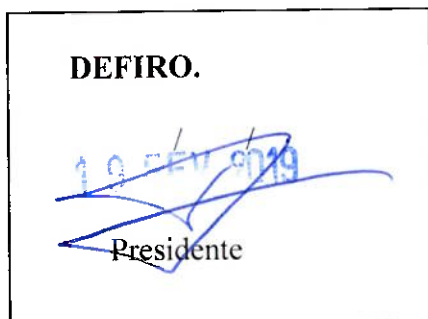


A Comissão de:

CC J

22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RE 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do Proc. 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

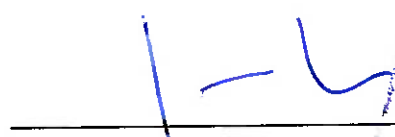
RDS
100/2019

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico os Vereadores que irão compor as Comissões Permanentes pelo PR para a presente Sessão Legislativa:

- Vereador Celso Jatene para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Vereador Isac Felix para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
- Vereador Toninho Paiva para a Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;
- Vereadora Noemi Nonato para a Comissão Permanente de Administração Pública;

Sala das Sessões,


Vereador Celso Jatene

Líder do PR



A Comissão de:

CCJ

22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Folha nº 12 do Proc. fls. 20
No 03-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391.524.12

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Memo. nº 001/19 – GAB. LID. PT

RDS

101/2019

A SGP

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Venho pelo presente formalizar, nos termos regimentais, indicar os membros da **Bancada do PT** para a composição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. Reis

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Alessandro Guedes

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. Arselino Tatto

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Antônio Donato

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. Senival Moura

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Eduardo Suplicy

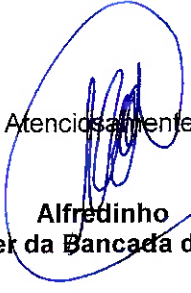
Ver. Jair Tatto

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver^a Juliana Cardoso

Ver. Alfredinho — 2

Atenciosamente;


Alfredinho
Líder da Bancada do PT



A Comissão de:
CCJ
22/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Folha nº 13 do Proc. nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.311 SGP. 12

RDS
249/2019

Senhor Presidente,

Conforme acordo de Lideranças do PSB e do PSDB, com fundamento no § 5º do art. 4º do Regimento Interno, considerando as permutas realizadas pelos RDS 94/2019 e RDS 104/2019, considerando a vacância da vaga do PP, submetemos a V. Exa. a permuta das vagas nas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Administração Pública, indicando-se os Vereadores:

- Caio Miranda (PSB) para a vaga do PSB na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
- Aline Cardoso (PSDB) para a vaga do PP na Comissão de Administração Pública;

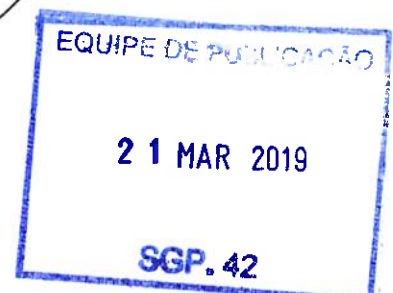
Sala das Sessões,

Líder do PSB

Líder do PSDB

De acordo, defiro:

Eduardo Tuma
Presidente



A Comissão de:
CCJ
22/03/2019
Antônio Ismael Caleari
Supervisor - SGP 32
RF 11.300

Polina nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11/30/2019

Caio César Rodrigues

De: CONSABEJA <consabeja@gmail.com>
Enviado em: domingo, 17 de fevereiro de 2019 22:10
Para: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão de Administração Pública; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Assunto: Requerimento para Realização de Audiências Públicas sobre Cobranças Injustas do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
Anexos: CONSABEJA 016-2019 requerimento para camara municipal s. Paulo - comissões - audiencia iptu - 18-02-2019.pdf; Ata da terceira reunião da Diretoria Executiva do Consabeja-Jabaquara em 16-02-2019..pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

CONSABEJA-JABAQUARA

Conselho das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências

CNPJ nº 01.002.063/0001-40

Rua Camilo Carrera 228, Vila Campestre, S. Paulo/SP

Site: www.consabeja.org – e-mail: consabeja@gmail.com

Ofício nº 016-2019

Para: Câmara Municipal de São Paulo

A/C Mesa Diretora

Viaduto Anchieta nº 100, S. Paulo/SP.

Referência: Requerimento para Realização de Audiências Públicas sobre Cobranças Injustas do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;

O CONSABEJA-Jabaquara (Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros do Jabaquara e Adjacências), uma associação sem fins lucrativos, criada há mais de 41 anos para coordenar as sociedades amigos de bairros e promover a formação e capacitação de lideranças comunitárias nas áreas de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Sociais, em reunião da Diretoria Executiva de 15/02/2019, deliberou-se por apresentar Requerimento para Realização de Audiências Públicas nas Comissões da Câmara Municipal de São Paulo com a temática sobre Cobranças Injustas do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Este Requerimento está de acordo com os termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo: fls. 25

“Compete às Comissões (...)

Folha nº 15
Nº 03-08 do P. 12
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.591-8GP. 12

VIII - realizar audiências públicas;

IX - solicitar informações ou depoimentos de autoridade ou cidadãos;

X - receber petições, reclamações, representações ou queixas de associações e entidades comunitárias ou de qualquer pessoa contra atos e omissões de autoridades municipais ou entidades públicas;

XI - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer;

XII - requisitar, dos responsáveis, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários”.

Informamos que a além da Audiência Pública, que pode ser convocada isoladamente ou cor um conjunto de Comissões, solicitamos também que se crie uma Comissão Especial de Estudos sobre a questão do IPTU, bastando para tanto a aprovação de 3 (três) Comissões para implantar uma comissão especial.

Sendo só o que se apresenta para o momento e, na expectativa do pronto atendimento do que é aqui requerido,

N. Termos,

P. Deferimento.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2018.

José Roberto Alves da Silva - Presidente

RG: 7.351.604-1

Tel. cel.: 11-98582-1357

Presidente: José Roberto Alves da Silva - Vice-Presidente: Maria Lúcia da Silva - Secretário-Geral: José Luiz Nodar Ribeiro
Mauro A. Silva - Diretor de Comunicação. E-mail: consabeja@gmail.com - cel.: 11-954544193 (Tim e Zap)

Anexos (conforme exigências contidas no artigo 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo):

- 1) Ata da Reunião de 16/02/2019 (Requerimento de Audiências Públicas sobre IPTU na Câmara Municipal).
- 2) Certidão de Regularização do CNPJ do Consabeja-Jabaquara;
- 3) Ata da última Eleição da Diretoria do Consabeja-Jabaquara.

Cópias para:

- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – e-mail: ccj@saopaulo.sp.leg.br;
- Comissão de Administração Pública – e-mail: adm@saopaulo.sp.leg.br;
- Comissão de Finanças e Orçamento – e-mail: financas@saopaulo.sp.leg.br;
- Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – e-mail: urb@saopaulo.sp.leg.br

CÓPIA



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

1ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 13/02/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)

Ver. REIS (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

600212
Gabriel Simões
13/02/19



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2019.

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido Social Democrático – PSD e com fundamento nos artigos 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o Vereador José Police Neto para substituir a Vereadora Edir Sales na Comissão de Constituição e Justiça, em caráter excepcional e exclusivo, para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.

Vereadora Edir Sales - Lider do PSD

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.

São Paulo, 13 / 02 /2019

Vereador EDUARDO TUMA
Presidente da CMSP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e seis minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) com a presença dos Vereadores André Santos (PRB), Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), José Police Neto (PSD) substituindo a Vereadora Edir Sales (PSD), Reis (PT) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, o presidente apresentou o relatório quantitativo das atividades da Comissão do ano de 2018. Foram incluídos no final da pauta os pareceres sobre os PDLs 28/2018, 61/2018 e 83/2018 a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PDL 66/2018 a pedido do Vereador Reis e PDL 84/2018 a pedido do Vereador Aurélio Nomura. Foram deliberados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: PDLs 28/2018, 61/2018, 66/2018, 77/2018 80/2018, 81/2018, 83/2018 e 84/2018; PLs 538/2018, 568/2018, 569/2018, 593/2018, 815/2017, 247/2018, 495/2018, 497/2018, 526/2018, 48/2018, 331/2018, 374/2018, 436/2018, 496/2018, 91/2018, 132/2018, 276/2018, 326/2018, 380/2018, 413/2018, 414/2018, 501/2018, 529/2018, 537/2018, 544/2018, 552/2018 e PLO 9/2018. Foram adiados os pareceres sobre as matérias: PL 511/2018 por uma reunião a pedido do Vereador Celso Jatene; por três reuniões: PL 471/2017 a pedido do Vereador Celso Jatene, PLs 114/2015, 518/2014 e 318/2017 a pedido do Vereador Reis e PL 447/2017 a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 445/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador José Police Neto. Foi apresentado, incluído no final da pauta, lido e aprovado o Requerimento CCJLP 1/2019 de autoria do Vereador Aurélio Nomura que requer a convocação de uma audiência pública para debater o PL 91/2018 de autoria do Vereador Eduardo Tuma. Esgotados os itens da pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinicius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

André Santos

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

José Police Neto

Reis

Sandra Tadeu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 03 / 19

Pág. 98 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272Caio Cesar Rodrigues
SecretárioFernando de Lima Gasparotto
SecretárioVinicius Moreira do Nascimento
Secretário

CÓPIA



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

Reunião de Instalação

Data da Reunião: 20/02/2019 - Horário: 11:00 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em

Nome:

1ª Secretária
C.M.S.P.

600.733

Folha nº 21 do Proc. nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.381 / 12



CÓPIA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Senhor Presidente,

REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 20/02/2019, por motivo de:

TRATAMENTO DENTÁRIO (ATESTADO ANEXO)

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito e perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21 de fevereiro de 2019

RICARDO NUNES

Exmo. Senhor Presidente da CMSP
Encaminhado para as devidas providências

Presidente da Comissão

☒ Defiro ☐ Indeferido

21/03/2019

Eduardo Lima
Presidente da CMSP
(nos termos do Art. 18, Inciso IV, do Regimento Interno)

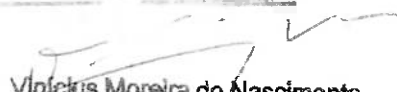
Recebido em 21/03/19
Nome: **Isabella** 600733
1ª Secretária
C.M.S.P.

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 28/02/19 às 17h05

PF


Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Legislação Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 13/03/19

Horas 14:48

Luciana M. RF: 600743

Odontologia

Dr. Anderson Kawano

CROSP - 82.325

Folha nº 22 do Pts: 33
Nº 13-08 de 2019

Hugo Zanoni Harbs
RE. 11.321 - 527.12

Citestado

Citesto para os devidos fins
que o Sr. Ricardo Nunes portador
do RG. 19.745.598-0, esteve sob
consulta odontológica no período
das 10:00 às 15:00 hs no dia
20 de fevereiro de 2019.

SP. 20/02/19

Dr. Anderson Kawano
CROSP - 82.325



Rua Arnaldo Magniccaro, 908
Tel.: 5631-2364

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas e sete minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa presidida, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, pelo Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (PPS), Reis (PT), Rinaldi Digilio (PRB) e José Police Neto (PSD), substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). Iniciada a reunião de instalação para o ano de 2019, o Presidente abriu a palavra para que fossem efetuadas indicações à Presidência da Comissão. O Vereador Celso Jatene indicou o Vereador Aurélio Nomura. Por ter sido indicado à Presidência da Comissão, o Vereador Aurélio Nomura passou a condução dos trabalhos ao Vereador Cláudio Fonseca. Colocada a indicação a votos, foi eleito, com 7 (sete) votos, o Vereador Aurélio Nomura para a Presidência da Comissão. Passando a condução dos trabalhos ao presidente eleito, foi aberta a palavra para indicações à Vice-Presidência da Comissão. Os Vereadores Claudio Fonseca e Reis indicaram o Vereador Celso Jatene. Colocada a indicação a votos, foi eleito com 7 (sete) votos. Após, o Presidente informou que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 14 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os membros para a próxima reunião ordinária e encerrou os trabalhos. E, para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

José Police Neto _____

Reis _____

Rinaldi Digilio _____

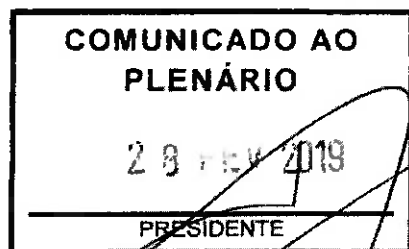
Caio Cesar Rodrigues
SecretárioFernando de Lima Gasparotto
SecretárioVinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 03 / 19

Pág. 98 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Proc.
Nº 08-08 de 2018
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

RDS

Senhor Presidente,

141/2019

COMUNICO que estarei em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 21 de fevereiro de 2019, pelo período determinado de 8 dia(s) por motivo de **DOENÇA**, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea "a", do Regimento Interno.

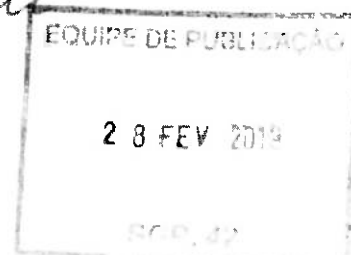
Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;
- 3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019

Sandra Tadeu

**Vereadora Sandra Tadeu
Democratas**



Folha nº 25 do Proc.
No 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 SGM 12

Newton Kara José

OFTALMOLOGISTA - CRM 10.792

Titular Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Titular Emérito da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Professor da Pós-Graduação USP / UNICAMP

Rua Prof. Artur Ramos, 183 • 8º andar • CEP 01454-011 • São Paulo -SP

Telefone: (11) 3813-0675 • Fax: (11) 3816-2287

Atestado.

A paciente Sra Sandra Tadeu
Mudalen, foi submetida a
cirurgia de Catarata em
olho direito na data de
hoje e deverá ficar afastada
de suas atividades por
08 dias

SP 21/02/19

Prof. Dr. Newton Kara José

CRM 10792



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51.

Folha nº 26 do Proc.
Nº 08-08 de 2019

Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 / SGP. 12

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

1ª Audiência Pública

Data da Reunião: 22/02/2019 - Horário: 10:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

FLS Nº _____ DO LIVRO DE ATAS

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e treze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), sobre o Projeto de Lei nº 271/2018, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Municipal Sobre Alcool e Outras Drogas, no Município de São Paulo”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa os seguintes convidados: representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, os senhores José Bispo de Moraes (Coordenador do Trabalho) e Paulo César de Abreu Paiva Junior (Diretor de Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho); representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a senhora Rosane Bertahud (Coordenadora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social); representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o senhor Décio Perroni (Coordenador de Políticas sobre Drogas); representando a Secretaria Municipal de Educação, a senhora Marcia Matsushita (responsável pelos programas e ações voltados à saúde escolar da Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral); representando a Secretaria do Governo Municipal, a senhora Tarcila Peres Santos (Chefe de Gabinete); representando a Secretaria Municipal de Saúde, o senhor Arthur Guerra (Coordenador de Saúde do Programa Redenção); e o Secretário Municipal de Segurança Urbana, senhor José Roberto Rodrigues de Oliveira. Também estiveram presentes e compuseram a mesa a Vereadora Patrícia e o Vereador Fábio Riva. O Presidente concedeu a palavra aos convidados, aos vereadores e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às doze horas e vinte e seis minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelas intérpretes Alexsandra Gonçalves Silva e Renata Marques Toledo de Souza. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 01 / 03 / 19
Pág. 110 Col. 1
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária

SEM QUORUM

Data da Reunião: 27/02/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

JOSE POLICE NETO

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 de 40
No 08-08 fls. 40

Hugo Zanoni Harbs
RE. 11.394 7362/12

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

À
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

CÓPIA

Requeiro a justificação de falta, conforme art. 111, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, por motivos pessoais, na Reunião Ordinária do dia 27/02/2019, desta Comissão.

Atenciosamente

**Aurélio Nomura
Vereador**

Exmo. Senhor Presidente da C.M.S.P.,
Encaminho para as devidas providências.

Recebido em 21/03/19.
Nome: Isabella 600733
1ª Secretária
C.M.S.P.

Defiro. 31/03/2019

**Vereador Eduardo Tuma
Presidente da C.M.S.P.**

(nos termos do Art. 18, Inciso IV, do Regimento Interno).

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezesseis minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, compareceram os Vereadores Celso Jatene (PR), Claudio Fonseca (PPS) e José Police Neto (PSD), substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). Exaurido o prazo regimental e por não haver quórum, deixou de ser realizada a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos o presente termo que, lido e aprovado, segue assinado pelos membros presentes e por nós subscrito.

Celso Jatene _____

Claudio Fonseca _____

José Police Neto _____


Caio César Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31
Nº 23-03 do P. 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.201/SGP. 12

COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

RDS

167/2019

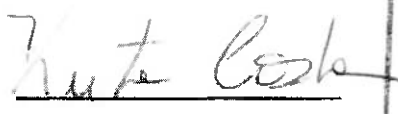
Senhor Presidente,

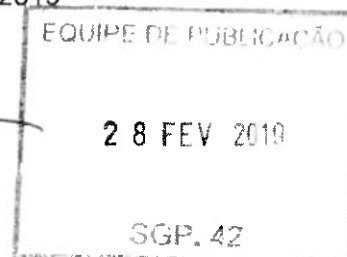
COMUNICO que estarei em licença para tratar de **INTERESSES PARTICULARES**, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 28 de fevereiro de 2019, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "b", do Regimento Interno;
- 3) Observado o limite do item "2" acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019


Vereadora Rute Costa



Folha 32 fls. 43
Vº 03 - 03 de 2019
HUGO ZANONI HARBS
RE. 1.301 - DGP. 12



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

2ª Audiência Pública

Data da Reunião: 28/02/2019 - Horário: 10:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), para tratar dos reajustes do IPTU com base na legislação aplicada de 2015 até 2019. Também esteve presente o Vereador Fábio Riva (PSDB). O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa os seguintes convidados, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda: senhor Thiago Demétrio Souza (Diretor do Departamento de Cadastros) e Wilson Tadahiro Sakata (Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento). Também foi convidado o senhor Rubens Rizek Junior (Secretário Municipal de Justiça), que não compareceu nem enviou representante. O Presidente concedeu a palavra aos convidados, aos vereadores e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às onze horas e cinquenta e sete minutos. Não houve tradução em LIBRAS devido à ausência de intérpretes. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 03 / 19

Pág. 77 Col. 1

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 20/03/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

35
No 28 - 08

fls. 46

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (PPS), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). O Vereador Reis requereu o adiamento do parecer sobre o PL 611/2018, cujo pedido foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao adiamento, Celso Jatene e Reis; contrários, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu. Em seguida, o Vereador Reis requereu a inversão de pauta para colocar o parecer sobre o PL 611/2018 como último item, cujo pedido foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis à inversão, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis; contrários, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu. O parecer sobre o PL 611/2018 foi aprovado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; contrário, Reis. Foi incluído no final da pauta o parecer sobre o PDL 1/2019 a pedido do Vereador Reis. Foram deliberados e aprovados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: Recurso 36/2018; PR 19/2018; PDLs 65/2018, 85/2018 e 86/2018; PLs 452/2018, 461/2018, 507/2018, 534/2018, 566/2018, 567/2018, 573/2018, 577/2018, 589/2018, 334/2018, 354/2018, 358/2018, 376/2018, 442/2018, 478/2018, 487/2018, 561/2018, 56/2018, 220/2018, 388/2018 e 448/2018. Foi requerida e aprovada a inversão de pauta para os Requerimentos CCJLP 3/2019, 4/2019, 5/2019 e 6/2019, que em seguida foram aprovados. Em complemento ao Requerimento nº 4/2019, foi aprovada a solicitação de subsídios ao Tribunal de Contas do Município, por sugestão do Ver. Ricardo Nunes, com a concordância do autor do requerimento, Ver. Celso Jatene. Foram adiados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 386/2018, 333/2018 e 384/2018 por duas reuniões a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PLO 8/2018 e PLs 712/2013, 627/2015, 819/2017, 361/2018, 422/2018, 363/2017, 543/2018, 546/2018, 547/2018, 548/2018, 396/2016 e 518/2017 por três reuniões a pedido do Vereador Reis; PLs 378/2017, 519/2017, 510/2018, 515/2018 e 416/2017 por três reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PL 469/2018 por três reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PLs 453/2017 e 592/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PLs 521/2018, 97/2018 e 335/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; e PL 653/2017 por cinco reuniões a pedido do Vereador Rinaldi Digilio. A pauta foi apreciada até o PL 448/2018 por não haver tempo hábil para apreciação dos demais itens. O Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para a próxima reunião. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

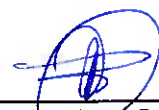
Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 04 / 04 / 19

Pág. 77 Col. 3

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



À COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DD. Vereador Aurélio Nomura
DD. Vereadores.

37
No 08 - 08
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-867

Boa tarde a todos, meu nome é Wellington de Souza, sou Secretário do CONSEG Jaguaré e Diretor da SARPAC – Sociedade Amigos do Residencial Parque Continental.

Senhores, se nós estivermos equivocados, nos perdoem.

Nós somos o povo e não entendemos muito bem deste processo de criação e aprovação de leis.

Os senhores nos informam que as leis referentes ao IPTU que foram aprovadas, foram baseadas em dados técnicos. Estes dados técnicos não deveriam ter sido divulgados para o maior interessado, o povo?

Dados técnicos fornecidos por quem? Cremos que tenham sido fornecidos pela Secretaria da Fazenda, ou seja, pela Prefeitura.

E o povo? E as necessidades do povo? E a capacidade do povo para pagar esta quantidade imensa de valores absurdamente altos de impostos, não são levadas em conta?

Se as leis foram baseadas em dados técnicos da prefeitura, o Executivo está indiretamente legislando?

Cremos que se os senhores não criarem leis totalmente isentos do Executivo, do Judiciário e não consultarem o povo, nós não teremos mais uma República, foi isto que aprendemos na escola.

Na verdade, o IPTU não deveria existir. Um imóvel, seja ele qual for, não apresenta nenhuma despesa para a prefeitura.

O povo não suporta mais pagar tanto imposto e aumento de impostos.

Segundo o IBGE, a renda média do povo brasileiro é de R\$ 2.100,00.

50% dos cidadãos tem renda abaixo do salário mínimo, e estes, contando com os seus cônjuges e filhos, tem uma renda familiar de R\$ 1.200,00.

A do aposentado é de R\$ 1.750,00.

Senhores, no momento de legislar, esqueçam por um momento os seus próprios salários e pensem no salário do povo.

Estamos aqui pedindo para que sejam reparados erros do passado e para construirmos juntos um futuro melhor.

Para nós, os partidos políticos não são importantes, importantes são as pessoas, sejam elas de que partido for, tanto é assim que muitos mudam de partido e continuam eleitos, então senhores, nós pedimos: socorram o seu povo e aprovelem o PL 515/2018.

Obrigado.

Fiquem todos com Deus.

São Paulo, 20 de março de 2019

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 20/03/2019 às 14h00
RF. 11.261
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Franscine Single Floriano

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2019 16:58
Para: Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Setor do Processo Legislativo; Aurélio Nomura; Franscine Single Floriano; Nelson Satoshi Watanabe; Caio Miranda Carneiro; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Claudio Gomes Fonseca; Rafael da Silva Carvalho; Paulo Batista dos Reis; cassiabartolomeu@gmail.com; Ricardo Nunes; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Rinaldi Digilio; Vinicius Cappucci; Rute Costa; Jogli Fontoura Chaves; Sandra Tadeu; Adriana Ozorio Fabeng Novais
Assunto: Documento protocolado na Comissão
Anexos: CONSEG Jaguaré - 22-03-18.pdf

Prezados(as) Senhores(as),

Segue anexa a versão digitalizada de documento protocolado na Secretaria da CCJLP em 20/03/2019.

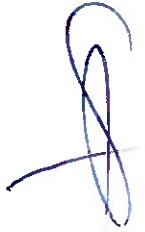
Atenciosamente,



Vinicius Moreira do Nascimento

Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 213-A
Bela Vista - São Paulo - SP
(11) 3396-4445

Manifestação, preliminarmente,
da douta Procuradoria.


25/03.

De acordo com as
manifestações da
Douta Procuradoria,
solicitada a Assessoria
da Comissão em posi-
ções pertinentes.


10/04/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo

São Paulo, 29 de março de 2019

Exmo. Sr. Presidente da CCJLP
Nobre Vereador Aurélio Nomura

REF.: Ofício solicitando aprovação do PL 515/18

Prezado Vereador,

Trata-se de solicitação encaminhada em nome do Sr. Welington de Souza, identificado como secretário do CONSEG Jaguaré e diretor da SARPAC – Sociedade Amigos do Residencial Parque Continental, através da qual, em síntese, é requerida a aprovação do projeto de lei nº 515/18, de autoria da Nobre Vereadora Janaína Lima e de outros Vereadores desta Casa, projeto este que visa alterar a Lei nº 15.889/13, que dispõe sobre critérios de cálculo do IPTU.

Considerando que a manifestação tece considerações de mérito com o objetivo de respaldar a aprovação do projeto de lei, sugerimos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sejam cientificados de seu teor e, caso Vossa Excelência julgue oportuno, que o solicitante seja convidado a participar das audiências públicas que tratarão do referido projeto.

Atenciosamente,

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Supervisora do Setor do Processo Legislativo
OAB/SP 181.552



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 40
No 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.381-5GP. 12

CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

3ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 27/03/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Rec. em 27/03/19
Nome: Sabella Botelho 600.13

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (PPS), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Rute Costa (PSD). O Presidente informou que, a partir desta reunião, a pauta terá como limite cinquenta projetos e que a inclusão destes na pauta será feita respeitando a ordem de chegada dos projetos relatados na Secretaria da Comissão. Em seguida, foram incluídos no final da pauta: os pareceres sobre o PL 87/2019 e sobre o PR 15/2018 a pedido do Vereador Cláudio Fonseca e sobre o PDL 5/2019 a pedido do Vereador Celso Jatene; e os Requerimentos CCJLP 9/2019 e 10/2019 de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, a pedido do autor. Foi retirado de pauta o parecer ao PL 411/2015 e foram deliberados e aprovados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: PDL 1/2019; PLs 482/2018, 605/2018, 490/2017, 544/2017 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca), 547/2017, 593/2017, 689/2017 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), 690/2017, 736/2017, 35/2018, 75/2018, 155/2018, 179/2018, 184/2018, 230/2018, 280/2018, 281/2018, 317/2018, 340/2018, 398/2018, 433/2018, 468/2018, 481/2018, 500/2018 e 532/2018. O Vereador Aurélio Nomura requereu a inversão de pauta para o parecer sobre o PL 87/2019, cujo pedido foi aprovado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis à inversão, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; contrário, Reis. O parecer sobre o PL 87/2019 foi aprovado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; contrário, Reis. Foi requerida e aprovada a inversão de pauta para os pareceres sobre o PDL 5/2019, PR 15/2018 e PL 572/2018 e para os Requerimentos CCJLP 8/2019, 9/2019 e 10/2019, que em seguida foram todos aprovados. Foram adiados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 524/2018 e 200/2018 por três reuniões a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 767/2017 por três reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 240/2018 por três reuniões a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PLs 279/2018, 320/2018 e 535/2016 por cinco reuniões a pedido do Vereador Reis. O Vereador Ricardo Nunes solicitou à Procuradoria da Casa parecer acerca da possibilidade de projetos de lei autorizativos ou que gerem despesas, de autoria de vereadores, incorrerem em vício de iniciativa. A pauta foi apreciada até o PL 532/2018 por não haver tempo hábil para apreciação dos demais itens. O Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para duas audiências públicas que a Comissão realizará nos dias primeiro e cinco de abril, e para a próxima reunião. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE -
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 04 / 19

Pág. 93 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



Folha nº 08 - 08
Nº 08 - 08
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 567.12

Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 567.12

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

3ª Audiência Pública

Data da Reunião: 01/04/2019 - Horário: 10:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e três minutos, na Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), sobre o Projeto de Lei nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a compensação de créditos tributários detidos em face de empresas estatais municipais cujo controle societário pertença ao Município de São Paulo com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integralizadas em dinheiro pelo Município”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa os seguintes convidados: representando a Secretaria Municipal da Fazenda, o senhor Marcelo Tannuri (Auditor Fiscal). Também foi convidado o senhor Mauro Ricardo Machado Costa (Secretário do Governo Municipal), que não compareceu e indicou o Secretário da Fazenda a representá-lo. Também estiveram presentes e compuseram a mesa os Vereadores Cláudio Fonseca (CIDADANIA) e Eduardo Suplicy (PT). O Presidente concedeu a palavra aos convidados, aos vereadores e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às onze horas e cinquenta e dois minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Elisa de Freitas Gouvea Guedes e Edson Silva Guedes. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Cláudio Fonseca

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 04 / 04 / 19

Pág. 77 Col. 3

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

4ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 03/04/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

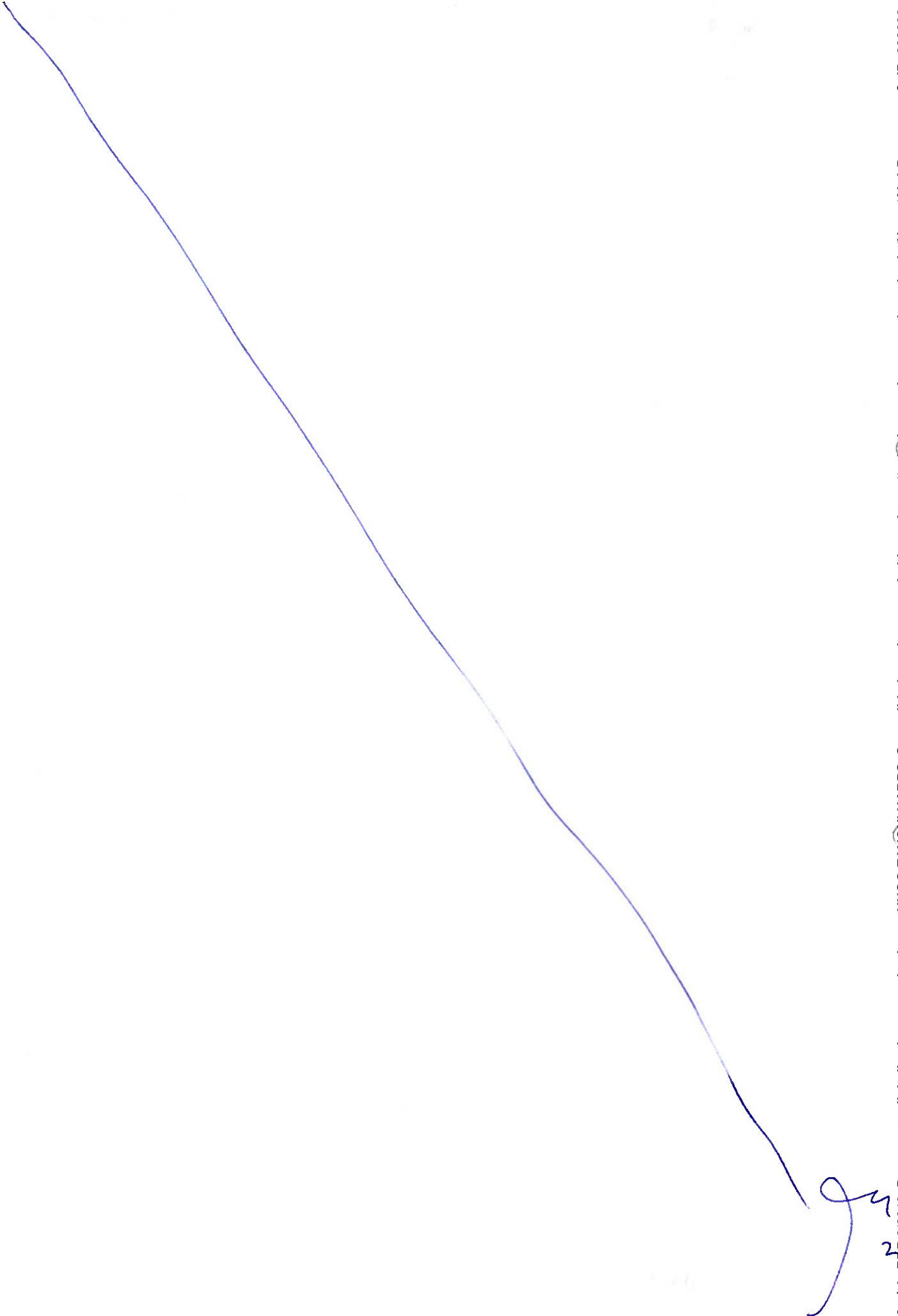
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebi em 03/04/19
Nome: Isabella 60033
Recebido 1ª Secretaria

Nome: _____
Recebi em _____

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Sandra Tadeu (DEM) e José Police Neto (PSD) substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). Foram incluídos no final da pauta: os pareceres sobre o PL 477/2018 e sobre o PDL 87/2018 a pedido do Vereador Reis; Requerimentos CCJLP 12/2019 e 13/2019 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, a pedido do autor; Requerimento CCJLP 14/2019 de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, a pedido do autor e Requerimento CCJLP 15/2019 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, a pedido da autora. Foram deliberados e aprovados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: PDLs 78/2018 e 87/2018; PLs 393/2018, 618/2018, 114/2015 (com abstenção da Vereadora Sandra Tadeu), 189/2018 (com abstenção da Vereadora Sandra Tadeu), 253/2018, 542/2018, 575/2018, 604/2018, 610/2018, 367/2018, 386/2018, 492/2018, 541/2018, 570/2018, 576/2018, 601/2018, 614/2018, 645/2018, 120/2018, 128/2018 (com voto contrário do Vereador José Police Neto e abstenções dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Ricardo Nunes), 209/2018, 227/2018 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), 286/2018, 304/2018, 531/2018, 215/2015 (com voto contrário da Vereadora Sandra Tadeu), 207/2017 (com voto contrário do Vereador Reis), 318/2017 (com votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Reis), 32/2018, 163/2018, 343/2018 (com votos contrários dos Vereadores Cláudio Fonseca, Reis e José Police Neto e abstenção do Vereador Celso Jatene), 428/2018, 451/2018, 508/2018, 511/2018 e 477/2018; PR 5/2018; PLO 3/2018 e Requerimentos CCJLP 12/2019, 13/2019, 14/2019 e 15/2019. O Vereador Caio Miranda Carneiro requereu o adiamento do parecer sobre o PL 447/2017, cujo pedido foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favorável ao adiamento, Caio Miranda Carneiro; contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu. Em seguida, o parecer ao PL 477/2017 foi colocado em votação e aprovado. O parecer ao PR 41/2017 foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca e Reis; contrários, Caio Miranda Carneiro, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Sandra Tadeu e Celso Jatene, que foi designado autor do voto vencedor. Foi retirado de pauta o Requerimento CCJLP 11/2019 a pedido do autor, Vereador Aurélio Nomura, e foram adiados os pareceres sobre as seguintes matérias: PL 454/2018 por duas reuniões a pedido do Vereador José Police Neto; PL 98/2018 por três reuniões a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PLO 4/2017 por cinco reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; PLs 518/2014 e 238/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Reis; PLs 579/2018 e 634/2018 por três reuniões e 471/2017 e 9/2018 por cinco reuniões, a pedido do Vereador Cláudio Fonseca. O Vereador Ricardo Nunes reiterou a solicitação à Procuradoria da Casa de parecer acerca da possibilidade de lei

A large, stylized handwritten signature in blue ink, slanted diagonally across the page from the bottom left towards the top right. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the bottom left and a sharp upward curve at the top right.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autorizativos ou que gerem despesas, de autoria de vereadores, incorrerem em vício de iniciativa, à qual o Presidente requereu à Procuradoria brevidade no encaminhamento do parecer a todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para duas audiências públicas que a Comissão realizará nos dias cinco e oito de abril, e para a próxima reunião. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

José Police Neto _____

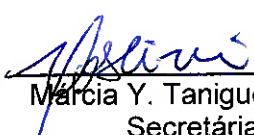
Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Sandra Tadeu _____


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Márcia Y. Taniguchi Hosi
Secretária


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 / 04 / 19

Pág. 104 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272.000/12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

4ª Audiência Pública

Data da Reunião: 05/04/2019 - Horário: 10:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), sobre o Projeto de Lei nº 515/2018, de autoria da Vereadora Janaína Lima (NOVO) e outros vereadores, que “altera a Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, e dá outras providências”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa os seguintes convidados: o senhor Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; a Vereadora Janaína Lima; o senhor Edison Carlos Fernandes, Professor da Escola de Direito CEU Law School; o senhor Charles William Mcnaughton, Professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Também foi convidado o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário do Governo Municipal, que não compareceu e indicou o Secretário da Fazenda a representá-lo. O Presidente concedeu a palavra aos convidados, aos vereadores e aos inscritos dentre o público presente. Foi protocolado na Secretaria da Comissão documento de autoria da Sociedade Amigos do Residencial Parque Continental - SARPAC. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública ao meio dia. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Daniel Melo e Álvaro Conceição. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Aurélio Nomura




Fernando de Lima Gasparotto
Secretário



Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 04 / 19

Pág. 94 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.271.637





SARPAC – SOCIEDADE AMIGOS DO RESIDENCIAL PARQUE CONTINENTAL fls. 64
Av. Francisco de Paula Vicente Azevedo, 777 Pq Continental - Butantã - S. Paulo
Tel: 3714 5815 - CEP: 05325-180 - CNPJ: 50.679.919/0001-21 - Fundação: 1969

WELACRIS@HOTMAIL.COM

Folha nº 50
Nº 08-08
Proc. 11.201-2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.201-2019

À COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DD. Vereador Aurélio Nomura

DD. Vereadores.

Bom dia a todos, meu nome é Welington de Souza, sou Diretor da SARPAC – Sociedade Amigos do Residencial Parque Continental e Secretário do CONSEG Jaguaré.

Em SP existem mais de 500 CONSEGS, 85 só na nossa cidade. Todos que tivemos contato tem a mesma posição: **“o IPTU está muito caro”, “o PL 515/2018 tem que ser aprovado”**. Todas Sociedades Amigos de Bairro pensam assim também. Movimentos, como o IPTU JUSTO tem lutado muito por isto. O movimento IPTU JUSTO cresceu e está crescendo muito, já está em vários estados. Aqui, nas redes sociais, dezenas de milhares de cidadãos tem a mesma opinião e o mesmo desejo.

A prefeitura quer, mas não precisa dos aumentos do IPTU. Ela está gerenciando muito mal os nossos recursos. Onde ela está aplicando os recursos do IPTU? Na cidade não está, a cidade está abandonada. Árvores e viadutos caindo, rios transbordando, bueiros entupidos, buracos nas ruas, etc., e pode por etc. nisto.

O portal da transparência não funciona, nós queremos saber quanto a prefeitura paga o M2 de grama, o litro de água sanitária, a caixa de lápis, etc. e comparar com quanto o povo paga pelos mesmos produtos no mercado.

Por que a prefeitura não divulga suas compras de forma simples, como todo comerciante faz através das notas fiscais? (1 M2 de grama a R\$ 5,00 = R\$ 5,00) Nós não queremos saber só o total gasto, queremos saber o preço unitário.

Milhões de reais são entregues a ONGs que não cumprem o que se propuseram fazer.

O povo pede socorro.

Uma jovem vereadora, junto com um grupo de vereadores fez o PL 515/2018, seus nomes serão lembrados e divulgados.

Se esta CCJ, que tem vereadores bastante experientes não aprovar este PL, os membros desta CCJ ficarão com a responsabilidade de não ter atendido o clamor do povo.

É isto que os Srs. vão deixar para a história? É isto que vão deixar para seus filhos e netos?

Queremos colocar aqui que o PL 515/2018 não é mais da DD. Vereadora Janaina Lima e dos DD. vereadores que colaboraram. Este projeto é do povo, porque foi para o povo que ele foi feito, o povo o aceitou e quer que ele seja transformado em lei.

Alguns vereadores dizem que não adianta aprovar o PL 515/2018. Nós acreditamos que o que não adianta é não fazer nada.

Dizem que depois o Prefeito não sanciona a lei.

Desculpem, cremos que isto não é uma atribuição desta CCJ. **Cremos que os senhores estão aqui para julgar a constitucionalidade e a legalidade do PL.**

Então Srs., não permitam que o executivo interfira em seu julgamento. Aprovelem este PL, permitam que ele seja votado e deixem para o prefeito a responsabilidade sobre as atribuições que lhe competem. O povo saberá divulgar e cobrar.

W. de Souza



SARPAC – SOCIEDADE AMIGOS DO RESIDENCIAL PARQUE CONTINENTAL fls. 65
 Av. Francisco de Paula Vicente Azevedo, 777 Pq Continental - Butantã - S. Paulo
 Tel: 3714 5815 - CEP: 05325-180 - CNPJ: 50.679.919/0001-21 - Fundação: 1969

Se os Srs. não aprovarem este PL, para o povo, os Srs. serão os "ruins" e o prefeito continuará "bonzinho", parece que algo será invertido.

Em última análise, toda história só tem dois lados. O lado da Luz e o lado das Sombras. E todos temos que escolher de que lado estamos. Em cima do muro é um lugar que não existe.

Os Srs., e só os Srs., neste momento, são os responsáveis pela aprovação deste PL., em nome da nossa República que dá aos Srs. a independência do poder executivo, pedimos que aprovem o PL 515/2018.

Sabemos que algumas pessoas ainda não acreditam na força das redes sociais. Queremos lembrar que foi a força das redes sociais que elegeu o nosso atual e DD. Presidente Jair Messias Bolsonaro, superando a imprensa escrita, falada e televisiva.

Muito obrigado.

Fiquem todos com Deus.

São Paulo, 05 de abril de 2019.

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 05/04/19 às 10h00
 RF
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272

Fernando de Lima Gasparotto

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 17:09
Para: Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Setor do Processo Legislativo; Aurélio Nomura; Franscine Single Floriano; Nelson Satoshi Watanabe; Caio Miranda Carneiro; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Claudio Gomes Fonseca; Rafael da Silva Carvalho; Paulo Batista dos Reis; cassiabantolomeu@gmail.com; Ricardo Nunes; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Rinaldi Digilio; Vinicius Cappucci; Rute Costa; Jogli Fontoura Chaves; Sandra Tadeu; Adriana Ozorio Fabene Novais
Assunto: Documento protocolado na Comissão
Anexos: SARPAC - 05-04-19.pdf

Prezados(as) Senhores(as),

Segue anexa a versão digitalizada de documento protocolado na Secretaria da CCJLP em 05/04/2019.

Atenciosamente,



Secretaria da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-4746/5285



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

5ª Audiência Pública

Data da Reunião: 08/04/2019 - Horário: 19:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. **AURÉLIO NOMURA (PSDB)**
CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezesseis minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB), sobre o Projeto de Lei nº 279/2016, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), que “dispõe sobre as diretrizes para o ‘Carnaval de Rua’, no município de São Paulo, e dá outras providências”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa os seguintes convidados: o senhor Luciano Luiz de Souza, Subcomandante de Policiamento da Capital; o senhor Fabrício Cobra Arbex, Subprefeito de Vila Mariana; o senhor João Vestim Grande, Subprefeito de Pinheiros; o senhor Júlio Fernando Condurci Paranhos da Silva, representando a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET; o senhor Wilson Batista, Comandante Operacional da Região Central, representando a Guarda Civil Metropolitana - GCM. Foram convidados e não compareceram: o senhor Alexandre de Almeida Youssef, Secretário Municipal de Cultura; o senhor Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras; o senhor Rodrigo Kluska, Presidente da São Paulo Turismo S/A; o senhor Francisco Roberto Arantes Filho, Subprefeito da Sé; o senhor Leonardo Casal Santos, Subprefeito da Lapa; e o senhor Cesar Ricardo Martins, 5º Promotor de Justiça e Habitação e Urbanismo da Capital. O Presidente concedeu a palavra aos convidados, aos vereadores e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às vinte e duas horas. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Alexsandra Gonçalves da Silva e Álvaro Conceição. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Caio Miranda Carneiro




Fernando de Lima Gasparotto
Secretário



Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 / 04 / 19

Pág. 104 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

[Assinatura]

LIDO E APROVADO

09 ABR 2019

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

RPS

15/2019

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** no evento Encontro de católicos com responsabilidades políticas a serviço dos povos latino-americanos da região do Cone Sul (Ofício anexo), nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 112, III, do Regimento Interno, a partir do dia 09 de abril de 2019, pelo período de 4 dia(s), sem ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno.
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, "d", do Regimento Interno.
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
09 ABR 2019
SGP. 42

RICARDO NUNES
Vereador

[Assinatura de Ricardo Nunes]

Cópia - SGP. 22 - 08/04/2019 - 17:21 - 009470 - 1/1

RPS - REQUER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE MUNICIPIO POR 4 DIAS, A PARTIR DE 9 DE ABRIL DE 2019, SEM ÔNUS

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLEY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA JADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FABIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR



PONTIFICIA COMMISSIO
 PRO AMERICA LATINA

Prot. N. 49/19

Vaticano, 11 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.
RICARDO NUNES
 Vereador
 Brasil

De nossa maior consideração e estima:

A Pontificia Comissão para a América Latina (CAL) e o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), com o beneplácito e apoio do Santo Padre Francisco, decidiu preparar e realizar conjuntamente um “Encontro de católicos com responsabilidades políticas a serviço dos povos latino-americanos”, da região do Cone Sul (incluindo Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai). Esta importante iniciativa regional realizar-se-á em Assunção, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019.

Há mais de 10 anos do documento da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano (Aparecida, maio de 2007), a Igreja na América Latina tem clara consciência da importância da presença e contribuição de “discípulos e missionários na vida pública” (nn. 501 e ss.). O Santo Padre Francisco o recordou especialmente, indicando como tema da Assembleia Plenária da CAL, que aconteceu no Vaticano em março de 2016: “O indispensável compromisso dos leigos católicos na vida pública dos países Latino-americanos”. Este tema deu lugar, ademais, à muito importante Carta que o Papa enviou ao Cardeal Marc Ouellet no dia 19 de março de 2016. Sentimos, pois, a exigência de afrontar de modo inédito esta realidade. Não é nosso objetivo, obviamente, o de forjar um bloco católico na vida política nem o de promover um ou outro partido político, mas sim, por um lado, colocar a Igreja, e em especial seus Pastores, em atitude de escuta ante as situações e necessidades que vivem os católicos com diversas responsabilidades políticas no quadro do pluralismo democrático e, por outro lado, buscar as modalidades mais adequadas para acompanhá-los, sustentá-los e alimentá-los nesse compromisso. Trata-se, pois, de fortalecer, a partir da distinção entre comunidade eclesial e comunidade política, uma maior participação dos leigos comprometidos na vida política na comunhão e missão da Igreja e uma maior atenção das comunidades cristãs e seus Pastores a suas necessidades. De modo especial, afrontar-se-á sua “contribuição ao fortalecimento da democracia”.

Seu nome foi proposto pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para ser convidado a este Encontro, no qual se espera contar com cerca de 80 personalidades políticas do Cone Sul, com altas responsabilidades de governo nacional, regional ou municipal, parlamentares e de direção nacional de partidos, juntamente com 20 Senhores Cardeais e Bispos da região. É por isso que a CAL e o CELAM têm o prazer de convidá-lo a participar deste evento, de cuja preparação e realização o Santo Padre Francisco está pessoalmente interessado. Honrar-nos-ia que o senhor se dignasse aceitar este convite. Necessitamos da sua confirmação até o fim de fevereiro. Para tanto, pode escrever à CAL (pcal@americalatina.va) e ao CELAM (secretariadogeneral@celam.org).

Pedimos encarecidamente a todos os convidados que participem da totalidade do Encontro. A chegada está prevista para terça-feira 9 de abril e a partida para sexta-feira 12 de abril à tarde.

As instituições organizadoras acolherão os participantes como seus hóspedes durante os dias do Encontro no Centro Polifuncional "Marianela", cujo endereço é: Saavedra n. 849, Atyra 3280, Paraguai, a 50 km de Assunção. Um serviço de transporte será assegurado para todos e cada um dos participantes desde a chegada ao aeroporto até a saída à conclusão do Encontro.

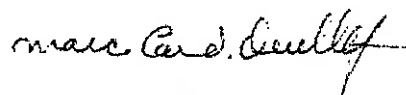
Anexamos à presente carta um programa provisório deste Encontro e um formulário de inscrição.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que se considere oportuno.

Receba nossas cordiais saudações, da mais alta consideração e estima, com sentimentos de comunhão.



Card. Rubén Salazar Gómez
Presidente do CELAM



Marc Card. Ouellet
Presidente da CAL

Vozes Promocionais | GOL Linhas Aéreas

Folha nº 57
Hugo Zanoni Harbs
08-08-2019
Ms. 73

Trecho 1
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 1
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 2
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 2
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 3
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 3
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 4
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 4
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 5
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 5
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 6
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

Trecho 6
R\$ 248,00
R\$ 248,00
R\$ 248,00

COMPLETE SUA VIAGEM

Resumo do pagamento - Total de 4 pagamentos adicionais

MINHAS RESERVAS

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

IMPORTANTE:

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

Resumo do pagamento - Total de 4 pagamentos adicionais

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

Resumo do pagamento - Total de 4 pagamentos adicionais

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

Resumo do pagamento - Total de 4 pagamentos adicionais

Atenção: Você pode cancelar sua reserva até 30 dias antes da partida. Após esse prazo, a penalidade será de 100% do valor da reserva.

01/04/2019

Voos Promocionais | GOL Linhas Aéreas

fls. 74

Acompanhe a GOL nas redes sociais

Baixe o aplicativo GOL e facilite suas viagens

GOL Linhas Aéreas Inteligentes.

Política de privacidade

Anuncie na GOL

Segurança

Contrato de transporte aéreo

Cartões Smiles

Formas de pagamento

Formas de Pagamento

GOL Linhas Aéreas S.A

Associada:

Cartões de Crédito

GOL Linhas Aéreas S.A.
CNPJ/MF sob o n 07.575.651/0001-59
Sede: Praça Senador Salgado Filho, s/nº,
Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública,
entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência
Back Office, Rio de Janeiro
RJ. CEP: 20021-340

Para saber mais sobre as normas da aviação
civil, clique aqui.

Para esclarecimentos, acesse o site do
PROCON: www.procon.rj.gov.br

Cartões GOL

Débito

PayPal

Segurança

Central de Vendas 0300 115 2121

SAC0800 704 0465

Atendimento Smiles

Vendas pela Internet: serviço GRATUITO

Exclusivo para informações, compra
de passagens, auxílio para realizar
emissão, dúvidas sobre regras na
hora da viagem, alteração/remarcação
de voos.(24 horas).
Telefone e lojas GOL: acréscimo
de R\$40 ou de 10%.

Para elogios, sugestão solicitações,
cancelamentos ou reclamações, entre em
contato pelo telefone do SAC.

Smiles e Prata:
0300 115 7001 - 08h - 00h

Diamante e Ouro:
0300 115 7007 - 24h

Deficientes Auditivos:
0800 709 0466 - 24h

Deficientes auditivos: 0800 709 0466

Importante: Tenha o código de reserva e
mãos para agilizar seu atendimento

A GOL disponibilizará aos passageiros formulário impresso constando número do voo, o horário previsto para a chegada e o efetivo horário de chegada ao destino, bem como informações
acerca do cancelamento do voo.

O consumidor fica isento do pagamento da taxa DU, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para bilhete com valor total de até \$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove
centavos) ou de 10% (dez por cento) sobre o valor total da passagem se o valor desta for acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nas compras realizadas através do site da Companhia.
Para as compras de passagens realizadas, através de agências, lojas, SAC, serão acrescidas as taxas mencionadas acima.

Em atendimento a legislação brasileira (Lei 12.741/12) a GOL informa o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre os seguintes serviços:

Transporte aéreo nacional de passageiros: PIS/COFINS: 3,65%

Transporte aéreo nacional de cargas: PIS/COFINS: 9,25% e ICMS 0% a 19%

Venda a bordo: PIS/COFINS: 3,65% e ICMS 7% a 29%

Investidores Empresas Agências



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

6ª Audiência Pública

Data da Reunião: 10/04/2019 - Horário: 13:00 Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e doze minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos membros da Comissão: Vereadores Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT) e Sandra Tadeu (DEM). Também estiveram presentes os Vereadores Antonio Donato (PT), Fábio Riva (PSDB) e Janaína Lima (NOVO). O objeto da audiência foi o Projeto de Lei nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a compensação de créditos tributários detidos em face de empresas estatais municipais cujo controle societário pertença ao Município de São Paulo com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integralizadas em dinheiro pelo Município”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa o Secretário Municipal da Fazenda Philipe Vedolim Duchateau, convocado para esta audiência, que respondeu a questionamentos feitos no requerimento de convocação, por meio de apresentação projetada em telão. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores e aos inscitos dentre o público presente. Devido ao início da sessão plenária, o Presidente encerrou a audiência pública às quinze horas e três minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Renata Marques Toledo e Daniel Melo. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Cláudio Fonseca

Reis

Sandra Tadeu

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 04 / 19

Pág. 94 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

08-08
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-5/SP. 193

Aurélio Nomura

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 11:45
Para: Aurélio Nomura; Francine Single Floriano
Assunto: ENC: Parecer PROCLEGIS nº 001/2019
Anexos: Parecer PROCLEGIS nº 001.2019.pdf

Bom dia!

Segue parecer da Procuradoria acerca do pedido do Vereador Ricardo Nunes, para providências.

Atenciosamente,



Secretaria da Comissão de Constituição,
 Justiça e Legislação Participativa
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-4746/5285

De: Setor do Processo Legislativo
Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 13:51
Para: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Assunto: Parecer PROCLEGIS nº 001/2019

Conforme determinado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, segue parecer elaborado a pedido do vereador Ricardo Nunes.

Atenciosamente,



Paulo Henrique da Silva Lopes
 Supervisor da Unidade de Expediente -
 Procuradoria
 Telefone: 3396-4151
 paulo.lopes@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

Encaminha-se o presente
para os membros da
Comissão.

Vou conversar com o
Vice-Ricardo Nunes,
para agendarmos audien-
cia pública pertinente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

Parecer PROCLEGIS nº 01/19

REF.: Projetos de lei que gerem despesas e projetos de lei autorizativos – iniciativa parlamentar

Sra. Procuradora Legislativa Chefe,

Trata-se de parecer solicitado pelo Nobre Vereador Ricardo Nunes durante a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realizada em 27/03/19, acerca da iniciativa parlamentar para projetos de lei que gerem despesas e para projetos de lei autorizativos.

Consoante se verifica das colocações formuladas por ocasião de referida reunião, o Nobre Vereador entende que há possibilidade de que projetos de lei oriundos de iniciativa parlamentar incorram em geração de despesas sem que disso resultem vícios jurídicos, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Na mesma linha, entende, ainda, que também não haveria vícios em projetos de lei autorizativos, oriundos de iniciativa parlamentar, sendo recomendável a revisão do Precedente Regimental nº 02/93¹, desta Casa, o qual reputa inconstitucionais tais projetos autorizativos.

No que tange aos projetos de lei de iniciativa parlamentar que gerem despesas, tem-se, que, realmente, o simples fato da geração de despesas não acarreta vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade. Assim, desde que o projeto não interfira no campo de matérias reservadas ao Executivo², a geração de despesas, observados os requisitos previstos na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não conduz à ilegalidade.

¹ "Leis autorizativas impróprias, isto é, autorizações por lei que o Legislativo concede ao Executivo, sem que este as tenha pedido, são INCONSTITUCIONAIS, ferindo o princípio da separação entre os Poderes."

² Em apertada síntese, são assim consideradas as matérias que versem sobre a organização e funcionamento da administração, sobre regime jurídico de servidores públicos e sobre matéria orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo

Neste sentido, oportuno mencionar a tese de repercussão geral recentemente fixada pelo STF – Tema 917, nos seguintes termos:

“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, “a”, “c” e “e”, da Constituição Federal).”

Convém registrar, ainda, que no tocante ao aspecto orçamentário, a jurisprudência predominante, tanto no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo³ quanto no âmbito do STF, tem se posicionado no sentido de que a ausência de previsão orçamentária não conduz à inconstitucionalidade da lei, mas, tão somente, à inexecutabilidade da lei no exercício para o qual não houve a dita previsão, sendo consignada, também, em várias decisões a possibilidade de remanejamento das dotações orçamentárias. Neste sentido, mencionem-se, a título ilustrativo os segmentos dos arestos abaixo:

4. Por fim, a genérica previsão, ou a falta de especificação, de dotação orçamentária não implica a existência de vício de inconstitucionalidade, mas apenas a inexecutabilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada.

É pacífico o entendimento segundo o qual a falta de especificação da fonte de recursos pode resultar apenas a não implementação da norma no mesmo exercício em que posta em vigor, mas desde logo providenciada a inserção de recursos no exercício seguinte.

Como mencionado no acórdão deste C. Órgão Especial, acima citado (ADI 2166854-57.2017.8.26.0000), repito, “a genérica previsão orçamentária não implica a existência de vício de constitucionalidade, mas, apenas, a inexecutabilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada.”

Como decidiu a Corte Suprema:

³ Este tem sido o posicionamento predominante, em que pese a Constituição do Estado de São Paulo disponha no art. 25 que “nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

"4. Ainda que assim não fosse, a 'ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro' (ADI 3.599/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes). Ressalva, naturalmente, a possibilidade de aprovação de créditos adicionais" (RE 770.329-SP, Relator Ministro ROBERTO BARROSO, j. 29.05.2014).

Ausente, assim, violação aos artigos 25 e 176, I, da Constituição Federal. (TJSP, ADI 2174291-18.2018.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j.06.02.2019).

7. A ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro. 8. Ação direta não conhecida pelo argumento da violação do art. 169, § 1º, da Carta Magna. Precedentes : ADI 1585-DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, unânime, DJ 3.4.98; ADI 2339-SC, Rel. Min. Ilmar Galvão, unânime, DJ 1.6.2001; ADI 2343-SC, Rel. Min. Nelson Jobim, maioria, DJ 13.6.2003. 9. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, na parte conhecida, julgada improcedente." (STF, ADI 3599, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 21/05/07)

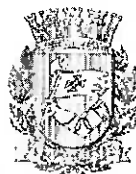
Já em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, é cediço que os projetos que redundem em aumento da despesa pública devem obedecer ao disposto no art. 16, *verbis*:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA Setor do Processo Legislativo

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

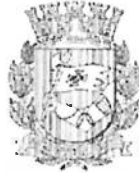
I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Desta forma, como regra, todo projeto que acarrete geração de despesa, deve atender aos requisitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de a despesa ser considerada "*não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público*" (art. 15), sendo que na hipótese de projetos oriundos de iniciativa parlamentar, se houver necessidade, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro pode ser requerida ao Poder Executivo, através de pedido de informações.

Quanto ao ponto, é oportuno observar que quando o descumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal é questionado via Ação Direta de Inconstitucionalidade o entendimento judicial tem sido no sentido de não haver inconstitucionalidade, eis que não se trata de afronta ao texto da Constituição⁴, de modo que eventuais vícios relacionados a não observância de tal

⁴ Com exceção da hipótese prevista para o orçamento fiscal e da seguridade social da União, no âmbito do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/16, para a qual houve expressa previsão na Constituição Federal de que "*a proposição legislativa que crie ou altere*

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

lei referem-se a controle de legalidade, o qual somente pode ser executado pelas vias próprias⁵.

Por fim, ainda que o objeto da consulta sejam os projetos de lei de iniciativa parlamentar, julgo importante lembrar que eventuais alterações promovidas por meio de substitutivos ou emendas aos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, não podem acarretar aumento da despesa prevista em decorrência da aplicação dos artigos 24, § 5º, 1, da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 63, I, da Constituição Federal⁶.

Superado o questionamento acerca da geração de despesas, passo ao tema dos projetos autorizativos. Tais projetos quando oriundos de iniciativa parlamentar são eivados de inconstitucionalidade, pois representam interferência indevida no campo de atribuições privativas do Poder Executivo, consoante entendimento doutrinário e jurisprudencial corrente.

Com efeito, o Chefe do Poder Executivo não necessita de autorização do Poder Legislativo para exercer atribuições que já lhe são confiadas pelo ordenamento jurídico. Por outras palavras, sob o aspecto estritamente técnico, não há respaldo para projeto de lei autorizativo a partir de iniciativa parlamentar fora das hipóteses em que a autorização legislativa para determinados atos, como, por exemplo, a alienação de imóveis municipais prevista no art. 13, X, de nossa Lei Orgânica, consista em exigência legal a ser deliberada pela Câmara tão logo o respectivo projeto seja apresentado pelo Prefeito.

A doutrina de Sérgio Resende de Barros é bastante elucidativa acerca do tema, conforme se depreende do segmento abaixo transcrito:

despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro" (art. 113).

⁵ Uma das possibilidades é o ajuizamento pelo Ministério Público de Ação de Improbidade Administrativa (p. exp., Autos nº 0036198-54.2016.8.07.0018 do TJDF; autos nº 0007528-27.2009.8.26.0081 do TJSP).

⁶ Vide, por exp., TJSP, ADI nº 2146772-68.2018.8.26.0000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA Setor do Processo Legislativo

Autorizativa é a "lei" que - por não poder determinar - limita-se a autorizar o Poder Executivo a executar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição, pois estão dentro da competência constitucional desse Poder.

Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto da constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências legislativa, executiva e judiciária. Pelo que, **se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar, um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.** Não é só inócua ou rebarbativa. É inconstitucional, **porque estatui o que só o Constituinte pode estatuir**, ferindo a Constituição por ele estatuída. O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre matéria de iniciativa alheia aos parlamentares. Vale dizer, a natureza teleológica da lei - o fim: seja determinar, seja autorizar - não inibe o vício de iniciativa. A inocuidade da lei não lhe retira a inconstitucionalidade. A iniciativa da lei, mesmo sendo só para autorizar, invade competência constitucional privativa" (extraído da página <<http://www.srbarros.com.br/pt/leis-autorizativas.cont>>, acesso em 07/04/2017, grifamos).

O entendimento doutrinário também é compartilhado pela jurisprudência, consoante se extrai dos arestos a seguir reproduzidos, à guisa de ilustração:

Lei meramente autorizativa. Irrelevância. Prefeito Municipal que não precisa de autorização do Legislativo para o exercício de atos de sua exclusiva competência. Norma impugnada que, na verdade, contém indisfarçável "determinação" (ADIN nº 0283820-50.2011, Rel. Des. Walter de Almeida Guilherme, j. 25/04/2012), sendo, por isso, manifestamente inconstitucional. No mesmo sentido: ADIN nº 2253917-57.2016.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 26/04/2017; ADIN nº 2251953-29.2016.8.26.0000, Rel. Des. Beretta da Silveira, j. 05/04/2017; ADIN nº 2144611-56.2016.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 22/03/2017; ADIN nº 21211808-79.2016.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 07/12/2016). Ação julgada parcialmente procedente. (TJSP, Órgão Especial, ADI 2154526-61.2018.8.26.0000, Rel. Des. Ferreira Rodrigues, j. 05.12.2018).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

E M E N T A: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 1.595/2011 EDITADA PELO ESTADO DO AMAPÁ – DIPLOMA LEGISLATIVO DE CARÁTER AUTORIZATIVO QUE, EMBORA VEICULADOR DE MATÉRIAS SUBMETIDAS, EM TEMA DE PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS LEIS, AO EXCLUSIVO PODER DE INSTAURAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO, RESULTOU, NÃO OBSTANTE, DE INICIATIVA PARLAMENTAR – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – REGIME JURÍDICO – REMUNERAÇÃO – LEI ESTADUAL QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALINHAR O SUBSÍDIO DOS SERVIDORES AGENTES E OFICIAIS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ” – USURPAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA RESERVADO AO GOVERNADOR DO ESTADO – OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DE PODERES – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – PRECEDENTES – PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA PELA INCONSTITUCIONALIDADE – AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. (STF, Pleno, ADI 4.724/AP, Rel. Min. Celso De Mello, j. 01.08.2018).

Desta forma, no que tange aos projetos autorizativos oriundos de iniciativa parlamentar, sob o prisma estritamente jurídico, entendo que não há reparos quanto ao Precedente Regimental nº 02/93, o qual se alinha ao entendimento doutrinário e jurisprudencial corrente.

Este é o parecer que submeto à criteriosa apreciação superior.

São Paulo, 05 de abril de 2019

LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA

Procuradora Supervisora do Setor do Processo Legislativo
OAB/SP 181.552
RF 11.200

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

7ª Audiência Pública

Data da Reunião: 12/04/2019 - Horário: 10:00 - Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

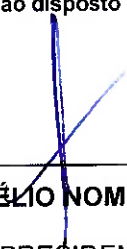
Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.


Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e onze minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), sobre o Projeto de Lei nº 171/2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa o convidado presente, senhor César Angel Boffa de Azevedo, Secretário Municipal de Licenciamento. Foi também convidado o Secretário Municipal da Fazenda, Philippe Vedolim Duchateau, que não compareceu e indicou o Secretário de Licenciamento para representá-lo. O Presidente concedeu a palavra ao convidado e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às onze horas e dezoito minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Thyago de Souza Santos e Filipi Almeida Freitas. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro da Comissão presente e por nós subscrita.

Aurélio Nomura



Fernando de Lima Gasparotto
Secretário




Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 04 / 19

Pág. 94 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

5ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 17/04/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 17/04/19
Nome: Isabela Botelho 600733
1ª Secretária
CMSP

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Foram incluídos no final da pauta os pareceres às seguintes matérias: PLs 86/2019 e 151/2019 a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PL 271/2018 e PR 6/2019 a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PDL 23/2019 a pedido do Vereador Reis; e também os Requerimentos CCJLP: 17/2019 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, a pedido do autor; e 18/2019 de autoria do Vereador Reis, a pedido do autor. Foram deliberados e aprovados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: Recurso 42/2018; PDLs 88/2018, 2/2019, 3/2019, 6/2019, 7/2019, 12/2019 e 17/2019; PLs 425/2018, 630/2018, 423/2018, 443/2018, 464/2018, 494/2017, 497/2017, 307/2016, 659/2017, 833/2017 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes e Rute Costa), 66/2018 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca), 80/2018 (com voto contrário do Vereador Ricardo Nunes), 234/2018 (com voto contrário do Vereador Rinaldi Digilio), 259/2018, 355/2018, 571/2018 (com abstenção do Vereador Ricardo Nunes), 609/2018, 487/2017, 515/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 543/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 546/2018 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Reis e Sandra Tadeu), 547/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 548/2018 (com votos contrários dos Vereadores Reis e Rute Costa) e 86/2019; e Requerimentos CCJLP 16/2019 e 17/2019. O parecer ao PR 7/2018 foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Cláudio Fonseca e Reis; abstenção, Caio Miranda Carneiro; contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Rinaldi Digilio, Rute Costa, Sandra Tadeu e Ricardo Nunes, que foi designado autor do voto vencedor. Foram adiados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 8/2018 e 434/2018 por duas reuniões a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PLs 400/2017, 389/2018 e 474/2018 por três reuniões a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PLO 8/2018 e PLs 627/2015, 361/2018, 422/2018, 601/2017, 863/2017, 396/2016, 456/2016, 617/2016, 363/2017, 416/2017 e 518/2017 por cinco reuniões a pedido do Vereador Reis; PLs 479/2017 e 378/2017 por cinco reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PLs 398/2017 e 469/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 639/2018 por cinco reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 400/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Ricardo Nunes. A Vereadora Rute Costa pediu vistas ao PL 151/2019, que, por conta do prazo estar vencido, não foi possível atender. O Vereador Alessandro Guedes (PT) pediu a palavra e solicitou à Vereadora Sandra Tadeu, relatora do PL 518/2017 (de autoria do vereador solicitante), que declinasse da relatoria do referido projeto, sugerindo ao Presidente da Comissão indicar para relator o Vereador Reis, a fim de propor um substitutivo ao projeto. A pauta foi apreciada até o PL 86/2019

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

por não haver tempo hábil para apreciação dos demais itens. O Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para a próxima reunião. Para constar, nós, Fernando de Lima Gasparotto, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

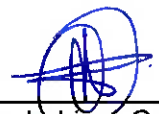
Reis _____

Ricardo Nunes _____

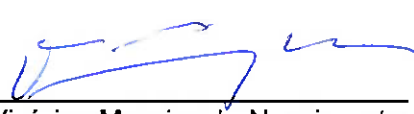
Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Márcia Y. Taniguchi Hosi
Secretária


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 / 04 / 19

Pág. 104 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

6ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 24/04/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 24/04/19

Nome: Isabella Botelho 600733

1ª Secretária
CMSP

CÓPIA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PR), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Foram incluídos no final da pauta os pareceres às seguintes matérias: PLs 107/2018 e 43/2019 a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PDL 79/2018 a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PDL 22/2019 a pedido do Vereador Reis; e também o Requerimento CCJLP 19/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nunes, a pedido do Vereador Aurélio Nomura. Foram deliberados e aprovados na reunião os pareceres sobre as seguintes matérias: PDLs 59/2017, 79/2018, 4/2019, 8/2019, 22/2019 e 23/2019; PLs 271/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 660/2018, 664/2018, 672/2018, 52/2019, 60/2019, 85/2019, 139/2019, 179/2019, 590/2018, 369/2018, 493/2018, 714/2017, 362/2018 (com abstenção do Vereador Celso Jatene), 540/2018, 545/2018 (com abstenção do Vereador Celso Jatene), 586/2018, 612/2018, 665/2018 e 107/2018 e PR 6/19; e Requerimento CCJLP 18/2019. O relatório ao PL 416/2018 foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favorável ao relatório do relator, Sandra Tadeu; abstenção, Rinaldi Digilio e Rute Costa; contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis e Caio Miranda Carneiro, que foi designado autor do voto vencedor. O relatório ao PL 767/2017 foi rejeitado por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis e Caio Miranda Carneiro, que foi designado autor do voto vencedor. O relatório ao PL 43/2019 ficou pendente de votação, pois se abstiveram de votar os Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu. O relatório ao PL 151/2019 foi adiado por duas reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca, por votação nominal, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao adiamento, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Rinaldi Digilio e Rute Costa; contrário, Reis. Foram também adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PLs 454/2018 e 524/2018 por uma reunião a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 479/2018 por uma reunião a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 429/2018 por uma reunião a Vereadora Sandra Tadeu; PL 624/2018 por cinco reuniões e PLO 11/2018 por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 633/2018 por três reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 240/2018 por uma reunião a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; e o Requerimento CCJLP 19/2019 por uma reunião a pedido do Vereador Cláudio Fonseca (com voto contrário do Vereador Reis), para solicitar aditamento do referido requerimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os membros para a audiência pública da Comissão agendada para o dia trinta de abril e para a próxima reunião ordinária. Para constar, nós, Carmen Cristina Malavazzi,

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fernando de Lima Gasparotto e Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Carmen Cristina Malavazzi
Secretária

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

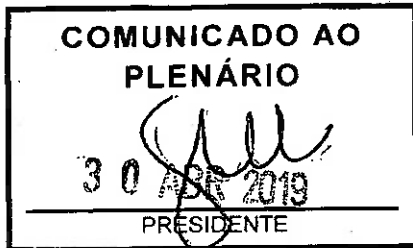
Márcia Y. Taniguchi Hosi
Secretária

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 05 / 19

Pág. 74 Col. 3

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 73 do Processo
nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391-32/12

RDS

468/2019

COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

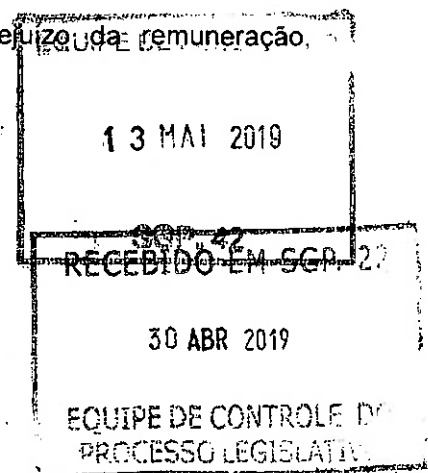
COMUNICO que estarei em licença para tratar de **INTERESSES PARTICULARES**, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 30 de abril de 2019, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "b", do Regimento Interno;
- 3) Observado o limite do item "2" acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019

Vereadora Rute Costa



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

8ª Audiência Pública

Data da Reunião: 30/04/2019 - Horário: 11:00 - Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quinze minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sob a presidência da Vereadora Sandra Tadeu (DEM) e com a presença dos Vereadores membros da Comissão: Celso Jatene (PR), Reis (PT) e Ricardo Nunes (MDB). O tema da audiência foi o Projeto de Lei nº 855/2017, de autoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que “altera a Lei Municipal nº 9167, de 3 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências”. O Presidente abriu os trabalhos e chamou para compor a mesa o convidado, senhor João Antonio da Silva Filho, Presidente do TCMSP. Também compôs a mesa o senhor Ricardo Panato, Secretário Geral do TCMSP, bem como os demais vereadores presentes: Eduardo Tuma (PSDB), Edir Sales (PSD), Fernando Holiday (DEM) e Donato (PT). A Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e à inscrita dentre o público presente. Terminado o debate, a Presidente encerrou a audiência pública às treze horas e trinta minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Elisa Guedes e Edson Guedes. Para constar, nós, Felipe Ferreira Fairbanks e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão presentes e por nós subscrita.

Sandra Tadeu

Sandra Tadeu

Celso Jatene

Celso Jatene

Reis

Reis

Ricardo Nunes

Ricardo Nunes

Felipe Ferreira Fairbanks

Felipe Ferreira Fairbanks
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 05 / 19

Pág. 74 Col. 3

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Caio Miranda Carneiro
Vereador

Folha nº 76 de 97
Nº 08-08 de 2013
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391/2013

Requerimento nº 20 /2019

REQUEIRO, com fulcro nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja submetida ao Plenário desta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a proposta de **criação de Subcomissão, com prazo de duração de 120 (cento e vinte dias) dias, visando melhorias no planejamento do Carnaval de rua do Município de São Paulo e na realização de eventos de rua de grande impacto.**

O requerimento encontra justificativa, inicialmente, na competência específica desta Comissão, prevista no artigo 47, inciso I, alínea d do Regimento Interno da Câmara, de promover estudos e debates sobre temas jurídicos, éticos, sociais e de interesse da comunidade.

A proposta de se constituir uma Subcomissão decorre do resultado da audiência pública realizada por esta Comissão em 08 de abril deste ano, para debater o PL 279/2016, que dispõe sobre as diretrizes para o Carnaval de rua no Município de São Paulo.

De acordo com dados da Prefeitura de São Paulo, 2019 teve o maior número de desfiles de blocos de rua da história da cidade. Foram 516 blocos, em 556 desfiles e 300 trajetos percorridos. Ao menos 12 milhões de foliões participaram durante os 16 dias de programação de rua.

Em contraponto à grandeza desses números, as reclamações com relação à organização de tal evento também foram muitas.

Uma das principais reclamações dos munícipes foi com relação à precária estrutura de banheiros públicos disponíveis para atender os foliões. Conforme anunciado pela Prefeitura e divulgado pelos grandes jornais, o número de banheiros químicos contratados para o evento foi cortado pela metade em relação ao número do ano passado, tendo caído de 2.782 banheiros em 2018, para 1.495 banheiros neste ano. Tal fator impacta não apenas os foliões, mas principalmente quem vive



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Caio Miranda Carneiro
Vereador

nas regiões dos desfiles e tem que lidar com centenas de pessoas fazendo suas necessidades nas vias públicas, próprios municipais e imóveis privados.

O trajeto e o horário dos blocos de Carnaval também foram objeto de reclamação por parte dos munícipes. A questão foi levantada não só por moradores de ruas que fazem parte do percurso de desfile, como também dos próprios organizadores dos blocos de Carnaval. Ambos esperam um marco regulatório capaz de encontrar equilíbrio entre o que é importante para a promoção da cultura e da economia da cidade, mas que também assegure o direito ao sossego dos bairros.

Merecem destaque, ainda, as críticas com relação à limpeza das vias e passeios públicos pós-Carnaval, a fiscalização da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos e a segurança de transeuntes e foliões durante os desfiles dos blocos.

Assim, considerando a importância cultural e econômica do Carnaval de rua para a cidade de São Paulo, é fundamental organizarmos com antecedência e de forma planejada este evento, para que nos próximos anos a maior festa popular do mundo atenda às necessidades de toda a população.

Deste modo, requeiro, nos termos regimentais, que seja submetida ao Plenário desta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a proposta de criação desta Subcomissão visando melhorias no planejamento do Carnaval de rua do Município de São Paulo e na realização de eventos de rua de grande impacto.

São Paulo, 02 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 02/05/19 às 17h00
Fernando de Lima Gasparotto
RP 11.272

Caio Miranda Carneiro
Vereador

APROVADO
Em 15/05/19
PRESIDENTE



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

7ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 08/05/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PR)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REP)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4746 ccj@saopaulo.sp.leg.br

Recebido em

Nome:

1ª Secretária
CMSP

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, o Presidente requereu a inclusão na pauta do parecer ao PL 171/2019. Aprovada a inclusão, o Presidente requereu a inversão de pauta para que o parecer ao PL 171/2019 constasse como item primeiro. Aprovada a inversão, o Presidente passou a palavra para que o Vereador Fábio Riva (PSDB), Líder do Governo, e os membros da Comissão falassem sobre o referido projeto. Após as falas, o parecer ao PL 171/2019 foi deliberado e aprovado. Foram incluídos no final da pauta as seguintes matérias: parecer ao PL 126/2016, a pedido do Ver. Ricardo Nunes; parecer ao PDL 35/2019, a pedido do Ver. Reis; e Requerimento nº 21/2019, de autoria da Ver.^a Rute Costa, a pedido da autora, que requer que seja realizada audiência pública sobre o PL 1/2019. Também foram aprovadas as seguintes matérias: pareceres aos PDLs 18/2019, 20/2019, 24/2019, 31/2019, 32/2019, 35/2019; aos PLs 126/2016 (Redação Final), 72/2017, 703/2017, 767/2013 (com abstenção do Ver. Claudio Fonseca), 8/2018, 306/2018, 454/2018, 483/2018, 524/2018, 539/2018, 606/2018, 628/2018, 649/2018, 8/2019, 90/2019; e ao PR 7/2019; e o Requerimento nº 21/2019. Restou pendente de votação o parecer ao PL 853/2017, com voto favorável dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Reis, Rinaldi Digilio e Rute Costa, e abstenção dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes e Sandra Tadeu. Adiou-se o parecer sobre as seguintes matérias: PLs 600/2018, 521/2018, por três reuniões, e 43/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Celso Jatene; PLs 84/2019, por três reuniões, 83/2019 e 96/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 634/2018, por três reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 453/2017, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; e PL 503/2016, por uma reunião, a pedido do Vereador Ricardo Nunes. Exaurido o tempo hábil para deliberação dos demais itens em pauta, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quatro minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Márcia Y. Taniguchi Hosi
Secretária

Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 06 / 19

Pág. 46 Col. 3

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.271



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 08/05/2019 15:45:51

08-58

Hugo Zanoni Harbs
RS 11.391-857

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

8ª Reunião Ordinária

CÓPIA

Data da Reunião: 15/05/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em:

15.05.19

Nome:

Isabella Botelho 600733

1ª Secretária

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram incluídos no final da pauta, a pedido do Ver. Ricardo Nunes, os relatórios ao PL 66/2017 e ao PDL 25/2019. Foram adiados os relatórios aos seguintes projetos: PL 853/2017 até que o Executivo manifeste interesse na deliberação, a pedido do Ver. Celso Jatene; PL 277/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Reis; PLs 320/2018, 83/2019 e 96/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Caio Miranda Carneiro; e PLs 653/2017 e 240/2018, por uma reunião, a pedido da Ver.^a Rute Costa. Foram aprovadas as seguintes matérias: PLs 379/2016, 503/2016, 66/2017, 569/2017 (com voto contrário do Ver. Celso Jatene), 644/2017, 696/2017 (com voto contrário do Ver. Celso Jatene), 23/2018 (com abstenção do Ver. Celso Jatene), 97/2018, 200/2018 (com votos contrários do Ver. Celso Jatene e da Ver.^a Sandra Tadeu), 272/2018, 279/2018, 357/2018 (com voto contrário do Ver. Celso Jatene), 389/2018, 474/2018 (com voto contrário do Ver. Reis), 470/2018, 523/2018, 574/2018, 651/2018, 671/2018, 675/2018, 676/2018, 80/2019, 82/2019, 109/2019, 114/2019, 143/2019, 151/2019, 173/2019, 174/2019 e 202/2019; PDL 25/2019; e Requerimentos CCJLP nº 19, 20 e 22/2019. Foram rejeitados os relatórios: ao PL 383/2018, com o voto favorável do Ver. Reis e contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Ricardo Nunes e Rute Costa, tendo sido designado o Ver. Celso Jatene para redigir o voto vencedor; e ao PL 535/2016, com os votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene e Rute Costa e contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Reis, Ricardo Nunes e Sandra Tadeu, tendo sido designado o Ver. Reis para redigir o voto vencedor. Restaram pendentes de votação os relatórios aos seguintes projetos: PR 2/2019, com votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis, votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu, e abstenção do Ver. Aurélio Nomura; PL 400/2017, com votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu, e contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis; PL 429/2019, com votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu, e contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis; PL 43/2019, com votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Sandra Tadeu, e abstenção do Ver. Ricardo Nunes; e PDL 27/2018, com votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis, e abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu. Esgotados os itens em pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Rafael Robles Godoi e Vinícius Moreira do

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Rafael Robles Godoi
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 06 / 19

Pág. 46 Col. 3

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

9ª Audiência Pública

Data da Reunião: 21/05/2019 - Horário: 19:00 - Local: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Rua Genebra, 25 – Bela Vista

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. ^{JOSE POLICE NETO}
~~RUTE COSTA~~ (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, no auditório da sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, situado na Rua Genebra, número 25, no bairro da Bela Vista, município de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador José Police Neto (PSD), substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). O tema da audiência foi o Projeto de Lei nº 1/2019, de autoria do Vereador José Police Neto (PSD), que “dispõe sobre o Sistema de Micromobilidade Compartilhada e seu funcionamento nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo; institui diretrizes para o estímulo ao desenvolvimento de uma Rede Integrada de Micromobilidade e dá outras providências”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: Carolina Cominotti e André Castro (representantes da assessoria técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes); Lucian de Paula (membro da Câmara Temática de Bicicleta do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito); Sasha Hart (membro da Associação Ciclocidade e Secretário Geral da Câmara Temática de Bicicleta); Silvia Stuchi (membro do Instituto Corrida Amiga); Renata Falzoni (jornalista); e Aline Cavalcante (membro da Associação Ciclocidade). Também esteve presente e compôs a mesa o Vereador Eduardo Suplicy (PT). Além dos componentes da mesa, compareceram e manifestaram-se os seguintes convidados, representantes de empresas e da sociedade civil: João Sabino (empresa Grow); Denis Lopardo e Marcos Bigiongiari (empresa Scoo); Felipe Daud (empresa Lime); Guilherme Spinace (empresa Movo); Israel Leite de Araujo (empresa Serttel); Alexandre Moreira (Associação Cidade a Pé); Roberson Miguel (Coletivo Ciclo ZN); Rafael Calabria (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor); e Patricia Loureiro (atleta de mountain bike). Também foram convidadas as seguintes autoridades, que não compareceram: Rubens Rizek (Secretário Municipal de Justiça); Mauro Ricardo Machado Costa (Secretário do Governo Municipal); Edson Aparecido (Secretário Municipal de Saúde); e Domingos Dissei (Conselheiro do Tribunal de Contas do Município). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às vinte e duas horas e vinte minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Davi Luiz Nascimento dos Santos e Rafael Oliveira da Silva. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro substituto presente e por nós subscrita.

José Police Neto

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06 / 06 / 19

Pág. 76 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 08/05/2025 15:45:51.

08-08 fls. 107

Hugo Zanoni Harbs
CPF: 11.396.152/11

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

9ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 22/05/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 22/05/19
Nome: Isabella Botelho 600733
1ª Secretária
CMSP

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, o Vereador Celso Jatene questionou a contagem de reuniões quando há pedido de adiamento de votação, ao que foi explicado pelo Presidente que a reunião na qual foi requerido o adiamento é levada em conta. Em seguida, foram incluídas no final da pauta as seguintes matérias: relatórios ao PL 294/2019 e ao PDL 21/2019, a pedido do Vereador Reis; relatório ao PDL 29/2019, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; relatórios aos PLs 1/2019, 118/2019 e 293/2019 e ao PDL 28/2019, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; e Requerimento CCJLP nº 24/2019, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, a pedido do autor, que requer informações ao Instituto Odeon sobre a gestão do Theatro Municipal de São Paulo. Foram aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: PDL 19/2019; PLs 488/2018, 655/2018, 104/2019, 142/2019, 149/2019, 181/2019, 225/2019, 527/2018, 558/2018, 504/2018, 807/2017 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), 415/2018, 91/2019, 95/2019, 112/2019 (com votos contrários dos Vereadores Cláudio Fonseca e Reis), 141/2019, 153/2019 (com voto contrário da Vereadora Rute Costa), 163/2019, 46/2018, 333/2018, 432/2018 (com votação nominal de ofício, na qual foi aprovado por unanimidade); e PRs 12/2018, 4/2019 e 8/2019. Foram rejeitados os relatórios às seguintes matérias: PR 2/2019 por votação nominal de ofício, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca e Reis, contrários, Aurélio Nomura, Rinaldi Digilio, Rute Costa, Sandra Tadeu e Ricardo Nunes, que foi designado para redigir o voto vencedor; PL 240/2018 por votação nominal a pedido do Vereador Rinaldi Digilio, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Celso Jatene e Cláudio Fonseca, contrários, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Sandra Tadeu e Rute Costa, que foi designada para redigir o voto vencedor; e PL 429/2018 por votação nominal a pedido do Vereador Celso Jatene, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório da relatora, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu, contrários, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Cláudio Fonseca, Reis e Celso Jatene, que foi designado para redigir o voto vencedor. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PLs 176/2019 e 309/2018, por três reuniões a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PLs 339/2018, 518/2014 e 238/2018, por seis reuniões a pedido do Vereador Reis; PL 625/2018 por seis reuniões e PL 121/2019 por duas reuniões, a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 49/2019 por cinco reuniões e PL 400/2017 por seis reuniões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PL 653/2017 por seis reuniões e PL 633/2018 por duas reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio. O Presidente inverteu a pauta de ofício

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

para os relatórios incluídos no final da pauta constarem a partir do item quarenta. Assim, o parecer ao PL 294/2019 foi aprovado com voto contrário da Vereadora Sandra Tadeu, que, em seguida à votação, solicitou o adiamento por duas reuniões da votação do relatório ao PL 118/2019, que foi rejeitado por votação nominal, com votos favoráveis ao adiamento dos Vereadores Cláudio Fonseca, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu, e contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Celso Jatene, Reis e Ricardo Nunes. Exaurido o tempo hábil para deliberação deste e dos demais itens em pauta, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 1 06 119

Pág. 46 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto

RF 11.271



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Referência: Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente

São Paulo, 27 de maio de 2019

CCI.1 – Memo nº 26/2019

Vereador Aurélio Nomura – Partido PSDB

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo iniciará suas atividades para a realização da 1ª Edição do Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, criado através da Resolução nº23/2017, e regulamentado pelos Atos nº 1430/19 e 1440/19, que premia anualmente gestores públicos municipais que apresentarem desempenho destacado em suas funções no ano anterior, na implementação e na manutenção de projetos, visando ao aprimoramento da gestão e à obtenção de resultados positivos para a comunidade.

Em conformidade com o regulamento, os Vereadores representantes de cada uma das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Paulo e os representantes da SME – Secretaria Municipal de Educação, da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da SMS - Secretaria Municipal da Saúde e do SINDSEP - Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo, compõem a Comissão Julgadora, tendo importante papel no andamento dos trabalhos.

Para tanto, solicitamos que nos seja encaminhado, via e-mail, o nome do representante desta douta Comissão até **31/05/2019**, para que possamos iniciar os trabalhos pertinentes ao prêmio através de reuniões, deliberações, estabelecimento de normas e procedimentos, prazos de inscrição e encerramento dos indicados, avaliações, entrega de notas e no que mais couber.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através dos telefones 3396-4667 / 3396-4239, com Paulo de Paula, Renata Cardim ou pelos e-mails: paulop@saopaulo.sp.leg.br, e renatagomes@saopaulo.sp.leg.br.

No aguardo de breve retorno, subscrevemo-nos.

Raul Julio

Supervisor de Eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/16)

(VEREADOR REIS - PT)

Institui o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de setembro em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º O Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos municipais que apresentem desempenho destacado em suas funções.

Art. 3º A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades:

- I - SME - Secretaria Municipal de Educação;
- II - SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III - SMS - Secretaria Municipal da Saúde;
- IV - cada uma das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Paulo;
- V - SINDSEP - Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo.

Art. 4º Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do(a) homenageado(a) pelos meios disponíveis.

Art. 5º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/01/2018, p. 58 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Franscine Single Floriano

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: terça-feira, 28 de maio de 2019 17:16
Para: Aurélio Nomura
Cc: Franscine Single Floriano
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio Hely Lopes Meirelles
Anexos: Memo CCI.1 nº 26-2019 - Ref. Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente.pdf

Boa tarde.

Segue anexo documento recebido por esta secretaria, que solicita que seja indicado, até o **31/05/2019**, próxima sexta-feira, um representante da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente.

Sugerimos definir o representante na reunião ordinária a ser realizada amanhã, a fim de atender ao prazo mencionado acima.

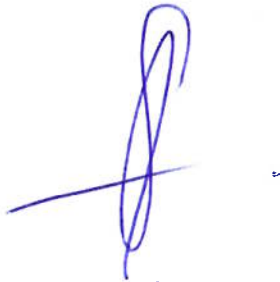
Atenciosamente,



Caio Cesar Rodrigues
 Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-5285

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

Colocado em notary
foi indicado o
Venader Rents.
para ser o representante
desse Comitê.



Ven. Aurélio Nomura.

29/5/2019

Caio César Rodrigues

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: quarta-feira, 29 de maio de 2019 17:30
Para: CCI-1 - Equipe de Eventos
Cc: Paulo Ildefonso Herculano Helene de Paula; Renata Gomes Cardim Rodrigues
Assunto: Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente

Sr. Raul Julio
Supervisor de CCI.1 – Equipe de Eventos

De ordem do Ver. Aurélio Nomura, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e em resposta ao Memorando nº 26/2019 dessa equipe, informo que, conforme tratado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada hoje, foi indicado o Ver. Reis (PT) para compor a Comissão Julgadora da 1ª Edição do Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente.

Seguem os dados da assessoria do referido vereador:

Ver. Reis (PT)
39º GV
Sala 706

Assessora: Cassia de Moraes Bartolomeu
Ramal: 4596
Email: cassiabartolomeu@gmail.com

Atenciosamente,



Caio Cesar Rodrigues
Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-5285



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

10ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 29/05/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

RICARDO TEIXEIRA
Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 29/05/19
Nome: Leabella Botelho
1ª Secretária
CMSP

Recebido em
Nome: 1ª Secretária
CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo,

29 de maio de 2019.

À

Presidência da C.M.S.P.

CÓPIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Democratas e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador(a) Ricardo Teixeira para substituir o(a) Vereador(a) Sandra Tadeu na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.

Milton Leite

Líder do Democratas

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.

SP, 29 / 05 / 2019.

Ver. Eduardo Tuma
Presidente da C.M.S.P.

Recebido em 29/05/19
Nome: Isabella Botelho 60023
1ª Secretária
CMSP

Recebido em
Nome: 1ª Secretária
CMSP

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às quatorze horas e seis minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Rute Costa (PSD), e do Vereador Ricardo Teixeira (DEM) substituindo a Vereadora Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, o Presidente sugeriu e a comissão acolheu a sugestão de indicar, como representante da CCJLP para compor a Comissão Julgadora da 1ª Edição do Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, o Vereador Reis, tendo em vista este ser o autor do projeto que criou o Prêmio. Em seguida, o Vereador Celso Jatene requereu a cessação do adiamento do relatório ao PL 121/2019, tendo sido posto em votação e aprovado com voto contrário do Vereador Ricardo Nunes. Foram incluídas no final da pauta as seguintes matérias: relatórios ao PL 121/2019 e ao PLO 1/2018, a pedido do Vereador Celso Jatene; relatório ao PL 613/2018 a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; relatórios aos PLs 230/2019 e 239/2019 e ao PL 99/2018 (redação final), a pedido da Vereadora Rute Costa; relatório ao PDL 26/2019, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; e os Requerimentos CCJLP de autoria do Vereador Ricardo Nunes, a pedido do autor, nº 25/2019, que requer o imediato cancelamento do Processo Licitatório nº 6017.2019/0000167-9 por parte da Secretaria Municipal de Governo, e nº 26/2019, que requer a publicação do Parecer PROCLEGIS nº 003/2019 e seu envio ao Senhor Prefeito, ao Secretário das Subprefeituras, ao Procurador Geral do Município e à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em seguida, o Vereador Reis solicitou a inversão do relatório ao PLO 1/2018 para constar como item primeiro. Aprovada a inversão, o Presidente pôs a votos e o parecer foi aprovado. Foram também aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 627/2015, 361/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 422/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 218/2017 (com votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio), 519/2018, 594/2018, 1/2019, 617/2016 (com voto contrário do Vereador Reis), 518/2017, 613/2018, 121/2019 (com votos contrários dos Vereadores Reis e Ricardo Nunes) e 99/2018 (redação final); PDL 27/2018 por votação nominal de ofício, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Caio Miranda, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis e Ricardo Teixeira, contrários, Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; PLO 11/2018 por votação nominal a pedido do Vereador Reis, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa, contrários, Caio Miranda, Celso Jatene, Reis e Ricardo Teixeira. Foram igualmente aprovados os Requerimentos CCJLP nº 23/2019, 24/2019, 25/2019 e 26/2019. Foram rejeitados os relatórios às seguintes matérias: PL 398/2017 por votação nominal a pedido do Vereador Rinaldi Digilio, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Cláudio Fonseca e

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Reis, contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Caio Miranda, que foi designado para redigir o voto vencedor; PL 521/2018 por votação nominal a pedido da Vereadora Rute Costa, tendo os vereadores votado como segue: abstenção do Vereador Reis, favoráveis ao relatório do relator, Celso Jatene, Cláudio Fonseca e Ricardo Teixeira, contrários, Aurélio Nomura, Caio Miranda, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa, que foi designada para redigir o voto vencedor; PL 43/2019 por votação nominal a pedido do Vereador Celso Jatene, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Caio Miranda e Ricardo Teixeira, contrários, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Celso Jatene, que foi designado para redigir o voto vencedor; e PL 84/2019 por votação nominal a pedido da Vereadora Rute Costa, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Cláudio Fonseca e Reis, contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Caio Miranda, que foi designado para redigir o voto vencedor. Foi retirado de pauta o relatório ao PL 400/2018 por haver requerimento do autor para arquivamento do processo. Restou pendente de votação o relatório ao PDL 11/2019 com abstenção dos vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PLO 8/2018 por dez reuniões e PLs 100/2019, 396/2016, 456/2016, 363/2017 e 863/2017, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PLs 130/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 378/2017 por duas reuniões, a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PLs 469/2018 e 634/2018, por três reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PLO 4/2017 por duas reuniões a pedido do Vereador Aurélio Nomura. Exaurido o tempo hábil para deliberação dos demais itens em pauta, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE –
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Ricardo Teixeira _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 06 / 19

Pág. 46 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-804



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

11ª Reunião Ordinária

CÓPIA

Data da Reunião: 05/06/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 05/06/19
Nome: 25472
1ª Secretária
CMSP

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Sandra Tadeu (DEM), e do Vereador José Police Neto (PSD) substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). Abertos os trabalhos, foram incluídos no final da pauta os relatórios ao PL 669/2018 e ao PR 3/2019, a pedido do Vereador Ricardo Nunes. Foram aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: PDLs 11/2019, 26/2019 e 21/2019 (com votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura e Ricardo Nunes); PLs 308/2017 (redação final), 239/2019, 438/2018 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis), 514/2018, 591/2018, 647/2018, 18/2019 (com voto contrário do Vereador Reis), 23/2019, 40/2019 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca), 92/2019, 510/2018 e 230/2019 por votação nominal a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro, tendo os vereadores votado como segue: abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura e Celso Jatene, favoráveis ao relatório do relator, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Reis, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu, contrário, Caio Miranda Carneiro; e PR 3/2019. Foi rejeitado o relatório ao PL 624/2018 por votação nominal a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro, tendo os vereadores votado como segue: abstenção do Vereador Celso Jatene; favoráveis ao relatório do relator, Reis, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; contrários, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Ricardo Nunes e Caio Miranda Carneiro, que foi designado para redigir o voto vencedor. O Vereador Ricardo Nunes solicitou a votação nominal do relatório ao PL 229/2019, cujo resultado ficou pendente, conforme segue: abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Cláudio Fonseca, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; voto favorável ao relatório do relator do Vereador Reis e votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, José Police Neto e Ricardo Nunes. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PLs 277/2019 por três reuniões e 96/2019 por uma reunião, a pedido do Vereador Reis; PL 506/2017 por três reuniões, a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PDL 35/2018 e PL 83/2019 por duas reuniões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PL 669/2018 por uma reunião a pedido da Vereadora Sandra Tadeu. Foi definido que a Subcomissão visando melhorias no planejamento do Carnaval de Rua do Município de São Paulo e na realização de eventos de rua de grande impacto será composta por três membros, para a qual foram designados os Vereadores Caio Miranda Carneiro e Cláudio Fonseca, faltando ser designado o terceiro componente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

José Police Neto _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Fernando de Lima Gasparotto
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 06 / 19

Pág. 88 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.277



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

12ª Reunião Ordinária

CÓPIA

Data da Reunião: 12/06/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. JOSÉ POLICENETO

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Sandra Tadeu

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em

Nome:

1ª Secretária
CMSP

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Sandra Tadeu (DEM), e do Vereador José Police Neto (PSD) substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD). Abertos os trabalhos, foram incluídos no final da pauta os relatórios: ao PL 324/2019 a pedido do Vereador Aurélio Nomura; ao PDL 54/2019 a pedido do Vereador Celso Jatene; ao PL 264/2019 e PDLs 46/2019 e 52/2019, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; ao PDL 48/2019 a pedido da Vereadora Sandra Tadeu e ao PDL 53/2019 a pedido do Vereador Reis. Foi também incluído no final da pauta, a pedido do autor, o Requerimento CCJLP nº 27/2019, de autoria do Vereador Celso Jatene, que solicita informações do Executivo e do Tribunal de Contas do Município acerca do Programa Integra-Bike. Durante a reunião, foram aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: redações finais aos PLs 51/2009 e 705/2017 (com voto contrário do Vereador Reis e abstenção do Vereador Celso Jatene), PLs 411/2015, 70/2019, 71/2019, 131/2019, 177/2019, 819/2017, 875/2017, 42/2018 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca), 64/2018 (com voto contrário do Vereador Aurélio Nomura), 111/2018, 115/2018 (com voto contrário do Vereador Reis), 348/2018, 352/2018, 403/2018, 412/2018, 530/2018, 641/2018, 650/2018, 653/2018, 656/2018, 28/2019, 54/2019, 58/2019 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca e abstenção do Vereador Celso Jatene), 66/2019, 68/2019, 89/2019, 120/2019 (com votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene e Cláudio Fonseca), 148/2019, 264/2019 e 669/2018 por votação nominal a pedido da Vereadora Sandra Tadeu, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Reis, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio, contrário Sandra Tadeu; PDLs 46/2019, 48/2019, 52/2019, 53/2019 e 54/2019; e PR 11/2018. Foi igualmente aprovado o Requerimento CCJLP nº 27/2019. O Vereador Reis solicitou o adiamento do relatório ao PL 324/2019 por duas reuniões, cujo pedido foi colocado em votação nominal e rejeitado pelos votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; os Vereadores Celso Jatene e Reis votaram a favor do adiamento. Em seguida, o relatório ao PL 324/2019 foi aprovado por votação nominal a pedido do Vereador Reis, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; contrário Reis e abstenção do Vereador Celso Jatene. Foi rejeitado o relatório ao PL 96/2019 por votação nominal a

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca e Rinaldi Digilio; contrários, Caio Miranda Carneiro, José Police Neto, Reis, Ricardo Nunes e Sandra Tadeu, que foi designada para redigir o voto vencedor. O Vereador Celso Jatene solicitou o adiamento do relatório ao PLO 4/2017 por três reuniões, cujo pedido foi colocado em votação nominal a pedido da Vereadora Sandra Tadeu e rejeitado pelos votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, José Police Neto, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; os Vereadores Celso Jatene, Cláudio Fonseca e Reis votaram a favor do adiamento. Em seguida, o relatório ao PLO 4/2017 foi rejeitado por votação nominal a pedido do Vereador José Police Neto, tendo os vereadores votado como segue: favoráveis ao relatório do relator, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; contrários, Cláudio Fonseca, José Police Neto, Reis, Ricardo Nunes e Celso Jatene, que foi designado para redigir o voto vencedor. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PL 378/2017 por três reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca; PL 9/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Reis; PL 430/2018 por quatro reuniões a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PLs 176/2019 e 309/2018 por três reuniões a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 643/2018 por cinco reuniões a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PLs 50/2019 e 226/2019 por cinco reuniões a pedido do Vereador José Police Neto; PL 229/2019 por cinco reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene e PLs 94/2018 e 312/2018 por uma reunião. Foi designado o Vereador Aurélio Nomura como terceiro membro da Subcomissão visando melhorias no planejamento do Carnaval de Rua do Município de São Paulo e na realização de eventos de rua de grande impacto. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

José Police Neto _____

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Sandra Tadeu _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Secretária

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27 / 06 / 19

Pág. 99 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272



Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.485
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
Tel 55 11 3244 9800
Fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

São Paulo, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador Aurélio Nomura,

DOCREC

322/2019

Ref.: Projeto de Lei nº 361/2019

A Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, entidade representativa das instituições bancárias com estabelecimentos instalados no Município de São Paulo, vem perante V.Exa. manifestar-se sobre o Projeto de Lei nº 361/2019, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio (PRB), que *"Determina vaga de estacionamento para carros que transporta valores e dá outras providências"*.

Após análise detalhada do teor da citada proposição, encaminhamos a presente Nota Técnica, para apreciação e consideração de V.Exa., manifestando o entendimento desta Federação quanto às imperfeições jurídicas e inconvenientes que certamente advirão da aplicação da norma, se aprovado.

Em síntese, entendemos que:

- O cumprimento do PL pode ser impossível, pois muitos estabelecimentos, financeiros ou não, estão localizados em locais que muitas vezes não possibilitam a demarcação de espaço reservado para o estacionamento de veículos carro-forte, ou sequer dispõem de estacionamento.
- Mesmo os estabelecimentos que possuem estacionamento próprio, por muitas vezes, não podem demarcar uma vaga específica para esse fim, seja por questões de segurança, seja pela necessidade de atender às regras de acessibilidade.
- A depender do local onde o estacionamento está instalado, os veículos de transporte de valores poderão ter que estacionar em locais fechados ou de difícil manobra, o que comprometerá sobremaneira a operação no ponto de atendimento, colocando em risco a segurança do local.
- A demarcação da vaga de estacionamento poderá comprometer o estacionamento dos clientes que tem direito ao uso de vagas preferenciais, como os idosos, gestantes, portadores de deficiência, entre outros, contrariando a legislação federal.
- A permissão de parada e estacionamento de veículos de transporte de valores já foi regulada definitivamente pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas regulamentadoras.

Certos de que os interesses do Poder Público e das Instituições Financeiras no processo de melhoria contínua da prestação de serviços aos cidadãos são convergentes, agradecemos antecipadamente a compreensão e atendimento às nossas considerações.

A Assessora da CCS,
Tendo em vista a
manifestação da Febraban,
sobre envio do precatório
para todos os membros
desse Conselho.


18
06.



Folha nº 08
Nº 08 - 08 fls. 132
Hugo Zanoni
Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.448
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
tel 55 11 3244 9800
fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

Nota Técnica
Projeto de Lei nº 361/2019
Câmara Municipal de São Paulo

A FEBRABAN, principal entidade representativa do setor bancário brasileiro, é uma associação sem fins lucrativos que tem o compromisso de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País.

O quadro associativo da entidade conta com 119 (cento e dezenove) instituições financeiras associadas de um universo de 155 (cento e cinquenta e cinco) em operação no Brasil, as quais representam 98% (noventa e oito por cento) dos ativos totais e 97% (noventa e sete por cento) do patrimônio líquido das instituições bancárias brasileiras. A FEBRABAN não realiza operações financeiras de qualquer natureza, ou seja, não faz empréstimos, financiamentos, transferências de valores, aplicações, captação de recursos de investimentos ou recebe depósitos de poupança, para pessoas físicas ou jurídicas.

O objetivo da Federação é representar seus associados em todas as esferas do governo - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades representativas da sociedade, para o aperfeiçoamento do sistema normativo, a melhoria continuada dos serviços e a redução dos níveis de risco. Também busca concentrar esforços que favoreçam o crescente acesso da população aos produtos e serviços financeiros.

Escopo do Projeto

O Projeto prevê que todo comércio ou instituição financeira que necessite de carro de transporte de valores, determine uma vaga de estacionamento para os carros que transportam valores e dá outras providências.

I - Da exigência de área reservada para a realização da entrega e retirada de valores

Importante frisar que a determinação para que todos os estabelecimentos do Município disponibilizem uma vaga para carga e descarga de valores realizados por carros-fortes pode ser de cumprimento impossível. Isso porque muitos estabelecimentos, financeiros ou não, estão localizados em locais que muitas vezes não possibilitam a demarcação de espaço reservado para o estacionamento de veículos carro-forte, ou sequer dispõem de estacionamento.

Por outro lado, mesmo os estabelecimentos que possuem estacionamento próprio, por muitas vezes, não podem demarcar uma vaga específica para esse fim, seja por questões de segurança, seja pela necessidade de atender às regras de acessibilidade.

Note-se que a depender do local onde o estacionamento está instalado, os veículos de transporte de valores poderão ter que estacionar em locais fechados ou de difícil manobra, o que comprometerá sobremaneira a operação no ponto de atendimento, colocando em risco a segurança do local.



Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.485
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
tel 55 11 3244 9800
fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.301-837.133

Ainda, a demarcação da vaga de estacionamento poderá comprometer o estacionamento dos clientes que tem direito ao uso de vagas preferenciais, como os idosos, gestantes, portadores de deficiência, entre outros.

Observe-se que a Lei Federal nº 10.098/2000, que “*estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*”, dispõe em seu artigo 7º que em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

A referida lei foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que prevê que nos estacionamentos serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Desta forma, se o estabelecimento possuir somente uma vaga e esta for destinada ao estacionamento dos carros-fortes, a legislação federal será descumprida assim como os direitos dos cidadãos que fazem jus à utilização destas vagas.

Ademais, há que se observar que a permissão de parada e estacionamento de veículos de transporte de valores já foi regulada definitivamente pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas regulamentadoras. Nesse sentido, o artigo 29, VIII, do CTB, assim dispõe:

“VIII. Os veículos especiais de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN.”

Por sua vez, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) editou a Resolução nº 268, de 15 de fevereiro de 2008¹, para estabelecer que:

“Art. 3º Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, referidos no inciso VIII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, identificam-se pela instalação de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, e somente com luz amarelo-âmbar.

*§ 1º Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:
(...)*

¹ “Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.”



110
08 - 08
Hugo Zanoni Harbs
Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.465
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
tel 55 11 3244 9800
fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

fls. 134

IV - os veículos especiais destinados ao transporte de valores;

V - os veículos destinados ao serviço de escolta, quando registrados em órgão rodoviário para tal finalidade;

Art. 4º Os veículos de que trata o artigo anterior gozarão de livre parada e estacionamento, independentemente de proibições ou restrições estabelecidas na legislação de trânsito ou através de sinalização regulamentar, quando se encontrarem:

I - em efetiva operação no local de prestação dos serviços a que se destinarem;

II - devidamente identificados pela energização ou acionamento do dispositivo luminoso e utilizando dispositivo de sinalização auxiliar que permita aos outros usuários da via enxergarem em tempo hábil o veículo prestador de serviço de utilidade pública."

Ainda, o descumprimento de tal disposição será penalizado com a aplicação da multa prevista nos incisos XII ou XIII do art. 230, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme preceitua seu art. 5º.

II - Conclusão

Com base em todos os argumentos expostos, solicitamos, com a devida vênia, que o Projeto de Lei nº 361/2019 seja rejeitado.

A Comissão de:
CCJ
<u>18/06/19</u>

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Caio César Rodrigues

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2019 15:50
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Francine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Katia Cristina Lopes; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci
Assunto: Documento recebido - FEBRABAN - PL 361/2019
Anexos: DOCREC00322-2019V001.PDF

Prezados(as) Senhores(as)

De ordem do Ver. Aurélio Nomura, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho em anexo o Documento Recebido nº 322/2019, enviado pela FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos – sobre o Projeto de Lei nº 361/2019, de autoria do Ver. Rinaldi Digilio, que *determina vaga de estacionamento para carros que transporta valores e dá outras providências*.

Esclareço que o referido projeto ainda não iniciou seu trâmite na Comissão.

Atenciosamente,



Caio Cesar Rodrigues
 Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-5285

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

13ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 19/06/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 19/06/2019
Nome: Genival Zanoni Harbs
1ª Secretária
CMSP 600 778

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e nove minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram incluídos no final da pauta, a pedido do Vereador Aurélio Nomura, o relatório propondo a redação final ao PL 62/2008 e o Requerimento CCJLP nº 28/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que solicita representação da Câmara Municipal em audiência pública no Tribunal Regional Eleitoral. Em seguida, foram aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 395/2016, 5/2019 (com abstenções dos Vereadores Celso Jatene e Cláudio Fonseca), 44/2019 por votação nominal com votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu e abstenção do Vereador Aurélio Nomura, 69/2019 (com votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Sandra Tadeu), 150/2019, 152/2019, 162/2019 (com votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Cláudio Fonseca), 175/2019, 201/2019, 223/2019, 519/2017, 94/2018 e 62/2008 (redação final). Foram igualmente aprovados: o apensamento do PL 312/2018 ao PL 94/2018 e o Requerimento CCJLP nº 28/2019. Restou pendente o relatório ao PL 416/2017 com votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca e Sandra Tadeu e abstenção do Vereador Rinaldi Digilio. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PL 216/2019 por três reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; PLs 469/2018 e 83/2019 por três reuniões a pedido do Vereador Reis; PDL 35/2018 por duas reuniões a pedido do Vereador Cláudio Fonseca. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinicius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Nº 08 - 08

Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391

fls. 139

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

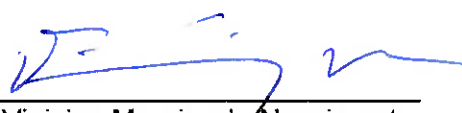
Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Sandra Tadeu _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinicius Moreira do Nascimento
Secretária

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27 / 06 / 19

Pág. 99 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272 

CÓPIA



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

14ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 26/06/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

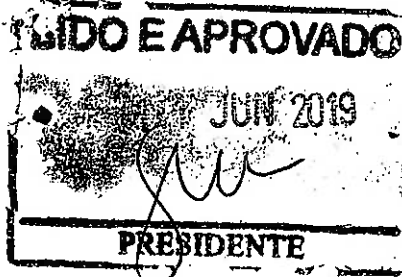
PRÉSIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 26.06.19

Nome:

Isabella 600733
1ª Secretária
CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Polícia nº 08-08 fls. 1413
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.331

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

RPS

32/2019

Senhor Presidente,

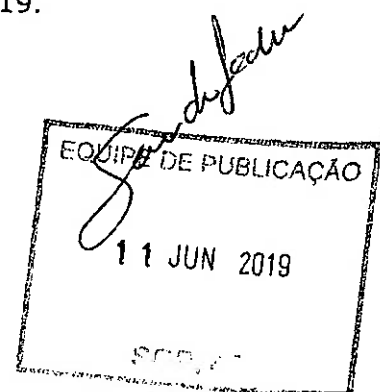
REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** para participar como palestrante na **Abertura do Congresso Ambiental VIEX**, a se realizar no dia 26 de junho de 2019, no Hotel Blue Tree Premium Morumbi, em São Paulo - SP, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, **a partir de 26/06/2019, pelo período determinado de 01 (um) dia, sem ônus para a Edilidade.**

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Caio Miranda Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, PARTICIPANDO COMO PALESTRANTE NO EVENTO CONGRESSO AMBIENTAL VIEX.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRE SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO 1º SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILLO CRISTOFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLAUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVA	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRILTO	55	ZÊ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR



Congresso Ambiental

26 a 28 de junho
 Hotel Blue Tree Premium Morumbi
 São Paulo - SP

O Evento	Palestrantes	Programação	Local	Inscriva-se
----------	--------------	-------------	-------	-------------

ambientais

- Werner Grau Neto, Sócio - Pinheiro Neto Advogados
- Roberta Danelon Leonhardt, Sócia - Machado Meyer
- Marcelo Kokke, Procurador Federal - Advocacia Geral da União

sustentabilidade

- Rachel Stadling, Coordenadora de Licenciamento Ambiental - Rio Energy

- Representante a ser anunciado
- Aspectos da Arqueologia e Patrimônio Cultural, por Felipe S. Sales, Diretor de Patrimônio Cultural - CRN - Bto Ambiental e Arqueologia

12:00

Intervalo para almoço (veja aqui as recomendações)

26/06
 14:00

Sala 1
 Sessão 1.3.1 - 26/06 14:00

Solenidade de abertura do segundo Congresso Ambiental - O Brasil e o Meio Ambiente após acidentes e com o novo governo

Autoridades governamentais e líderes da Indústria comentarão as mudanças e projeções para o setor ambiental brasileiro dentro do contexto do novo governo e após os acidentes ambientais

- Marcos Perito, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo
- Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
- Eduardo Fortunato Bim, Presidente - IBAMA
- Celo Miranda Carneiro, Vereador - Prefeitura de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e treze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (PRB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram incluídos no final da pauta os relatórios ao PDL 47/2019 a pedido da Vereadora Sandra Tadeu e aos PLs 30/2019 a pedido do Vereador Reis e 31/2019 a pedido do Vereador Rinaldi Digilio. Em seguida, foram aprovados os pareceres sobre as seguintes matérias: PLs 310/2019, 338/2018, 197/2019, 212/2019, 147/2018 (com abstenção do Vereador Celso Jatene), 578/2018 (com voto contrário do Vereador Cláudio Fonseca e abstenção do Vereador Celso Jatene), 588/2018 (com abstenção do Vereador Celso Jatene), 21/2019, 130/2019; e PDL 47/2019. Restou pendente o relatório ao PL 585/2018 por votação nominal a pedido do Vereador Reis, com votos contrários ao relatório do relator dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca e Reis, favoráveis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa e abstenção da Vereadora Sandra Tadeu. O relatório da relatora ao PL 662/2018 foi rejeitado por votação nominal a pedido do Vereador Rinaldi Digilio, tendo os Vereadores votado como segue: favorável ao relatório da relatora, Rute Costa; contrários, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu. Ato contínuo, foi apresentado e aprovado voto em separado do Vereador Rinaldi Digilio ao PL 662/2018. Foi rejeitado por votação nominal o relatório do relator ao PL 416/2017, tendo os Vereadores votado como segue: favorável ao relatório do relator, Reis; contrários, Aurélio Nomura, Cláudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa, Sandra Tadeu e Celso Jatene, que foi designado para redigir o voto vencedor. Foram adiados os relatórios sobre as seguintes matérias: PLs 277/2019, 312/2019, 127/2019 e 157/2019 por duas reuniões a pedido do Vereador Reis; PLs 30/2019 e 49/2019 por uma reunião e PR 14/2018 por cinco reuniões (com votos contrários dos Vereadores Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu), a pedido do Vereador Celso Jatene; PLs 224/2019 e 506/2017 por três reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa. O relatório ao PL 31/2019 foi adiado por uma reunião a pedido do Vereador Celso Jatene, com votos nominais favoráveis ao adiamento dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Reis, Rute Costa e Sandra Tadeu e contrários, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Vinicius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Celso Jatene

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Fernando de Lima Gasparotto
Secretário


Vinicius Moreira do Nascimento
Secretária

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 06 / 19

Pág. 109 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272 



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ESPORTE, CULTURA E LAZER NOSSO SONHO
CNP J/ MF: 04.063.710/0001-11 – CCM: 2.973.298.0.
Telefone (11) 2285.2407 – E-Mail: associacaonossososinho@gmail.com

Ofício N.Sonho 027/2019

DOCREC
404/2019

São Paulo 28 de junho e 2019

Assunto: Projeto de Lei nº 01.00215/2018

Prezado Senhor Presidente;

Nos moradores e Lideranças do Conjunto Habitacional Águia de Haia e Conjunto Habitacional A.E. Carvalho, tomamos conhecimento que tramita nessa casa o Projeto de Lei acima mencionado, cujo objetivo é trocar o nome da **UBS/URBS Conjunto AE Carvalho**, localizada na Rua Corre-Corre nº 30 no subdistrito de Itaquera na Subprefeitura de Itaquera, aqui na região leste da cidade de São Paulo.

Em dezembro de 2016 depois de muita luta dos moradores e lideranças locais o prédio foi recém-reformado e com a presença do Secretário Municipal da Saúde na ocasião, o mesmo foi entregue a população e lideranças para desenvolver as atividades propostas.

E agora fomos surpreendidos com a troca do nome, fato que não aceitamos e por esse motivo consultamos a nossa população através de abaixo assinado, onde os mesmos se manifestaram para que essa troca não ocorra.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ESPORTE, CULTURA E LAZER NOSSO SONHO.
CNP J/ MF: 04.063.710/0001-11 – CCM: 2.973.298.0.
Telefone (11) 2285.2407 – E-Mail: associacao.nossosonho@gmail.com

Anexamos ao presente copias do abaixo assinado para conhecimento e as providencias de V.Sas. para manutenção do nome da **UBS/URSI CONJUNTO AE CARVALHO**,

Certo de contar com sua atenção na nossa solicitação e na expectativa de sermos atendidos na nossa solicitação, reiteramos os votos de estima e consideração.

Cordialmente;

Maria do Socorro Alves
Maria do Socorro Alves - Presidente
Associação Nosso Sonho

Maria do Socorro Alves

EDUARDO TUMA – Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré nº 100
Bela.Vista – São Paulo / SP. CEP: 01319-900.

Anexo os citados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00215/2018 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

Denomina Francisco Moreira Guedes a Unidade Básica de Saúde/Unidade de Referência em Saúde do Idoso do Conjunto AE Carvalho, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Francisco Moreira Guedes a Unidade Básica de Saúde/Unidade de Referência em Saúde do Idoso do Conjunto AE Carvalho, da Prefeitura Regional Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br

Folha nº 123
 de 08-09 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 05.11.2019 15:45:51
 628693



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
 Secretaria de Documentação
 Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0215/2018

Francisco Moreira Guedis nasceu aos 21 de agosto de 1963, na cidade de Acopiara, CE, filho do senhor Neuton Moreira Barros e da Senhora Luiza Medeiros Moreira Guediz, o qual foi criado cercado de irmãos. Sua família, seus pais com irmãos, vieram a São Paulo tentar novas oportunidades de vida. Vem para cidade de São Paulo em meados de 1983, assim que chegou do Ceará, sua família se instalou na região leste, mais precisamente, no Distrito de Itaquera.

Conheceu sua esposa Rosana Alves Ferreira Guedis e com ela constituiu uma linda família com três filhos e três netos, hoje todos maiores, Kelvin, Andrews e Dayana. Morou com sua família também na região da Itaquera, na Rua José do Limoeiro, no Bairro Parque Guarani.

Mais maduro, já casado, se dedicou a comunidade, com as lutas para conquistar dignidade de pessoas de baixa renda, foi presidente da Associação dos Trabalhadores da Região de Itaquera, qual se dedicou a conquista de entrega de leite, cursos, estando a frente da comunidade e trabalhando com as pessoas para direcioná-las ao conhecimento e a prática de bons atos.

Comunicativo se prontificava sempre a auxiliar as pessoas, sempre se fazendo entender. Nos anos de 2001, Francisco, conhecido por todos como Guedis, iniciou sua Licenciatura em História, ele sempre foi engajado na prática e conhecimento político e social, porém, por motivos de trabalho não conseguiu finalizar esse grau universitário.

Bom pai, ótimo marido, um querido avô, amigo de todos, partiu da vida terrena para vida espiritual, não deixou saudades apenas a seus familiares, pois toda comunidade também ficou orfã de um dos seus líderes, ativo em uma vida política partidária de esquerda. Guedis foi um guerreiro na busca de melhorias para as comunidades carentes da região da Zona Leste.

Tanto fez pela comunidade, e nunca quis para si as glórias das conquistas junto ao poder público.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018 p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br

Habitacional A.E. Carvalho, Conjunto Habitacional Águia de Haia e outros Bairros Adjacentes aqui na região leste da cidade de São Paulo, vimos através deste documento solicitar aos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e demais autoridades, a não mudar a denominação da Unidade de Referência a Saúde do Idoso - URSI A.E. CARVALHO.

Folha nº 124 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391.786R. 12

fls. 150

O Projeto de Lei nº 01.00215/2018 de autoria do vereador Alexandre Guedes tramitando nessa Casa deseja mudar o nome da nossa URSI A.E. CARVALHO, fato que não aceitamos.

Por estar de acordo assinam o presente **ABAIXO ASSINADO** os cidadãos e cidadãs da cidade de São Paulo solicitando aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que mantenha a denominação atual da URSI A.E. CARVALHO.

Nome Completo: <i>Marli de Oliveira</i>		RG: <i>28.569.28-5 *</i>
Numero do RG:	Idade: <i>68 anos</i>	
Assinatura: <i>Marli de Oliveira</i>		

Nome Completo: <i>* S. Paulo</i>			RG: <i>122400-1</i>
Cidade: <i>* Marli da Cruz</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>—</i>	
Assinatura: <i>Marlene da Cruz</i>			

Nome Completo: <i>Marzelda Santos</i>			RG: <i>7822.542-</i>
Cidade: <i>Braziliândia C.A.E. Carvalho</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>2041 8913</i>	
Assinatura: <i>Marzelda Santos</i>			Idade: <i>69 anos</i>

Nome Completo: <i>Mona Jose da Silva</i>			RG: <i>37812.337-</i>
Cidade: <i>C. A. E. Carvalho</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>—</i>	
Assinatura: <i>Maria Jose da Silva</i>			Idade: <i>65 anos</i>

Junho de 2019

Por estar de acordo assinam o presente **ABAIXO ASSINADO** os cidadãos e cidadãs da cidade de São Paulo solicitando aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que mantenha a denominação atual da **URSI A.E. CARVALHO**.

Nome Completo: Maurice do Socorro Pereira Bezerra		
Cidade: C. A. Carvalho	Estado: PARA	Nº Telefone: 20436274
Assinatura: Maurice do Socorro P. Bezerra		

Nome Completo: Mariana Clara da Silva		
Cidade: C. A. Carvalho	Estado: SP	Nº Telefone: 20266529
Assinatura: Mariana Clara da Silva		

Nome Completo: Maíde de Oliveira Marques		
Cidade: M. Iguaçu de Hda, 809	Estado: SP	Nº Telefone: 201986374736
Assinatura: Maíde de Oliveira		

Nome Completo: Ana Paula de Oliveira		
Cidade: Buzina	Estado: PA	Nº Telefone: 20478129
Assinatura: Ana Paula de Oliveira		

Nome Completo: Mariana Jesus Chaves		
Cidade: Lagoa Santa	Estado: Alagoas	Nº Telefone: 20478607
Assinatura: Mariana Jesus Chaves		

Nome Completo: Mariana Leandra da Silva Pires		
Cidade: S. Paulo - SP	Estado: Sergipe	Nº Telefone: 20
Assinatura: Mariana Leandra da Silva Pires		

denominação da URSI A.E. CARVALHO para Francisco Moreira Guedes de acordo com o Projeto de lei nº 01-00215/2018 de autoria do vereador Alessandro Guedes (PT) para o mandato de 2025 a 2028, respeitando a prioridade dada ao SENHOR FRANCISCO MOREIRA GUEDES como líderança que lutou pelo desenvolvimento desta comunidade aqui temos documentos que comprova a luta das verdadeiras lideranças que lutou por Asfalto, escola, creche e Ubs nesta comunidade tais lideranças já em memória como Irene Lopes de Almeida, Genivalda Alves da Silva, Paulo Alves, Carlos Alves, Carlos Alves e liderando na Comunidade, Mariáiva, Dona Diva, Dona Maria, Dona Maria do Socorro, Ana Maria E Raimunda Elaine. Diante ao exposto solicitamos ao Exceatissimo Prefeito Bruno Covas e aos Senhores Vereadores o veto, impugnação deste projeto de lei em respeito às verdadeiras lideranças local.

NOME	RG	Assinatura
Moira Guedes C. Silva	126438372	[Assinatura]
Doni Guedes Vitor	37.912.331-2	[Assinatura]
Alcides Romário de Souza	10.406.313.45	[Assinatura]
Maria Carminda dos Santos	8316417-41	[Assinatura]
Moisés de Jesus T. Leite	8316417-41	[Assinatura]
Francisco Elói da Silva	10.646.847-41	[Assinatura]
Dele Xander F. de Jesus	11.616.440-1	[Assinatura]
Madalida Leite da Rocha	12.394.964.54 (NIS)	[Assinatura]
Heitor da Silva da Silva	12.394.964.54 (NIS)	[Assinatura]
Maria dos Reis de Jesus	46.414.560	[Assinatura]
Moisés Romário Moreira	46.414.560	[Assinatura]
Geovani F. de Jesus	46.414.560	[Assinatura]
Marina Martins de Santana	36.021.315-14	[Assinatura]
Genivalda Alves da Silva	10.02.14.14	[Assinatura]
Raimunda Elaine da Silva	04.314.281-9	[Assinatura]
Francisco dos Santos	148.395.398/6	[Assinatura]
ANA CAROLINA dos Santos	46.414.560	[Assinatura]
Alcides de Jesus	032.041-18	[Assinatura]
Antonio de Jesus	12.394.964.54	[Assinatura]
Ana Maria dos Santos	10.646.847-41	[Assinatura]
Alcides de Jesus	8316417-41	[Assinatura]
Alcides de Jesus	8316417-41	[Assinatura]
Alcides de Jesus	8316417-41	[Assinatura]

Nos moradores do Conjunto Habitacional AE Carvalho e adjacências e abaixo assinado vem através deste manifestar o nosso desacordo da mudança de denominação da URSI A.E. CARVALHO para Francisco Moreira Guedes de acordo com o Projeto de lei nº 01-00215/2018 de autoria do vereador Alessandro Guedes. Por isso moradores não reconhecemos com todo respeito a memória do senhor Francisco Moreira Guedes como liderança que lutou pelo desenvolvimento desta comunidade aqui temos documentos que comprova a luta das verdadeiras lideranças que lutou por Asfalto, escola, creche e Ubs nesta comunidade tais lideranças já em memória como Irene Lopes de Almeida, Genivalda Alves da Silva, Paulo Alves, Carlos Alves e ainda Vivos e liderando na comunidade, Marialva, Dona Diva, Dona Maria, Dona Maria do Socorro, Ana Maria E Raimunda Elaine. Diante ao exposto solicitamos ao Excelsíssimo Prefeito Bruno Covas e aos Senhores Vereadores o veto, impugnação deste projeto de lei em respeito às verdadeiras lideranças local.

NGMIE	RG	Assinatura
Queres Pelen de hanc	2815430	Maria F. de
Maria de Lorena Opoul de Jern	21393.840	Maria F. de
Alfredi de Lorena mangual	4.332.983.2	Pereira
Don Jofel de Lorena	20.014.2922.	
Maria de Lorena de Lorena	42.66.2922.	
Queres de Lorena de Lorena	1056.60908.108	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	22.42.9108.130	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	50836928.13	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	30.936.15169	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	15.822.14169	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	17.222.036.19	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	9.66.97.180.5	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	20.560.802.4	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	18.85.8.390	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	21.393.480	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	7.641.230.7	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	14.390.025.4	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	13.539.121.1	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	37.402.223.2	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	12.249.089.1	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	10.612.836.9	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	8.316.159.6	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	12.438.881.16	Maria F. de
Antonia de Lorena de Lorena	12.923.902	Maria F. de

Nós, Moradores do Conjunto Habitacional A.E. Carvalho e adjacências e abaixo assinado vem através deste manifestar o nosso descontentamento e desacordo da mudança de denominação da URSI A.E. CARVALHO para Francisco Moreira Guedes de acordo com o Projeto de lei nº 01-00215/2018 de autoria do vereador Alessandro Guedes (PT), nós moradores não reconhecemos, com todo respeito a memória do senhor Francisco Moreira Guedes, como liderança que lutou pelo desenvolvimento desta comunidade, aqui temos documentos que comprova a luta das verdadeiras lideranças que lutou por Alagto, escola, creche e Ubs nesta comunidade tais liderança já em memória como Irene Lopes de Almeida, Genivalda Alves da Silva, Paulo Alves, Carlos Alves e ainda Vivos e liderando na Comunidade, Mariáiva, Dona Diva, Dona Maria, Dona Maria do Socorro, Ana Maria, Raimunda Elaine e Dilma Ferreira, liderança que não mora mais nesta comunidade Nilma Pereira Mendes. Diante ao exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Covas e aos Senhores Vereadores o veto, impugnação deste projeto de lei em respeito às verdadeiras lideranças local.

[illegible]

Tamara Ferreira de Sá
Rua Benjamin do Sigmas N. 12.

05/2019
autado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51

Folha nº 130 fls. 156
08-08-19

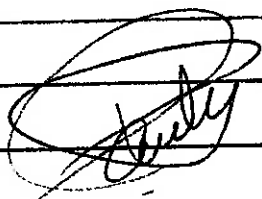
Godofredo Gomes de Brito
Rua Benjamin do Sigmas N. 11.

Hugo Zanoni
RE 11.331

Maria Pereira de Jesus.
Rua Passarinho Liberdade N: 31.

Durvalina das Santas Silva
Rua Benjamin do Sigmas N. 14. OK

Pedro Francisco da Silva OK
Rua Rock Estrela N- 526



Ena Isabel de Oliveira NAS 28/00/1948
Rua Olhos Mandos N. 18 OK

Laumardo de Almeida NAS 13/09/1946 OK
Rua Vera do Cometa N: 10

Eulogio Rodrigues da Silva OK
Av. Aquino de Haia N: NAS 15/00/1944

Marc Lúcia Garcia
Av. Aquino de Haia N. 2100 104 B. 1 OK

— São Paulo 07/05/2019

Maria Joana Chagas da Silva. OK
 Av. Aquino de Haia 1920 C. 5
 Pap. Peimeiras.

Ana Bento.
 Rua Luis de Nassau Luis. N. 06. OK

Maria do Carmo
 Rua Luis. de Nassau Luis. N. 15. OK

Judith Giovana.
 Rua Cones Vivas. N. 18-A.

Mercede Frank Nadeimant.
 Ru. Teane Brasileira. N. 652. OK

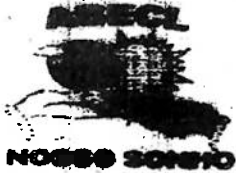
Rute Maria Rocha
 Av. Esilfu N. 485.

Maria de Lourdes Silva
 Rua flou da Era N. 463.

Adgei Clara Silva. N. 16/02/1947 OK
 Rua Altona Sequeira N. 541.

Maria Rileu das Santos Silva. OK
 Av. Esilfu N. 1358. N. 12/10/1951

Maria Aparecida Francisco.
 Rua Edmundo de A. N. ... OK



Associação Benef. Esperte Cultura e Lazer "Nosso Sonho".
CNPJ: 04.083.710-0001-11 - CCM: 2.973-288.0
CMDCA: sob.nº 1150/CMDCA/2006. Lei federal nº 8.069
Rua Terra Brasileira, 265 - Conjunto Habitacional Água de Hina /S.P Cep: 08223-355
Fone: (011) / Fone res :22832407
E-mail: associacao.nossosonho@gmail.com

Folha nº 132
08-08
Hugo Zanoni Harbs
12
fls. 158
do 2019
12
628693

São Paulo 14/06/2016

da Costa Dias

Paula Inoue Girello 13930103

James R. Silva 9.836-128-4

João Maria dos Reis Oliveira 12554873 65024

Renata Antônia Pacheco 17438816-0

Elisa da Silva RG 13720824-8

Francine Brestina de Araújo Faria

Contribuição mensal

Roberta Alves Morais RG 29.970.761-2

Maria do Socorro da Silva

João José da Silva RG 42.475.423-2

Roberto Rodrigues RG 12.923.902-1

Roberto Rodrigues RG 14370000-1

Severina Rodrigues Leal RG 12.566.222

Clarice Gomes da Silva RG 30.893.005-9

ESLAL DIA A

Luiz Alves Pacheco RG 13797852-2

Francine Brestina de Araújo Faria

Contribuição mensal

João Maria dos Reis Oliveira

Maria José Vieira Marinho 5802212-6

João Maria dos Reis Oliveira 15.827-174-7

Maria do Socorro da Silva 18.285.327

Roberto Rodrigues Leal 18.285.327

122
08-58 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - SP 12

fls. 159

Por estar de acordo assinam o presente **ABAIXO ASSINADO** os cidadãos e cidadãs da cidade de São Paulo solicitando aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que mantenha a denominação atual da **URSI A.E. CARVALHO**.

Nome Completo: <i>Rosângela J. dos Santos de Souza</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>38524662</i>
Assinatura: <i>Rosângela J. dos Santos Souza</i>		

Nome Completo: <i>Miriele Souza Lopez</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>20410452</i>
Assinatura: <i>Miriele</i>		

Nome Completo: <i>Flávia Bernadete de Souza</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>38524662</i>
Assinatura: <i>Flávia</i>		

Nome Completo: <i>Paulo Roberto Rodrigues</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>2.6931.8058</i>
Assinatura: <i>Paulo</i>		

Nome Completo: <i>Cláudio Galvão</i>		
Cidade: <i>São Paulo - Capital</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>2041.6488</i>
Assinatura: <i>Cláudio Galvão</i>		

Nome Completo: <i>Carine Martins Alves</i>		
Cidade: <i>S. Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>79748.0369</i>

Por estar de acordo assinam o presente **ABAIXO ASSINADO** os cidadãos e cidadãs da cidade de São Paulo solicitando aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que mantenha a denominação atual da **URSI A.E. CARVALHO**.

Folha nº 134
 No 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RE: 11271/2019

fls. 160

Nome Completo: <i>Rosângela J. dos Santos de Souza</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>38524662</i>
Assinatura: <i>Rosângela J. dos Santos Souza</i>		

Nome Completo: <i>Miriele Souza Lopez</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>20410452</i>
Assinatura: <i>Miriele</i>		

Nome Completo: <i>Flaniel Bernardo de Souza</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>38524662</i>
Assinatura: <i>Flaniel</i>		

Nome Completo: <i>Paulo Roberto Rodrigues</i>		
Cidade: <i>São Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>8.6931.8058</i>
Assinatura: <i>Paulo</i>		

Nome Completo: <i>Claudio Jose Alves</i>		
Cidade: <i>S. Paulo</i>	Estado: <i>S.P.</i>	Nº Telefone: <i>2041.8873</i>
Assinatura: <i>Claudio J. Alves</i>		

Nome Completo: <i>Glauco A. Silva Alves</i>		
Cidade: <i>S. Paulo</i>	Estado: <i>SP</i>	Nº Telefone: <i>99.743.0369</i>
Assinatura: <i>Glauco</i>		

Junho de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51.

Folha nº 135
Nº 08-08
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.691/2017

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 292957

A Presidência

28/06/2019

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 28/06/19

Horas: 15:31

Maya A. Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51.

folha nº 136
08-08 fls. 162

Hugo Zanoni Harbs
RA 11.301-2/2012

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

**REF.: Ofício N. Sonho 027/2019 – Associação Beneficente,
Esporte, Cultura e Lazer Nosso Sonho.
ASS.: Projeto de Lei nº 01.00215/2018.
TID: 18457676**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 28 de junho de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Pesquisa

Relatório

Comissão

Plenário

Outros

PROJETO DE LEI

PL 215/2018

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

**Obs.
promulgação**

**Publicação da
Promulgação
DOC**

Ementa DENOMINA FRANCISCO MOREIRA GUEDIS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO DO CONJUNTO AE CARVALHO, PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

**Assinaturas
de
Apoio**

**Apresentado
em** 03/05/2018

Autuado em 03/05/2018 - Processo 01-215/2018

Processo Digitalizado

- Processo principal
 - Volume 1

**Matérias
Referidas**

**Proc.
apensados**

**Matérias
Anexadas**

DOCRECs

Substitutivos

Folha nº 138 de 164
 Nº 08-08 de 22-19
 Hugo Zanoni Harbs
 RF. 11.394-827.12

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

OF-SGP12 162/2019 (15/04/2019) - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

OF-SGP12 356/2018 (20/06/2018) - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

OF-SGP12 501/2018 (06/09/2018) - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

Anexos

Leitura 06/06/2018, na Sessão Ordinária 107, Legislatura 17-2

Publicação da Leitura DOC 07/06/2018, página 70, coluna 3

Palavras-Chave:

ALTERACAO | BENS MUNICIPAIS | CONJUNTO HABITACIONAL A. E. CARVALHO - ITAQUERA A |
 DENOMINACAO | FRANCISCO MOREIRA GUEDES | ITAQUERA (DISTRITO) | POSTO DE SAUDE |
 UBS / URSI CONJUNTO HABITACIONAL A. E. CARVALHO | UBS / URSI FRANCISCO MOREIRA GUEDES
 | UNIDADE DE REFERENCIA A SAUDE DO IDOSO |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Observações para Pauta do Plenário

Folha nº 139
 08 - 08
 Hugo Zanoni Harbs
 RF 11.331 - 06.12
 fls. 165

Tramitações:

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
24/04/2019 10:28	<u>CCJ/Secretaria/Aguardando Informações do Executivo</u>		
15/04/2019 15:45	<u>CCJ/Presidente da Câmara/Assinar Ofício</u>		
28/06/2018 19:14	<u>CCJ/Secretaria/Aguardando Informações do Executivo</u>		
25/06/2018 13:33	<u>CCJ/Presidente da Câmara/Assinar Ofício</u>		
19/06/2018 16:45	<u>CCJ/Procuradoria/Para análise e envio ao relator</u>		
14/06/2018 19:30	<u>CCJ/Presidente da Comissão/Designar Relator</u>		
14/06/2018 18:00	<u>CCJ</u>	Para apreciação pelas Comissões	
08/06/2018 18:19	<u>PROC-CMSP</u>	Pesquisa e análise prévia	
08/06/2018 16:38	<u>SGP22</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 06/06/2018

Motivo encaminhamento: Cadastramento inicial

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ
 Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes - EDUC
 Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento (1.1)
 Comissão CCJ
 Recebido em 14/06/2018
 Prazo regimental 29/06/2018
 Relator Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) , designado em: 19/06/2018
 Audiência Pública

Relatório

Autor
 Resultado parecer pendente

Observação

Liberado pela Comissão em

Folha nº 140 de 140
 Nº 08-08 de 2018
 Hugo Zanoni Harbs
 RE: 11.391-2/2012
 fls.: 166

Ofícios:

OF-SGP12 356/2018

Comissão CCJ - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PART.
Tipo SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão 20/06/2018
Matérias Referidas PL 215/2018 (03/05/2018)
Destinatário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -
 SAO PAULO - SP
Data de Recebimento 25/06/2018
Prazo de resposta (dias) 30
Plenário

Ofícios:

OF-SGP12 501/2018

Comissão CCJ - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PART.
Tipo SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão 06/09/2018
Resumo Reiteração do Ofício SGP-12 nº 356/2018.
Matérias Referidas PL 215/2018 (03/05/2018)
Destinatário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -
 SAO PAULO - SP
Data de Recebimento 20/09/2018
Prazo de resposta (dias) 30
Plenário

Ofícios:

OF-SGP12 162/2019

Comissão CCJ - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PART.
Tipo SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão 15/04/2019
Matérias Referidas PL 215/2018 (03/05/2018)
Destinatário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -
 SAO PAULO - SP
Data de Recebimento 18/04/2019
Prazo de resposta (dias) 30



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51.

08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RS 11.394.2019.12
fls. 167

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: ABECL – Associação Beneficente, Esporte, Cultura e Lazer Nosso Sonho.
Ofício N. Sonho 027/2019 – 28/06/2019.
TID 18457676.

SGP-22

Senhor Supervisor:

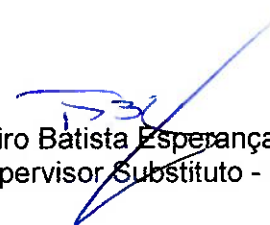
Por intermédio do expediente em referência, manifesta-se a ABECL acerca do Projeto de Lei 215/2018, de autoria do nobre vereador Alessandro Guedes, que "Denomina Francisco Moreira Guedes a Unidade Básica de Saúde/Unidade de Referência em Saúde do Idoso do Conjunto AE Carvalho, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências". A matéria encontra-se sob análise da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado para a referida Comissão, **com cópia ao autor**, vereador Alessandro Guedes.

São Paulo, 05 de julho de 2019.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À
Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
São Paulo, 05 de julho de 2019.


Tairo Batista Esperança
Supervisor Substituto - SGP.22

Caio César Rodrigues

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2019 18:54
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Franscine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci
Assunto: Manifestação e abaixo-assinado ref. PL 215/2018
Anexos: DOCREC00404-2019V001.PDF

Prezados(as) senhores(as),

Segue anexo documento contendo manifestação da Associação Beneficente, Esporte, Cultura e Lazer Nosso Sonho e abaixo-assinado de moradores do Conjunto Habitacional A.E. Carvalho, do Conjunto Habitacional Águia de Haia e de outros bairros adjacentes na região leste da Cidade de São Paulo, referente à seguinte matéria:

PL 258/2018

Autor: Ver. Alessandro Guedes

Ementa: *denomina Francisco Moreira Guedis a Unidade Básica de Saúde/Unidade de Referência em Saúde do Idoso do Conjunto AE Carvalho, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências.*

Relator na CCJ: Ver. Caio Miranda Carneiro

Situação atual: Aguardando Informações do Executivo (desde 26/6/2018)

Atenciosamente,



Caio Cesar Rodrigues

Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação Participativa

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A

Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Tel.: 3396-5285

08-08-19

Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - 8/2019

115. 169



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

15ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 07/08/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em

Nome:

1ª Secretária
CMSP

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 320/2018, PL 130/2018, PL 49/2019 e PL 254/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 339/2018, PL 231/2019 e PL 176/2019, por três reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 653/2017, por quatro reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 378/2017, por três reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 396/2016, PL 456/2016, PL 863/2017 e PL 238/2018, por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 88/2019, por duas reuniões, a pedido do Vereador Celso Jatene; e PL 100/2019, por duas reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 579/2018, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca e abstenção do Vereador Celso Jatene); PL 108/2019, a pedido da Vereadora Rute Costa; PDL 30/2019, a pedido do Vereador Reis; PL 383/2019, a pedido do Vereador Reis (voto contrário da Vereadora Rute Costa); e PDL 60/2019, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. Foi solicitada pelo Vereador Celso Jatene e aprovada a inversão do item 50 (PL 30/2019) para tornar-se item 1. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 264/2017, PDL 33/2019, PDL 34/2019, PDL 44/2019, PDL 45/2019, PL 235/2019, PL 240/2019, PL 262/2019, PL 266/2019, PL 319/2019, PL 335/2019, PL 345/2019, PL 350/2019, PL 371/2018, PL 513/2018, PL 666/2018 (abstenção da Vereadora Rute Costa), PL 11/2019, PL 12/2019, PL 15/2019, PL 17/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 57/2019, PL 93/2019, PL 103/2019 (abstenção do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 124/2019, PL 134/2019, PL 154/2019, PL 160/2019, PL 215/2019, PL 284/2019, PL 341/2019 (voto contrário do Vereador Reis), PL 355/2019, PDL 13/2019, PR 20/2019, PL 400/2017 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Reis), PL 625/2018 (voto contrário do Vereador Celso Jatene), PL 30/2019, PL 31/2019 e PDL 35/2018 (abstenção da Vereadora Rute Costa). Ficou pendente de votação o relatório sobre o PL 585/2018 (votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Claudio Fonseca e Reis; abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro e Sandra Tadeu). Foi rejeitado o relatório do relator sobre

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

o PL 47/2019 (voto favorável do Vereador Reis; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Rute Costa e Sandra Tadeu; abstenção do Vereador Rinaldi Digilio) e designado o Vereador Celso Jatene para redigir o voto vencedor. Foi aprovado o Requerimento nº 29/2019, do Vereador Aurélio Nomura. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

10ª Audiência Pública

Data da Reunião: 12/08/2019 - Horário: 19:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

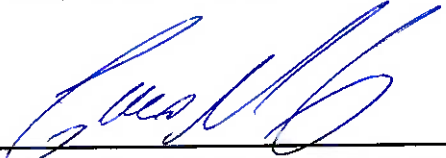
Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.


~~Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)~~
CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB). O tema da audiência foi o Projeto de Lei nº 98/2018, de autoria dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB) e Mário Covas Neto (PODE), que “dispõe sobre o desmonte do Elevado João Goulart (‘Minhocão’)”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: Marta Lilia Porta (Presidente do CONSEG Consolação, Higienópolis e Pacaembu), Francisco Gomes Machado (Presidente do CONSEG Santa Cecília, Av. Higienópolis, Barra Funda e Campos Elíseos), Yara Goes (Presidente da Ação Local Amaral Gurgel e Diretora do Movimento Desmonte Minhocão) e Artur Monteiro (integrante do Movimento Desmonte Minhocão). Foram convidadas e não compareceram as seguintes autoridades: Francisco Roberto Arantes Filho (Subprefeito da Sé), Leonardo William Casal Santos (Subprefeito da Lapa), Fernando Chucre (Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano), Cesar Ricardo Martins (5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital) e Patrícia Vilanova Navarro Pereira (Presidente do CONSEG da Bela Vista, Liberdade e República). Também compôs a mesa o Vereador Mário Covas Neto (PODE). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Alisson Trindade Alves e Bruna Rubia Trindade. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro presente e por nós subscrita.

Caio Miranda Carneiro

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23 / 08 / 19

Pág. 105 Col. 3

RF11261



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

16ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 14/08/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

**PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Recebido em: 14/08/19
Nome: Brenda
1ª Secretária
CMSP
RF: 600860

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), José Police Neto (PSD) (substituindo a Vereadora Rute Costa (PSD)) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 216/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 585/2018, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PL 115/2019 e PL 289/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador José Police Neto; e PL 98/2018, por duas reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca. Foi rejeitado o adiamento por três reuniões, a pedido do Vereador Reis, do relatório referente ao PL 189/2019 (voto favorável do Vereador Reis e votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, José Police Neto e Sandra Tadeu). Foi rejeitado o adiamento por dez reuniões, a pedido do Vereador Reis, do relatório referente ao PL 277/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Reis e José Police Neto; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu). Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: Requerimento nº 31/2019, a pedido do Vereador Celso Jatene; Recurso nº 26/2019, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PDL 75/2019, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu (voto contrário do Vereador Celso Jatene); PL 406/2019 e PL 385/2019, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 412/2019, a pedido do Vereador Reis; e PDL 70/2019, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 189/2019 (abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura e Reis), PL 277/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, José Police Neto e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene e Reis), PL 312/2019, PR 19/2019, PDL 27/2019, PDL 41/2019, PDL 42/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 236/2019, PL 245/2019, PL 249/2019, PL 320/2019, PL 333/2019, PL 366/2019, PR 11/2019, PL 159/2019, PL 522/2018 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 557/2018 e PR 24/2019. Foi aprovado o Requerimento nº 30/2019. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. Os demais itens da pauta não foram deliberados devido ao término do

130
do Proc.
08-58
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.964.728.22
115

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

horário de realização da reunião, motivo pelo qual o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

José Police Neto _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Sandra Tadeu _____

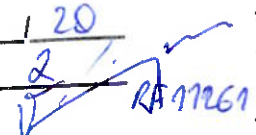

Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 2

 RA 11261

Folha nº 151 de 151
08-08-2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391-2/2019



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Ofício NUDEM nº 446/2019 (Expediente nº 257/2019)

Assunto: Parecer sobre PL Municipal 352/2019

**Excelentíssimo Senhor Relator do Projeto de Lei 352/2019, na CCJ, Vereador Claudio
Fonseca**

O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NUDEM), por meio de sua Coordenação, nos termos do artigo 5º e 53 da Lei Complementar nº 988/2006 e do artigo 7º inciso IV da Deliberação CSDP nº 127/2006, vem apresentar parecer sobre o PL 352/2019, que “cria medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde”, nos termos que seguem.

Trata de projeto de lei, do município de São Paulo, proposto pelo Vereador Fernando Holiday, que possui objetivo de criar “medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde”.

Em resumo, o PL cria requisitos limitadores ao acesso ao direito de aborto nos casos legalmente permitidos, em especial em casos de gestação decorrente de violência sexual, previstos no Código Penal, no artigo 128 (casos de gestação decorrente de violência sexual e risco de vida à gestante), ou após decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 54/2012 (caso de fetos anencefálicos).

Referidos requisitos acabam por criar atribuições à Procuradoria do Município de São Paulo, e obrigações à profissionais de saúde, serviço social e da psicologia, em desacordo com normas legais e seus Códigos de Ética.

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

Cria, ainda, obrigações no âmbito da Lei municipal 16.163/2015, que trata da política de proteção da saúde sexual e reprodutiva e prevenção de agravos no espaço escolar, determinando que alunos/as tenham acesso a informações pautadas em dogmas sem base científica.

O Projeto de lei é eivado de inconstitucionalidade formal e material.

A inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, se dá porque acaba por reduzir direito à saúde, haja vista ser permitido em lei e regulado por norma técnica emitida pelo Ministério da Saúde, por meio de lei municipal ou, em outra análise, legislar sobre direito penal, haja vista tratar do crime de aborto e suas hipóteses de exclusão de culpabilidade ou atipicidade. Não só. Ao criar como requisito de acesso à saúde a existência de alvará judicial acaba por legislar sobre norma processual, ferindo a competência privativa da União.

O Artigo 22, I, da Constituição Federal, descreve como competência legislativa privativa da União temas de direito penal e processual.

Importante, ainda, destacar que o PL 352/2019 acaba por criar política que exige incremento orçamentário, face aumento de despesas, e, nesses temas, a iniciativa do projeto de lei é exclusiva do chefe do Poder Executivo.

A proteção e defesa da saúde possui legislação concorrente entre União, estados e Municípios, nos termos da CF, artigo 24, XII, sendo certo, contudo, que as normas federais devem prevalecer sobre as estaduais e municipais, especialmente se essas normas visam limitar o acesso à saúde.

Sobre o tema, cumpre citar acórdão paradigma de lavra do Supremo Tribunal Federal proferido no âmbito do Recurso Extraordinário com Agravo 661.288 – São Paulo.

No mérito não é diferente. Algumas das violações serão destacadas a seguir.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

De início o projeto determina, no artigo 1º, o início da vida desde a concepção. Não há consenso na ciência ou mesmo no Direito com relação a essa temática, sendo que não seriam esses os critérios adotados pelo legislador ao estabelecer esse paradigma.

A exigência de alvará judicial para realização dos procedimentos permitidos em lei federal e regulamentados por meio de normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, viola Código Penal e Processual Penal.

O artigo 3º, que prevê atendimento psicológico com objetivo de dissuadir a mulheres da decisão sobre interrupção da gestação, fere de morte normas convencionais, constitucionais e Código de Ética de psicologia.

Mesmo artigo descreve que mulheres devem ser submetidas à exposição de imagens, sons e palestras que demonstrariam existência de funções vitais e órgãos vitais do feto e o que o procedimento de abortamento faz com o mesmo. Referidos incisos (III e IV) são pautados em dogmas religiosos e fundamentalistas, haja vista não possuir consenso, nem na medicina, nem na legislação, com relação ao início da vida.

Fere, portanto, os princípios de que as normas e serviços à saúde devem ser pautados por cientificidade, além de ferir princípio da laicidade do Estado.

Fere, outrossim, artigo 7º, inciso VII, artigo 213, incisos II e III, e art. 216, VII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que prevê como dever do Município garantir acesso igualitário e universal à saúde, inclusive para interrupção da gravidez nos termos da lei federal.

Nessa seara, considerando que é dever do município garantir acesso ao abortamento previsto em lei, a previsão de que caberia à Procuradoria do Município recorrer de alvarás judiciais concedidos para sua realização, fere as atribuições da Instituição, nos termos do artigo 11, da Lei Orgânica da Procuradoria do Município de São Paulo.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

O artigo 6º do PL viola a lei da reforma psiquiátrica no Brasil (Lei 10216/2001), criando hipótese de internação psiquiátrica compulsória por motivações sociais e psicológicas, detectada “propensão” da mulher pela prática de abortamento não previsto em lei. Não descreve a lei o que seria essa propensão e como ela seria avaliada, entretanto, deve-se ressaltar que nem quando se trata de política criminal, que lida com as práticas consideradas reprováveis de forma mais drástica pelo legislador, é aceitável a reprovação por atos preparatórios.

Por fim, o artigo 9º descreve que a lei municipal não seria revogada por lei posterior federal, ferindo o pacto federativo, além de princípios básicos do Direito.

Nessa seara, fácil destacar referidas inconveniências, inconstitucionalidades e ilegalidades desde já, sendo de rigor a expedição de parecer contrário pela CCJ, comissão que primeiro avaliará o projeto de lei mencionado.

Ana Rita Souza Prata

Defensora Pública

Membra do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Vereador Professor Cláudio Fonseca

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01319-900

Andar: 6º, Sala: 616

E-mail: professorclaudiofonseca@saopaulo.sp.leg.br

Secretaria CCJ: ccj@saopaulo.sp.leg.br

Rua Boa Vista, 103 – 4º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-000 – Tel: (11) 3101-0155, opção 3
Email: nucleo.mulher@defensoria.sp.def.br

153
08-03
Hugo Zanoni Harbs
11/05/2019 12:12
fls. 181

Caio César Rodrigues

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: segunda-feira, 19 de agosto de 2019 15:43
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Franscine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Thauany Nascimento Silva e Souza; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci
Assunto: ENC: Ofício NUDEM 446/2019
Anexos: Ofício NUDEM 446.2019 - Exp 257-19 - Relator PL 352-2019.pdf

Boa tarde.

Encaminho ofício do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NUDEM) a respeito do Projeto de Lei nº 352/2019, de autoria do Ver. Fernando Holiday (DEM), que "cria medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde".

O ofício está endereçado ao relator do projeto na Comissão de Justiça, Ver. Claudio Fonseca (CIDADANIA).

Atenciosamente.



Caio Cesar Rodrigues
 Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-5285

De: Nucleo Mulher [mailto:nucleo.mulher@defensoria.sp.def.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de agosto de 2019 13:03
Para: Claudio Gomes Fonseca; Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Assunto: Ofício NUDEM 446/2019

Excelentíssimo Senhor Relator do Projeto de Lei 352/2019, na CCJ, Vereador Claudio Fonseca

O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NUDEM) vem encaminhar Ofício NUDEM 446/2019, que segue em anexo.

Pedimos a gentileza de confirmarem o recebimento desta mensagem.

Att.,

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Rua Boa Vista, nº 103, 4º andar, Centro

Tel.: (11) 3101 0155

Cep.: 01014-001 São Paulo, SP

home page: www.defensoria.sp.def.br

e-mail: nucleo.mulher@defensoria.sp.def.br



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

DOCREC

535/2019

Ofício NUDEM nº 448/2019 (Expediente nº 257/2019)

Assunto: Parecer sobre PL Municipal 352/2019

**Excelentíssimo Senhor Vereador Aurélio Nomura, Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça da Câmara dos Vereadores de São Paulo**

O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NUDEM), por meio da Defensora Pública abaixo assinada, nos termos do artigo 5º e 53 da Lei Complementar nº 988/2006 e do artigo 7º inciso IV da Deliberação CSDP nº 127/2006, apresenta, em anexo, parecer sobre o PL 352/2019, que “cria medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde”, solicitando, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, que seja o mesmo, após votação, seja anexado ao referido Projeto de Lei.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Ana Rita Souza Prata

Defensora Pública

Membra do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Paula Sant'Anna Machado de Souza
Defensora Pública de São Paulo
Coordenadora do Núcleo Especializado de
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

**PARECER SOBRE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE – PL 352/2019, QUE “CRIA
MEDIDAS DE APOIO À MULHER GESTANTE E À PRESERVAÇÃO DA VIDA NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Trata de projeto de lei, do município de São Paulo, proposto pelo Vereador Fernando Holiday, que possui objetivo de criar “medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde”.

Em resumo, o PL cria requisitos limitadores ao acesso ao direito de aborto nos casos legalmente permitidos, em especial em casos de gestação decorrente de violência sexual, previstos no Código Penal, no artigo 128 (casos de gestação decorrente de violência sexual e risco de vida à gestante), ou após decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 54/2012 (caso de fetos anencefálicos).

Referidos requisitos acabam por criar atribuições à Procuradoria do Município de São Paulo, e obrigações à profissionais de saúde, serviço social e da psicologia, em desacordo com normas legais e seus Códigos de Ética.

Cria, ainda, obrigações no âmbito da Lei municipal 16.163/2015, que trata da política de proteção da saúde sexual e reprodutiva e prevenção de agravos no espaço escolar, determinando que alunos/as tenham acesso a informações pautadas em dogmas sem base científica.

O Projeto de lei é eivado de inconstitucionalidade formal e material.

A inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, se dá porque acaba por reduzir direito à saúde, haja vista ser permitido em lei e regulado por norma técnica emitida pelo Ministério da Saúde, por meio de lei municipal ou, em outra análise, legislar sobre direito penal, haja vista tratar do crime de aborto e suas hipóteses de exclusão de culpabilidade ou atipicidade. Não só. Ao criar como requisito



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

de acesso à saúde a existência de alvará judicial acaba por legislar sobre norma processual, ferindo a competência privativa da União.

O Artigo 22, I, da Constituição Federal, descreve como competência legislativa privativa da União temas de direito penal e processual.

Importante, ainda, destacar que o PL 352/2019 acaba por criar política que exige incremento orçamentário, face aumento de despesas, e, nesses temas, a iniciativa do projeto de lei é exclusiva do chefe do Poder Executivo.

A proteção e defesa da saúde possui legislação concorrente entre União, estados e Municípios, nos termos da CF, artigo 24, XII, sendo certo, contudo, que as normas federais devem prevalecer sobre as estaduais e municipais, especialmente se essas normas visam limitar o acesso à saúde.

Sobre o tema, cumpre citar acórdão paradigma de lavra do Supremo Tribunal Federal proferido no âmbito do Recurso Extraordinário com Agravo 661.288 – São Paulo.

No mérito não é diferente. Algumas das violações serão destacadas a seguir.

De início o projeto determina, no artigo 1º, o início da vida desde a concepção. Não há consenso na ciência ou mesmo no Direito com relação a essa temática, sendo que não seriam esses os critérios adotados pelo legislador ao estabelecer esse paradigma.

A exigência de alvará judicial para realização dos procedimentos permitidos em lei federal e regulamentados por meio de normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, viola Código Penal e Processual Penal.

O artigo 3º, que prevê atendimento psicológico com objetivo de dissuadir a mulheres da decisão sobre interrupção da gestação, fere de morte normas convencionais, constitucionais e Código de Ética de psicologia.

Mesmo artigo descreve que mulheres devem ser submetidas à exposição de imagens, sons e palestras que demonstrariam existência de funções vitais



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher**

e órgãos vitais do feto e o que o procedimento de abortamento faz com o mesmo. Referidos incisos (III e IV) são pautados em dogmas religiosos e fundamentalistas, haja vista não possuir consenso, nem na medicina, nem na legislação, com relação ao início da vida.

Fere, portanto, os princípios de que as normas e serviços à saúde devem ser pautados por cientificidade, além de ferir princípio da laicidade do Estado.

Fere, outrossim, artigo 7º, inciso VII, artigo 213, incisos II e III, e art. 216, VII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que prevê como dever do Município garantir acesso igualitário e universal à saúde, inclusive para interrupção da gravidez nos termos da lei federal.

Nessa seara, considerando que é dever do município garantir acesso ao abortamento previsto em lei, a previsão de que caberia à Procuradoria do Município recorrer de alvarás judiciais concedidos para sua realização, fere as atribuições da Instituição, nos termos do artigo 11, da Lei Orgânica da Procuradoria do Município de São Paulo.

O artigo 6º do PL viola a lei da reforma psiquiátrica no Brasil (Lei 10216/2001), criando hipótese de internação psiquiátrica compulsória por motivações sociais e psicológicas, detectada “propensão” da mulher pela prática de abortamento não previsto em lei. Não descreve a lei o que seria essa propensão e como ela seria avaliada, entretanto, deve-se ressaltar que nem quando se trata de política criminal, que lida com as práticas consideradas reprováveis de forma mais drástica pelo legislador, é aceitável a reprovação por atos preparatórios.

Por fim, o artigo 9º descreve que a lei municipal não seria revogada por lei posterior federal, ferindo o pacto federativo, além de princípios básicos do Direito.

Nessa seara, fácil destacar referidas inconveniências, inconstitucionalidades e ilegalidades no referido Projeto de Lei.

156
08-08
fls. 187
19



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

17ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 21/08/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REP)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

[Handwritten signature]

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) CELSO JATENE (PL)

VICE - PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4746 ccj@saopaulo.sp.leg.br

Recebido em 24/05/19
Nome: ISABELLA GONZALVES
1ª Secretária
CMSP

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e seis minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Celso Jatene (PL) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PLO 2 /2019, PL 9/2018, PL 643/2018, por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 137/2019, PL 229/2019, PL 127/2019, PL 506/2017, PL 399/2018, por três reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 50/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 324/2018, por cinco reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 275/2018, PL 658/2018 e PL 224/2019, por três reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; e PL 88/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Celso Jatene. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 99/2019, PL 193/2019, PL 200/2019, PDL 69/2019, PL 72/2019 e PL 353/2019. Também foi aprovada a inclusão ao fim da pauta do Requerimento nº 32/2019. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 430/2018, PL 223/2016, PL 492/2016, PL 588/2016, PL 606/2016, PL 619/2017 (voto contrário da Vereadora Rute Costa), PL 137/2018 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 420/2018, PL 637/2018, PL 674/2018, PL 33/2019, PL 48/2019, PL 67/2019, PL 76/2019, PL 106/2019, PL 132/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 140/2019, PL 166/2019, PL 178/2019, PL 180/2019, PL 183/2019, PL 220/2019, PL 221/2019, PL 256/2019, PL 359/2019, PR 15/2019, PR 16/2019, PR 21/2019, PLO 1/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 309/2018, PL 469/2018, PL 634/2018, PL 100/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis e Ricardo Nunes; votos contrários dos Vereadores Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), PL 157/2019 e PL 226/2019. Ficou pendente de votação o relatório sobre o PL 167/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Claudio Fonseca, Reis, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Ricardo Nunes; abstenções dos Vereadores Celso Jatene e Rute Costa). Foi aprovado o requerimento de apensamento do PL 276/2019 ao PL 64/2019 (voto contrário do Vereador Reis e abstenções dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Ricardo Nunes). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 83/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene, Claudio Fonseca e Reis; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Ricardo Nunes, Rinaldi

Folha nº 158 fls. 189
 Nº 03-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 PE 11.391 DEB. 12

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Ricardo Nunes para redigir o voto vencedor. Por fim, também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Celso Jatene _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

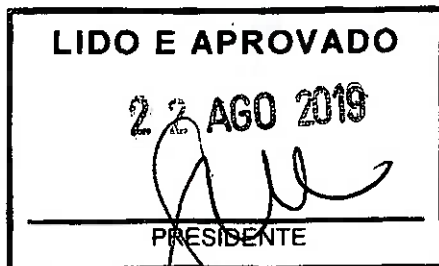
Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 2

RF 17261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 159 do fls. 190
Nº 03-03 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

RPS

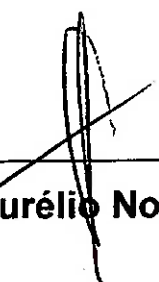
43/2019

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** nos eventos: 20th Biennial Pan American Nikkei Convention – COPANI, em SAN FRANCISCO – CA, EUA e 60º Kaigai Nikkeijin Kyokai (Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior), em TOKYO – JAPAN, nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 112, III, do Regimento Interno, a partir do dia 18 de setembro de 2019, pelo período de 16 dia(s), sem ônus para Edilidade.

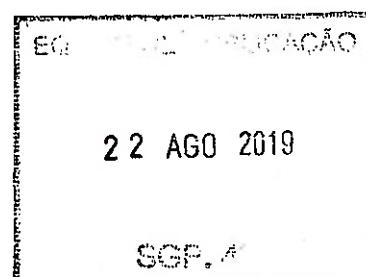
Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno.
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, “d”, do Regimento Interno.
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019



Vereador Aurélio Nomura



REQUER LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS EVENTOS 20TH BIENNIAL PAN AMERICAN NIKKEI CONVENTION, EM SÃO FRANCISCO, CA, EUA, E 60ª KAIGAI NIKKEIJIN KYODAI, EM TÓQUIO, JAPÃO, PELO PERÍODO DE 16 DIAS, A PARTIR DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, SEM ÔNUS PARA A EDILIDADE.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRE SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATILIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURELIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTOFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLEY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TAIDEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR



ブラジル・パンアメリカン日系人協会
ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI DO BRASIL
- APN-BRASIL
Filial de ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI-APN
(Membros: Argentina, Brasil, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, EUA, México, Paraguai, Peru, Rep. Dominicana, Uruguai, Venezuela e Japão)

São Paulo, 19 de agosto de 2019

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

VEREADOR AURELIO NOMURA

CAMARA DE VEREADORES DE SÃO PAULO.

NESTA.

Prezado Senhor,

Tenho a honra e satisfação de convidá-lo para acompanhar a missão da APN-Associação Panamericana Nikkey do Brasil, para participação nesse importante evento internacional que este ano será realizado na cidade de San Francisco, Estados Unidos da América, além de visitas e reuniões de trabalho.

20th Biennial Pan American Nikkei Convention – COPANI

Local: SAN FRANCISCO – CA, EUA

Período: 18 a 23 de setembro de 2019

Organizado pela Associação Panamericana Nikkei, o encontro reúne descendentes de japoneses que residem nas três Américas. O encontro, realizado a cada dois anos, tem a participação de líderes nikkeis de várias áreas (empresariado, executivos, políticos, profissionais liberais, dirigentes de entidades e associações) das Américas do Sul, Central e do Norte para discussão da situação das comunidades em cada um dos países sob diversas temáticas (social, político, econômico e social) com o objetivo de preservar a herança dos antepassados e a partir desses valores, buscar um futuro melhor, propondo ações práticas. Os atuais países membros da Associação Panamericana Nikkei são: Argentina, Bolívia, Brasil, Canada, Chile, Colombia, Estados Unidos, Japão (país membro extra regional), México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

PROGRAMAÇÃO

Av. Jorge Joao Saad, 547 cj. 71-M São Paulo – SP BRASIL 05618-001
copanibrasil@gmail.com www.apnbrasil.org.br



ブラジル・パンアメリカン日系人協会
ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI DO BRASIL
 - APN-BRASIL

Filial de ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI-APN
 (Membros: Argentina, Brasil, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, EUA, México, Paraguai, Peru, Rep. Dominicana, Uruguai, Venezuela e Japão)

18/09, 20h50 - Embarque São Paulo-Dallas

19/09, 10h07 - Chegada a San Francisco

PROGRAMAÇÃO DA 20ª COPANI - CONVENÇÃO PANAMERICANA NIKKEI

Período: de 19 a 22/09

Local: West Bay Conference Center

Temas dos painéis de discussões e workshops: Negócios, Arte e Cultura, Família e Comunidade, Justiça Social e Direitos Civis

Dia 19/09

Assembleia dos Delegados -- Representante do Brasil: Vereador Aurélio Nomura

Dia 20/09

Registro dos participantes

Cerimônia de Abertura

Palestra principal: Norman Mineta (Secretário de Comércio do presidente Bill Clinton) e Secretário dos Transportes do presidente George Bush)

Painéis de discussão

Recepção no Consulado-geral do Japão em San Francisco

Dia 21/09

Painéis de discussões

Workshops

Dia 22/09

Participação na Cerimônia de Premiação da Kasuga Foundation, instituição que se dedica a promover a comunidade nikkei das Américas

Cerimônia de encerramento da 20ª Convenção Panamericana Nikkei

Cerimônia de despedida

23/09, 16h05 - Embarque San Francisco-Tóquio

Av. Jorge Joao Saad, 547 cj.71-M São Paulo - SP BRASIL 05618-001
copanibrasil@gmail.com www.apnbrasil.org.br



ブラジル・パンアメリカン日系人協会
ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI DO BRASIL
- APN-BRASIL

Filial de ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA NIKKEI-APN
(Membros: Argentina, Brasil, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, EUA, México, Paraguai, Peru, Rep. Dominicana, Uruguai, Venezuela e Japão)

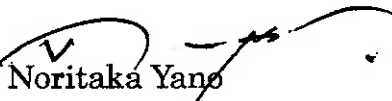
24/09, 19h – Chegada a Tóquio/Aeroporto de Haneda

A presença do senhor como Vereador Nikkei da maior cidade da América do Sul, honrará toda a comunidade nikkei do Brasil, pela sua representatividade nesse evento internacional nikkey.

Diante do exposto, gostaríamos de contar com a sua pronta resposta positiva para tomarmos as devidas providências, junto à APN USA.

Respeitosamente,

Associação Panamericana Nikkei do Brasil


Noritaka Yano
Presidente



Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
e de Assistência Social

São Paulo, 19 de agosto de 2019

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
VEREADOR AURELIO NOMURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
NESTA.

Prezado Senhor,

Tenho a honra e satisfação de convidá-lo para acompanhar a missão da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - Bunkyo, para os importantes eventos internacionais e visitas e reuniões de trabalho nas Universidades de Kyushu, Universidade de Yamagata e IMAGAWA GROUP operam diversos espaços no Japão para assistência aos idosos saudáveis, a seguir;

60º Kaigai Nikkeijin Kyokai (Convenção dos Nikkeis e Japoneses Residentes no Exterior) - TOKYO - JAPAN

Período: 25 de setembro a 2 de outubro de 2019

Participação de 20 países

A convenção foi criada em 1959 como gratidão das autoridades japonesas aos nikkeis de diversos países pelo envio de suprimentos e ajuda financeira à população japonesa no difícil período do pós-guerra. Nos dias de hoje, o propósito do encontro é reunir líderes nikkeis e relatos sobre a situação da comunidade e da cultura japonesa em cada País, bem como intensificar o intercâmbio, fortalecendo o relacionamento diplomático, cultural e econômico, além de intensificar a amizade internacional com o objetivo de promover a cultura da paz e a compreensão mundial.

Tradicionalmente, por sua importância, o Kaigai Nikkeijin Kyokai tem como presidente honorário o presidente da Associação dos Governadores do Japão, que este ano é o sr. Kyoshi Ueda, governador da província de Saitama. O presidente, por sua vez, é o diplomata Katsuyuki Tanaka, ex-embaixador na Espanha.

Como demonstração de gratidão, todas as 59 convenções já realizadas tiveram a participação de um Membro da Casa Imperial. Este ano, por se tratar da edição especial de 60 anos, o evento contará com a honrosa presença de Suas Altezas o Imperador Naruhito e sua esposa, a Imperatriz Masako.

rua são joaquim 381
liberdade - são paulo
cep 01508-900 sp - brasil
tel.: (0xx11)3208-1755
e-mail: contato@bunkyo.org.br
<http://www.bunkyo.org.br>

CNPJ/MF 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/1964
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/1972
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS nº 71000.052399/2015-47
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP nº 349/2012



AGENDA

Dia 25/09

Visita aos Centros de Convivência dos Idosos na Cidade de Tsuchiura, Grupo Imagawa, Província de Ibaraki – ESPAÇO SANRUNA.

Visita ao Tsukuba University, Proton Bio Center – Centro de tratamento de Câncer através do Proton - Cidade de Tsukuba, Província de Ibaraki

Dias 26 e 27/09

Visita à Universidade Kyushu – Faculdade de Medicina, Cidade de Fukuoka, Província de Fukuoka

Dias 29 e 30/09

Visita à Universidade de Yamagata – Faculdade de Medicina

Visita ao “Heavy Ion Center” Centro de Tratamento do Câncer – Cidade de Yamagata, Província de Yamagata

Visita à governadora da Província de Yamagata, Mieko Yoshimura

PROGRAMAÇÃO DO 60º KAIGAI NIKKEIJIN KYOKAI

Tema principal:

“Nova Era do Japão Reiwa e a Sociedade Nikkei como a Ponte de Internacionalização”

Locais:

KENSEI KINENKAN (Tokyo-to Chiyoda-ku Nagata-cho 1-1-1)

Cerimônia de Abertura e Conferência principal

JICA ICHIGAYA (Tokyo-to Shinjuku-ku Ichigaya Honmura-cho 10-5)

Simpósio Internacional e Painéis de Discussão

Dia 1º /10/2019

Cerimônia oficial de abertura do 60º Kaigai Nikkeijin Kyokai

Saudação de Suas Altezas Imperiais Imperador Naruhito e a Imperatriz Masako

Conferência principal

Dia 2/10/2019

9h.- Participação na Cerimônia de Abertura da “TSUKUBA CONFERENCE” evento internacional que congrega centenas de cientistas, médicos, pesquisadores do mundo inteiro, organizado pela Universidade de Tsukuba em Tsukuba-City -

17h - Embarque de retorno ao Brasil

Dia 3/10/2019

Chegada ao Aeroporto de Guarulhos

rua são joaquim 381
liberdade - são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel.: (0xx11)3208-1755
e-mail: contato@bunkyo.org.br
http://www.bunkyo.org.br

CNPJ/MF 01.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/1964
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/1972
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.052399/2015-47
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP nº 349/2012



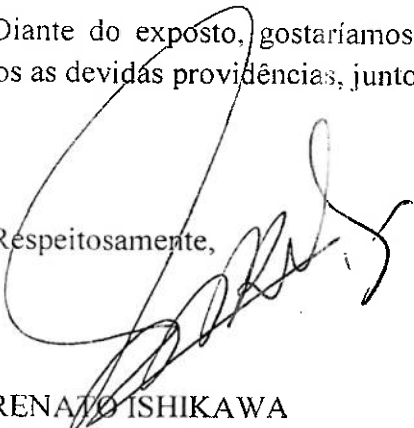
**Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
e de Assistência Social**

fls. 197

A presença do senhor como Vereador Nikkei da maior cidade da América do Sul, honrará toda a comunidade nikkei do Brasil, pela sua representatividade.

Diante do exposto, gostaríamos de contar com a sua pronta resposta positiva para tomarmos as devidas providências, junto às Associações internacionais organizadoras.

Respeitosamente,


RENATO ISHIKAWA
PRESIDENTE

rua são joaquim 381
liberdade são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel.: (0xx11)3208-1755
e-mail: contato@bunkyo.org.br
<http://www.bunkyo.org.br>

CNPJ/MF 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/1964
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/1972
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.052399/2015-47
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP nº 349/2012

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Reis (PT), Rinaldi Digilio (PRB), Ricardo Nunes (MDB), Rute Costa (PSD) e, a partir da deliberação do item 19, presença da Vereadora Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi solicitado e aprovado o adiamento dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 320/2018, por três reuniões a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 190/2019, PL 396/2016, PL 456/2016, PL 863/2017, PL 238/2018 e PL 176/2019, por três reuniões a pedido do Vereador Reis; Recurso 18/2019, por duas reuniões a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 378/2017, por três reuniões a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 182/2019, por três reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 307/2019, por quatro reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 227/2019 por duas reuniões a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 98/2018, por prazo indeterminado a pedido do Vereador Caio Miranda; e PDL 64/2019, por duas reuniões a pedido do Vereador Caio Miranda. Foi rejeitado o adiamento dos relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 119/2019 (votaram favoravelmente ao adiamento os Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene e Ricardo Nunes; votaram contrariamente os Vereadores Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis, Rinaldi Digilio e Rute Costa) e PL 231/2019 (votaram favoravelmente ao adiamento os Vereadores Aurélio Nomura e Reis; votaram contrariamente os Vereadores Caio Miranda, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa). Foram incluídos no final da pauta os relatórios aos seguintes projetos: PDL 74/2019 e PL 435/2019, a pedido do Vereador Reis; PL 629/2018, a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 324/2019, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; e PR 28/2019, a pedido do Vereador Celso Jatene. Também foi incluído no final da pauta o Requerimento nº 34/2019, do Vereador Caio Miranda, a pedido do Vereador Reis. Foi retirado da pauta o PL 603/2018, a pedido do Vereador Aurélio Nomura, que requereu apensamento a outro projeto de igual teor. Em seguida, foram aprovados os relatórios aos seguintes projetos: PDL 56/2019, PDL 65/2019, PL 556/2018, PL 253/2019, PL 300/2019, PL 316/2019, PL 384/2019, PL 392/2019, PL 632/2018, PL 156/2019, PL 168/2016, PL 183/2016, PL 621/2018, PL 55/2019, PL 119/2019 (com voto contrário do Vereador Ricardo Nunes e abstenção do Vereador Caio Miranda), PL 122/2019, PL 167/2019 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda e Ricardo Nunes e abstenção do Vereador Rinaldi Digilio), PL 186/2019, PL 188/2019 (com voto contrário da Vereadora Sandra Tadeu e abstenção do Vereador Caio Miranda), PL 198/2019, PL 214/2019 (com voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 250/2019 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda), PL 252/2019 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda e Celso Jatene), PL 279/2019, PL 283/2019, PL 292/2019, PL 339/2019, PR 1/2019, PR 10/2019, PR 12/2019, PR 13/2019, PR 22/2019, PL 518/2014 (com voto contrário do Vereador Reis) PL

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

601/2017 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda), PL 339/2018, PL 384/2018 e PL 231/2019. Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 254/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene e Rute Costa e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu) e aprovado o voto em separado do Vereador Caio Miranda. Também foram aprovados os Requerimentos nºs 33/2019 e 34/2019, assim como projetos anteriormente incluídos no fim da pauta: PDL 74/2019, PL 435/2019, PL 629/2018 e PR 28/2019. Foram concedidas vistas do PL 324/2019 ao Vereador Reis. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 09 / 19

Pág. 96 Col. 2

Folha nº 165 fls. 200
 Nº 08-58 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF. 11.391/2 SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO PAULO**

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

CÓPIA

Senhor Presidente,

**REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) na Comissão
 Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 21/08/2019, por motivo de:
 participação como Vereador na recepção oferecida pela Comitativa da Prefeitura de
 Osaka em comemoração aos 50 anos do irmanamento entre São Paulo e Osaka**

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito e perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21 de agosto de 2019

Vereador Aurélio Nomura

Exmo. Senhor Presidente da CMSP
 Encaminho para as devidas providências

Presidente da Comissão

☒ Defiro ☐ Indefiro

30/8/19

**Eduardo Tuma
 Presidente**

**Presidente da CMSP
 (nos termos do Art. 18, Inciso IV, do Regimento Interno)**

**Eduardo Tuma
 Presidente**

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 21/08/19 às 15:30

**Caio Cesar Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.267**

Recebido em 22/09/19
 Nome: **Brenda**
 1ª Secretária
 CMSP

RF: 600860

Folha nº 166
de 28 - 03 de 2014
R. Hugo Zangari
RE. 11.2014-2259



Lista de Presença

19ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 04/09/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REP)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4746 ccj@saopaulo.sp.leg.br

Recebido em 04/09/99
Nome: Brenda Guay
1ª Secretária
CMSP

RF: 60860

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e treze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi solicitado e aprovado o adiamento dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 191/2017, por prazo indeterminado, a pedido do Ver. Caio Miranda; PL 3/2019 e PL 299/2019, por três reuniões, a pedido da Ver. Sandra Tadeu; PL 218/2019, por três reuniões, a pedido da Ver. Rute Costa; PL 286/2019, PDL 14/2019 e PL 216/2019, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Reis; PL 376/2019, por duas reuniões, a pedido do Ver. Claudio Fonseca; PL 375/2019, por uma reunião, a pedido do Ver. Celso Jatene. Foi retirado da pauta pelo Presidente o PL 653/2017. Foi rejeitado o adiamento do PL 324/2019 solicitado pelo Ver. Reis por cinco reuniões (votou a favor do adiamento o Ver. Reis; votaram contra o adiamento os Vereadores Caio Miranda, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes e Sandra Tadeu; abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura e Rute Costa). Em seguida, foram aprovados os relatórios aos seguintes projetos: PL 324/2019 (votaram a favor os Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Ver. Reis), PDL 55/2019, PDL 59/2019, PDL 67/2019, PDL 68/2019, PL 678/2018, PL 209/2019, PL 304/2019, PL 401/2019, PL 411/2019, PL 417/2019, PL 572/2017, PL 158/2019 e PL 203/2019, PL 381/2016, PL 627/2018, PL 2/2019, PL 10/2019, PL 22/2019, PL 39/2019, PL 46/2019, PL 111/2019, PL 116/2019, PL 117/2019, PL 144/2019 (voto contrário do Ver. Claudio Fonseca), PL 185/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca e Rute Costa), PL 217/2019, PL 251/2019, PL 260/2019, PL 263/2019 (abstenção do Ver. Celso Jatene), PL 270/2019 (voto contrário dos Vereadores Claudio Fonseca e Reis), PL 280/2019, PL 291/2019, PL 314/2019, PL 346/2019 e PL 361/2019 (abstenção do Ver. Celso Jatene). Ficou pendente de votação o relatório sobre o PL 354/2019 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis e Sandra Tadeu). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 372/2019 (voto a favor do Ver. Celso Jatene e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu) e aprovado o voto

Folha nº 168
Nº 08-08

fls. 203

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

em separado do Ver. Reis. O Presidente anunciou a presença dos alunos da EMEF Mailson Delane, integrantes do Programa Imprensa Jovem Delane. Por conta do fim do tempo regimental, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, ficando adiada a apreciação dos relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 502/2019, PDL 43/2019 e PR 14/2018. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____
Caio Miranda Carneiro _____
Celso Jatene _____
Cláudio Fonseca _____
Reis _____
Ricardo Nunes _____
Rute Costa _____
Sandra Tadeu _____
Caio Cesar Rodrigues
Secretário
Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário
Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 3

RF 11261

Folha nº 169
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 SGP 12



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

11ª Audiência Pública

Data da Reunião: 11/09/2019 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REP)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às onze horas e treze minutos, na Sala Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Claudio Fonseca (CIDADANIA), Ricardo Nunes (MDB) e Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), além dos Vereadores Eduardo Suplicy (PT), Fábio Riva (PSDB), José Police Neto (PSD), Paulo Frange (PTB) e Xexéu Tripoli (PV). A audiência teve como tema os seguintes projetos de autoria do Executivo: PL 381/2019, que “aprova os melhoramentos públicos complementares do Plano Urbanístico Chucuri Zaidan em cumprimento ao artigo 21 da Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018”; PL 427/2019, que “aprova Projeto de Intervenção Urbana para o território do Arco Pinheiros, em atendimento ao inciso IV do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE; cria a Área de Intervenção Urbana Arco Pinheiros”; e PL 428/2019, que “aprova o Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos, cria a Área de Intervenção Urbana correspondente e estabelece objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para sua implantação”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhores Fernando Chucre (Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano), José Armênio de Brito Cruz (Presidente da SP Urbanismo) e Marcelo Ignatios (Superintendente de Estruturação de Projetos da SP Urbanismo). Devido ao grande público presente interessado na discussão do PL 428/2019, o Presidente adiou para outra data a audiência pública dos demais itens da pauta. O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública ao meio dia e cinquenta minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes José Elder das Chagas e Flavia Dorneles das Chagas. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Vinicius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Claudio Fonseca _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

Folha nº 171 do Proc.
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - SGP 12

fls. 206



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

20ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 11/09/2019 - Horário: 18:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)	
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)	
Ver. CELSO JATENE (PL)	
Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)	
Ver. REIS (PT)	
Ver. RICARDO NUNES (MDB)	
Ver. RINALDI DIGILIO (REP)	
Ver. RUTE COSTA (PSD)	
Ver. SANDRA TADEU (DEM)	

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 11/09/19
Nome: Brenda
1ª Secretária
CMSP
RF: 600860

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi solicitado e aprovado o adiamento dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 643/2018, por três reuniões, a pedido do Ver. Aurélio Nomura; PL 288/2019 e PL 315/2019, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Aurélio Nomura; PLO 8/2018, por prazo indeterminado, a pedido do Ver. Celso Jatene; PL 437/2018, PL 129/2019, PL 211/2019, PDL 54/2017, PLO 2/2019 e PL 9/2018, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Reis; PL 506/2017, por três reuniões, a pedido do Ver. Caio Miranda; PR 14/2018 e Recurso 18/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Claudio Fonseca; PL 275/2018 e PL 399/2018, por três reuniões, a pedido da Ver. Rute Costa; PL 88/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Celso Jatene; PR 14/2019, por uma reunião, a pedido do Ver. Aurélio Nomura; e PDL 43/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Reis. O relatório sobre o PL 229/2019 foi retirado pelo Presidente. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 428/2019 e PDL 89/2019, ambos a pedido do Ver. Rinaldi Digilio; e PL 654/2018 (o Ver. Celso Jatene se absteve de votar a inclusão). Em seguida, foram aprovados os relatórios aos seguintes projetos: PDL 66/2019, PDL 78/2019, PL 400/2019, PL 413/2019, PL 426/2019, PL 456/2018, PL 113/2019, PL 247/2019, PL 311/2019, PL 325/2019, PL 328/2019, PL 661/2018, PL 480/2018, PL 657/2018, PL 663/2018, PL 7/2019, PL 25/2019, PL 56/2019, PL 94/2019, PL 101/2019, PL 205/2019, PL 259/2019, PL 301/2019, PL 354/2019 (voto contrário do Ver. Caio Miranda e abstenção do Ver. Celso Jatene), PL 367/2019, PL 127/2019, PL 137/2019, PL 227/2019 e PL 375/2019. Foi aprovado o Requerimento nº 35/2019. Ficou pendente de votação o relatório sobre o PL 502/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Reis e Rinaldi Digilio e votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Claudio Fonseca, Rute Costa e Sandra Tadeu). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 224/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu e voto favorável do Ver. Celso Jatene), tendo sido designado o Ver. Reis para redigir o voto

Folha nº 173 fls. 208
 Nº 08-08 de 2013
 Hugo Zanoni Harbs
 RE-11201/2013 12

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

vencedor. Por fim, foram aprovados os projetos anteriormente incluídos ao fim da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinicius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Rinaldi Dígilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 3

RF11261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

12ª Audiência Pública

Data da Reunião: 13/09/2019 - Horário: 10:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REP)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

**PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas e quatorze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 23/2019, teve como tema o Projeto de Lei nº 665/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que “dispõe sobre a adoção de programa de prevenção à sepse e de protocolo de diagnóstico e tratamento, por hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos e privados, que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS, no Município de São Paulo, e dá outras providências”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: Dr. Reinaldo Salomão (professor da UNIFESP e membro do Instituto Latino Americano da Sepse – ILAS); Dr. Luciano Cesar Azevedo (Presidente do ILAS); senhora Adriele Silva (triatleta sobrevivente da sepse); e Dr. Paulo Rogério Soares (Diretor do Pronto Socorro do INCOR-USP); senhor Adalberto Kiochi Agumi e Ivomar Gomes Duarte (ambos representando a Secretaria Municipal de Saúde). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, a Presidente encerrou a audiência pública ao meio dia. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Alexisandra Gonçalves da Silva e José Helder das Chagas. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

Folha nº 176
08-08
Hugo Zanoni Harbs
12
fls. 211
ID=628693



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS

1009/2019

COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença para tratar de **INTERESSES PARTICULARES**, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 18 de setembro de 2019, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "b", do Regimento Interno;
- 3) Observado o limite do item "2" acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019

Sandra Tadeu
Vereadora Sandra Tadeu



DPS - SGP. 21 - 18/09/2019 - 15:12 - 000086 - 1/1



CÓPIA

Folha nº 177
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 569.12

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

21ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 18/09/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
CELSO JATENE (PL)
VICE - PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4746 ccj@saopaulo.sp.leg.br

Recebido em 18.09.19
Nome: Isabela GCOB3
1ª Secretária
CMSP

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Celso Jatene (PL) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Cláudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi solicitado e aprovado o adiamento dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 285/2019, PL 233/2019, PL 396/2016, PL 456/2016, PL 238/2018 e PL 863/2017, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Reis; PL 182/2019 e PL 320/2018, por três reuniões, a pedido do Ver. Reis; PDL 16/2019, PL 115/2019 e PL 289/2019, por prazo indeterminado, a pedido do Ver. Reis; PL 806/2017 e PL 273/2019, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Ricardo Nunes; PR 5/2019, por três reuniões, a pedido do Ver. Ricardo Nunes; PL 161/2019 e PL 378/2017, por cinco reuniões, a pedido do Ver. Claudio Fonseca; PL 409/2019, PL 466/2019 e PL 376/2019, por uma reunião, a pedido do Ver. Claudio Fonseca; PL 502/2019, por quatro reuniões, a pedido do Ver. Rinaldi Digilio; PL 425/2019, por uma reunião, a pedido do Ver. Celso Jatene. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta, a pedido do Ver. Claudio Fonseca, do relatório referente ao PL 613/2018. Em seguida, foram aprovados os relatórios aos seguintes projetos: PL 500/2017, PDL 79/2019, PDL 82/2019, PL 282/2019, PL 475/2019, PL 504/2019, PL 572/2019, PL 267/2019, PL 344/2018, PL 555/2018, PL 583/2018, PL 29/2019, PL 72/2019 (voto contrário do Ver. Claudio Fonseca), PL 126/2019, PL 146/2019, PL 168/2019, PL 195/2019 (votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Claudio Fonseca), PL 255/2019, PL 317/2019, PL 337/2019, PL 370/2019, PL 378/2019, PL 390/2019, PL 447/2019, PL 454/2019, PDL 95/2019, PL 176/2019, PL 190/2019 e PR 14/2019. Ficaram pendentes de votação os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 331/2019 (voto favorável do Ver. Reis; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; e abstenções dos Vereadores Celso Jatene e Claudio Fonseca) e PR 23/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda, Claudio Fonseca, Reis e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Rute Costa; e abstenção do Ver. Ricardo Nunes). Foi aprovado o projeto anteriormente incluído ao fim da pauta. O Ver. Ricardo Nunes pediu que não seja realizada a audiência pública solicitada por meio do Requerimento nº 35/2019, de sua autoria, tendo em vista a aprovação de requerimento de igual teor na Comissão de Finanças e Orçamento. Nada

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Celso Jatene _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 3

RFM261



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 18
Nº 08-03
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391.424.12
fls. 215
4
ID=628693

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

13ª Audiência Pública

Data da Reunião: 23/09/2019 - Horário: 19:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

~~Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)~~
CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezessete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB). A audiência teve como tema o Projeto de Lei nº 447/2017, de autoria do Vereador Antonio Donato (PT), que “disciplina a atividade de representação de pessoas e grupos de interesse ou de pressão no âmbito da administração direta e indireta do município de São Paulo e do Poder Legislativo, e dá outras providências”. Compuseram a mesa, além do Vereador autor do projeto, os seguintes convidados: senhores Carlos Zarattini (Deputado Federal – PT), Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (Vice-Presidente da Comissão Especial de Relação com a Câmara Municipal de São Paulo da OAB-SP), Guilherme Cunha Costa (Presidente da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais – ABRIG), Daniela Christovão (Diretora Regional de São Paulo da ABRIG), Paula Oda (Coordenadora de Práticas Empresariais e Políticas Públicas do Instituto Ethos) e Andrea Gozetto (Cientista Política especializada em Relações Governamentais, Lobby e Advocacy). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa, sendo que o senhor Guilherme Cunha Costa e a senhora Andrea Gozetto fizeram apresentação de slides sobre o tema. Também puderam se manifestar os inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às vinte e uma horas e onze minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Felipe Medeiros da Silva e Cleber Bordini. Nós, Liliane Jun Ogura e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membro presente e por nós subscrita.

Caio Miranda Carneiro




Liliane Jun Ogura
Secretária



Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

14ª Audiência Pública

Data da Reunião: 25/09/2019 - Horário: 11:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. REIS (PT)

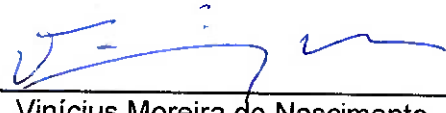
PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às onze horas e dois minutos, na Sala Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Reis (PT) e com a presença do Vereador Antonio Donato (PT). A audiência pública teve como tema os seguintes projetos de autoria do Executivo: PL 381/2019, que “aprova os melhoramentos públicos complementares do Plano Urbanístico Chucri Zaidan em cumprimento ao artigo 21 da Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018”; e PL 427/2019, que “aprova Projeto de Intervenção Urbana para o território do Arco Pinheiros, em atendimento ao inciso IV do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE; cria a Área de Intervenção Urbana Arco Pinheiros”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhor José Armênio (Presidente da SP Urbanismo) e senhoras Rita Gonçalves (Coordenadora de Projetos Urbanos da SP Urbanismo), Rosa Miralda (arquiteta da Diretoria de Operações Urbanas) e Ana Barros (arquiteta da SP Urbanismo). Para cada um dos projetos de lei em discussão, o Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa, que fizeram apresentação de slides, e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública ao meio dia e trinta e cinco minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Raphael Sansão e Barbara Sansão. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Vinícius Moreira do Nascimento, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Reis _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA fl. 219

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

22ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 25/09/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Folha nº 134
Nº 03-08 de 014
Hugo Zanoni Harbs
RE 11491 - SSP, 19

FABIO RIVA
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. CELSO JATENE (PL)

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Recebido em 23/09/19
Nome: Isabella 600735
1ª Secretária
CMSP

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Celso Jatene (PL) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Fabio Riva (PSDB – substituindo o Vereador Aurélio Nomura), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi solicitado e aprovado o adiamento dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 298/2019, PL 331/2019, PL 369/2019, PDL 39/2019 por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 218/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 324/2018 e PL 241/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 236/2018 e PL 3/2019, por três reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 539/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; e PL 234/2019, por duas reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PDL 98/2019, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 513/2019, PDL 85/2019 e PL 398/2019, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 502/2019 a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PDL 90/2019, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PDL 99/2019, a pedido do Vereador Reis. Também foi aprovada a inclusão dos Requerimentos nºs 36 e 37/2019, a pedido do autor, Vereador Reis. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PR 26/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca e abstenção do Vereador Celso Jatene), PDL 51/2019, PDL 62/2019, PDL 71/2019, PDL 76/2019, PDL 80/2019, PDL 87/2019, PL 296/2019, PL 363/2019, PL 391/2019, PL 402/2019, PL 470/2019, PL 53/2019, PL 145/2019, PL 196/2019, PL 497/2019, PL 137/2016, PL 484/2016 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca e Reis), PL 595/2018, PL 668/2018 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 51/2019, PL 105/2019, PL 110/2019 (abstenções dos Vereadores Celso Jatene, Reis e Sandra Tadeu), PL 290/2019, PL 318/2019, PL 389/2019, PL 456/2019, PR 9/2019, PR 17/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PR 25/2019 (voto contrário do Vereador Reis e abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 363/2017, PL 639/2018 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Ricardo Nunes; e abstenção do Vereador Rinaldi Digilio), PL 299/2019 e PL 466/2019. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta, com votação nominal para as seguintes matérias: PL 513/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Fabio Riva, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; e

Folha nº 186
Nº 08-08 de 2018

Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SEP 12

Matéria RDP 8/2019. Documento digitalizado e autenticado por HUGO ZANONI HARBS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=628693>.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

abstenção dos Vereadores Celso Jatene e Reis) e PL 502/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Fabio Riva, Caio Miranda Carneiro, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Claudio Fonseca e Reis; e abstenção do Vereador Celso Jatene). Ficaram pendentes de votação os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 65/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Fabio Riva, Claudio Fonseca, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro; e abstenções dos Vereadores Celso Jatene, Reis, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio) e PR 23/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Reis, Rute Costa e Sandra Tadeu; e abstenção dos Vereadores Fabio Riva e Ricardo Nunes). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinicius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 94 Col. 3

Celso Jatene _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Fabio Riva _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário



CÓPIA

fls. 222

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

23ª Reunião Ordinária

Folha nº 187 do Livro nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

Data da Reunião: 02/10/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. CELSO JATENE (PL)

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Recebido em 02/10/19
Nome: B. Romão Cruz
1ª Secretária
CMSP

Folha nº 198 do Proc.
Nº 03-03 de 2019

Hugo Zanoni Harbs

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Celso Jatene (PL) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 439/2019, por prazo indeterminado, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 399/2018 e PL 396/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 642/2018, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 129/2018 e PLO 3/2019, por três reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 506/2017 e PL 305/2019, por três reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PDL 43/2019, por prazo indeterminado, a pedido do Vereador Caio Miranda; e PL 340/2017, por duas reuniões, a pedido do Vereador Reis. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 409/2019, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 522/2019 e PL 498/2019, a pedido do Vereador Reis; PL 248/2019 e PL 561/2019, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; e PL 98/2018, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. Também foi aprovada a inclusão ao fim da pauta do Requerimento nº 38/2019, a pedido do Vereador Reis, e do Requerimento nº 39/2019, a pedido do Vereador Ricardo Nunes. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 569/2017, PDL 50/2019, PDL 77/2019, PDL 84/2019, PDL 88/2019, PDL 91/2019, PDL 94/2019, PDL 96/2019, PL 472/2019, PL 275/2019, PL 343/2019, PL 494/2018, PL 407/2018 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Reis), PL 562/2018, PL 581/2019 (votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Claudio Fonseca), PL 9/2019, PL 65/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 79/2019, PL 107/2019, PL 164/2019, PL 187/2019, PL 210/2019, PL 211/2019, PL 222/2019, PL 265/2019, PL 274/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Claudio Fonseca; abstenção do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 374/2019, PL 376/2019, PL 414/2019, PL 415/2019, PL 421/2019, PL 424/2019, PL 457/2019, PL 539/2019, PDL 38/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca) e PR 14/2018. Foram aprovados os requerimentos de apensamento do PL 37/2019 ao PL 34/2019 e do PL 169/2019 ao PL 79/2019. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos

Folha nº 183 do fls. 224
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391.2.522.12

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ao fim da pauta. Ficaram pendentes de votação os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 536/2015 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca e Reis; votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu) e PR 23/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Reis, Rute Costa e Sandra Tadeu). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 275/2018 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio) e foi designado o Vereador Reis para redigir o voto vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e oito minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Celso Jatene _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 03 / 20
Pág. 94 Col. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 190 do PLS 225
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-528.12

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

24ª Reunião Ordinária

CÓPIA

Data da Reunião: 09/10/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

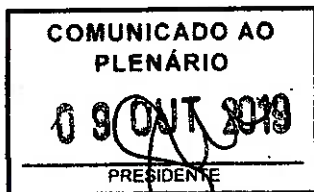
A Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 09/10/19
Nome: Brenda Guiz
1ª Secretária
CMSP
RF: 600860



Folha nº 191 do PLS 226
Nº 08-08 de 28/19
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-SSP. 12

COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

RDS

1093/2019

COMUNICO que estarei em licença para tratar de **INTERESSES PARTICULARES**, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 09 de Outubro de 2019, pelo período de 1 dia (s).

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "b", do Regimento Interno;
- 3) Observado o limite do item "2" acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regime Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea "d", do Regime Interno.
- 5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019

Vereador Celso Jatene

CMSP - SEP. 22 - 09/10/2019 - 12:27 - 010587 - 1/2

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 50/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 443/2019, por quatro reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 232/2019, por quatro reuniões, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PL 320/2018, PL 536/2015 e PL 286/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PDL 14/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PR 23/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis (votaram a favor do adiamento os Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Reis, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; votaram contra o adiamento os Vereadores Claudio Fonseca e Rinaldi Digilio); e PL 584/2018, por três reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca (votaram a favor do adiamento os Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votou contra o adiamento o Vereador Reis). Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 336/2019, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio, e PL 525/2019, a pedido da Vereadora Rute Costa. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 517/2019, PL 556/2019, PL 581/2019, PL 410/2016, PL 20/2019, PL 261/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 364/2019, PL 423/2019, PL 430/2019, PL 432/2019, PL 452/2019, PDL 15/2019, PDL 73/2019, PL 182/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 234/2019 e Recurso 18/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Reis, Ricardo Nunes e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Claudio Fonseca, Rute Costa e Sandra Tadeu). Foram aprovados os requerimentos de apensamento dos seguintes projetos: PL 440/2019 (apensamento ao PL 465/2014), PDL 25/2018 e PDL 26/2018 (apensamento ao PDL 24/2018). Foram rejeitados os relatórios dos relatores sobre os seguintes projetos: PL 216/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Reis para redigir o voto vencedor; PL 307/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto favorável do Vereador

Folha nº 193 de 228
 Nº 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 DE 11-30-2019 - 12

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Claudio Fonseca), designado o Vereador Reis para redigir o voto vencedor; e PR 5/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Ricardo Nunes para redigir o voto vencedor. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. O Presidente convocou os demais membros e convidou o público em geral para a audiência pública agendada para o dia quatorze de outubro, às dezesseis horas, no Plenário 1º de Maio, sobre a Lei nº 17180/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e três minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 DE 13 / 03 / 20
 Páa. 95 Col. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

15ª Audiência Pública

Data da Reunião: 14/10/2019 - Horário: 16:00 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Reis (PT) e tendo como tema a Lei nº 17180/2019, que “altera a Lei nº 16703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização - PMD; modifica a Lei nº 8383, de 19 de abril de 1976, que reorganiza o Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como estabelece providências correlatas quanto à prestação dos serviços cemiteriais e funerários; revoga os dispositivos legais que especifica”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhor Manuelito Pereira Magalhães Junior (Secretário Executivo de Desestatização de Parcerias), senhor Thiago Dias da Silva (Superintendente do Serviço Funerário do Município) e senhor João Batista Gomes (Secretário de Imprensa do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às dezessete horas e trinta minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Naara dos Santos Amaral e Everson Ademil Borges. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Reis



Caio Cesar Rodrigues
Secretário



Ugo de Lima Pozo
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INSTRUÇÃO Nº 01/19**

Considerando a necessidade de se fixar o procedimento para a tramitação interna das proposições submetidas à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, determino que:

1. Dos "pés de pauta":

O Regimento Interno da Câmara Municipal atribui ao Presidente de cada Comissão de Mérito a competência para providenciar a publicação da pauta das reuniões, conforme o art. 50, XX.

Destaca-se a importância desta disposição regimental, tendo em vista que assegura a publicidade da matéria a ser deliberada, tratando-se, assim, de garantia para o exercício da atividade parlamentar, o que concretiza princípios constitucionais que tutelam o devido processo legislativo.

Não obstante, na prática, são comuns os pedidos para a inclusão de projetos após a publicação da pauta – os chamados "pé de pauta".

A fim de garantir a transparência e publicidade da proposição a ser incluída em "pé de pauta", determino que somente serão incluídos para análise na reunião ordinária da CCJLP os projetos de lei que estejam instruídos – ou seja, com parecer assinado pelo relator e os autos do processo presentes à reunião – e tenham sido comunicados à Presidência até terça-feira, de modo que seja possível comunicar a todos os membros da Comissão até terça-feira às 18h quais os projetos que serão debatidos na reunião do dia seguinte.

Quanto aos requerimentos e aos excepcionais projetos de lei que requeiram tramitação urgente, é possível a inclusão em pauta no início da reunião ordinária, respeitando-se os seguintes critérios: (1) seja solicitado ao Presidente no início dos trabalhos; (2) seja esclarecida a urgência; (3) o requerimento seja lido integralmente e (4) seja a inclusão em pauta aprovada pela maioria absoluta dos membros da Comissão.

2. Do processo de votação:

A fim de evitar eventual questionamento sobre o processo legislativo, doravante a retificação de voto pelos Senhores Vereadores apenas será permitida, nas votações nominais, antes de anunciado o resultado, tal como previsto nas votações do Plenário no art. 296, § 4º, do Regimento Interno, e nas votações simbólicas, antes de anunciada a discussão ou votação de nova matéria, por analogia ao disposto no art. 299 do Regimento Interno.

Determino seja encaminhada cópia da presente instrução a todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 14 de outubro de 2019

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

16ª Audiência Pública

Data da Reunião: 15/10/2019 - Horário: 13:00 - Local: Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º subsolo

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. RICARDO NUNES

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às treze horas e doze minutos, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Ricardo Nunes (MDB). A audiência pública teve como tema o Projeto de Lei nº 662/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que “altera a redação dos artigos 57, 70, 71 e 93 da Lei Municipal nº 16.642 de 9 de maio de 2017 que aprovou o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e dá outras providências”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhora Maria José Gullo (Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação), senhor Carlos Roberto Candella (Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal das Subprefeituras) e senhor Pedro Luiz Fonseca (Chefe da Assessoria de Comissões Técnicas da Secretaria Municipal de Licenciamento). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa. Não houve inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às treze horas e quarenta e sete minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Eudi Alves Rufino e Ryan Cristian. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Ricardo Nunes

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário



Folha nº 200
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - 2019
Pis. 235

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

25ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 16/10/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1ª andar

CÓPIA

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 16/10/19
Nome: Isabella 600333
1ª Secretária
CMSP

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 437/2018, PL 129/2019, PL 288/2019, PL 298/2019, PL 315/2019, PL 331/2019, PL 369/2019, PDL 54/2017, PDL 39/2019 e PLO 2/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 236/2018, por três reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PDL 106/2019, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; e PL 632/2019, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu. Foram aprovados os relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 427/2019, PL 498/2018, PL 598/2018 (com votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene e Claudio Fonseca), PL 302/2019 (com votos contrários dos Vereadores Claudio Fonseca e Reis), PL 362/2019, PL 451/2019, PL 340/2017 e PL 3/2019. Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 218/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Celso Jatene; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Claudio Fonseca para redigir o voto vencedor. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta: PDL 106/2019 e PL 632/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; abstenções dos Vereadores Celso Jatene, Reis e Ricardo Nunes). O Presidente fez a leitura da Instrução Normativa nº 1/2019, que estabelece procedimentos relativos à inclusão de matérias ao fim da pauta e à retificação da manifestação de voto dos vereadores durante os processos de votação. O Vereador Claudio Fonseca fez a leitura de documento entregue pelo senhor Alex Omar Cabral, permissionário na Feira da Madrugada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e dois

Folha nº 202 do Protocolo nº 08-08 de 20 19
 Hugo Zanoni Harbs
 RE. 11.391 - SGP 12

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Celso Jatene _____

Caio Miranda Carneiro _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 95 Col. 1

RF 17261

São Paulo, 16 de outubro de 2019

DOCREC
719/2019

Ofício endereçado ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores da Comissão de Justiça e aos Srs. 55 vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

A pauta da reunião é essa: garantir os direitos dos 4 mil trabalhadores no novo shopping, com uma taxa de um projeto social a todos que comprovarem que trabalhavam no local antes da licitação, anular a dívida do consórcio que é ilegal, porque no contrato de licitação eles não poderiam cobrar aluguel algum, enquanto não construísem o novo shopping. Mas estão cobrando uma dívida com ação judicial, na quantia de R\$33.404,16. Eles bloquearam os bens judicialmente, e solicitamos o desbloqueio de bens e contas bancárias que está impossibilitando de nós microempresários e microempreendedores de mantermos nossos funcionários dignamente, e nós mesmos de continuarmos trabalhando. Porque não temos mais como pagar, e formar uma comissão da prefeitura e dos trabalhadores como está no contrato de licitação e dos vereadores como ficou acordado na CPI para acompanhar os trabalhos e administração do consórcio, por 35 anos e renovável por mais 35 anos, como está na licitação. Para garantir os direitos dos trabalhadores. Mesmo porque, no contrato de licitação, ele seria obrigado a remanejar os trabalhadores para uma área adequada de trabalho e vendas, e isso não foi feito. Para nós decidirmos na reunião de quarta-feira, mas tem alguns trabalhadores que tem duas dívidas, uma do consórcio e a outra da prefeitura depois que resolvermos a dívida do consórcio, marcamos uma reunião para resolver a dívida da prefeitura. Solicitamos que anulem essa dívida, mas se não for possível anular a dívida, nós trabalhadores fazemos uma proposta que dê um desconto de 50% ou 70% e parcele em 60x, que comece a pagar depois que receber o box e estiver trabalhando no novo shopping, para que nós

Folha nº 204 do Pro. 239
 Nº 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RE. 11.391-568.12

possamos honrar o nosso compromisso. Nós solicitamos esclarecimento, pois o pessoal do advogado Dr. João e outros grupos fizeram um acordo com o consórcio, sem pagar quantia alguma e estão com nome limpo. Por que excluíram o restante dos trabalhadores? Conto com a compreensão de todos os 55 vereadores.

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo – SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715

Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 16/10/19 às 14:30
 Case Helena RF 11207



Vinicius Moreira do Nascimento

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2019 14:00
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Francine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Márcio Brugnera; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Milton Alves Júnior; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Paulo Victor de Angeli Filho; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Rafaela Rodrigues Teixeira Lima; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Frate Cirino; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Thauany Nascimento Silva e Souza; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci

Assunto: Ofício protocolado na Comissão
Anexos: Ofício protocolado pelo Sr. Alex Omar Cabral - Feira da Madrugada - 16-10-19.PDF

Prezados(as) senhores(as),

Segue anexo cópia digital de ofício protocolado na Comissão no dia de ontem (16/10) pelo Sr. Alex Omar Cabral, permissionário da Feira da Madrugada.

Atenciosamente,



Vinicius Moreira do Nascimento

Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 213-A
Bela Vista - São Paulo - SP
(11) 3396-4746



Folha nº 206
Nº 08-03 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.396-58P. 12
fls. 241

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

26ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 23/10/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

CÓPIA

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 23/10/19
Nome: Isabella 600733
1ª Secretária
CMSP

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e doze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 506/2017 e PL 396/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PL 285/2019, por dez reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 396/2016, PL 456/2016, PL 863/2017 e PL 238/2018, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 378/2017, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 305/2019, por quatro reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 273/2019, por dez reuniões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; e PL 410/2019, por dez reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. O PL 129/2018 foi retirado da pauta pelo Presidente. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 584/2018, PL 301/2018, PDL 109/2019 e PL 407/2019. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PDL 108/2019, PL 524/2019, PL 216/2016 (abstenção do Vereador Ricardo Nunes), PL 525/2018 (votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 306/2019, PL 334/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 431/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 437/2019 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Rute Costa e Sandra Tadeu), PL 480/2019, PL 536/2019 (abstenção do Vereador Rinaldi Digilio), PL 806/2017 (votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes e Rute Costa), PL 643/2018 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 161/2019 e PL 233/2019. Foram aprovados os seguintes requerimentos de apensamento: do PL 213/2018 ao PL 342/2017; do PL 6/2019 ao PL 381/2015; e do PL 358/2019 ao PL 409/2018. Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 422/2019 (voto favorável do Vereador Ricardo Nunes; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Reis, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; e abstenção do Vereador Celso Jatene), designada a Vereadora Sandra Tadeu para redigir o voto vencedor. Também foram aprovados os seguintes itens anteriormente incluídos ao fim da pauta: PL 407/2019 (votos contrários dos Vereadores Sandra Tadeu e Caio Miranda Carneiro; e abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 301/2018 e PDL 109/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

horas e cinquenta e três minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 95 Col. 2

São Paulo dia 23 de outubro de 2019

Folha nº 209 fls. 244
 DOCREC nº 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF 11.381/567.12
 720/2019

Ofício endereçado ao Sr. Presidente Eduardo Tuma e ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça aos Srs. Vereadores da Comissão, e a Srs. 55 vereadores da Câmara Municipal da cidade de São Paulo

Nós trabalhadores da feira dá madrugada solicitamos que abram uma CPI urgente para apurar as irregularidades da prefeitura e do consórcio Circuito de Compras da feira da Madrugada e regularizar a situação de todos os 4 mil trabalhadores e mais 60 mil empregos que estão sendo destruídos por um grupo de empresários chineses e brasileiros que estão trazendo um grande prejuízo para os cofres públicos da cidade de São Paulo. E nós compreendemos que os senhores têm o dever de preservar os cofres públicos da prefeitura da cidade de São Paulo e o desenvolvimento de trabalho dessa cidade. Pois isso não é possível, aqueles que foram eleitos para defender os cofres públicos do município e recebem uma denúncia, que pelo menos façam uma investigação. Isso está escrito na constituição que é um dever dos parlamentares que forem eleitos democraticamente, defender os cofres público e o interesse da maioria da população da cidade de São Paulo. Solicitamos que os senhores abram uma CPI urgente para garantir os nossos direitos e apurar a irregularidades que estão sendo violadas pela prefeitura e um grupo de empresários chineses e brasileiros que segundo comentários, não estão pagando IPTU ou pagam abaixo de preço de mercado sobre as transações financeiras milionárias, sobre as compras e vendas de box, que não pagam os impostos, não registram os trabalhadores nem pagam os encargos do governo. E pior, os encargos trabalhistas. Isso é um absurdo, que o legislativo e o executivo da cidade de São Paulo não tomem as providências e não cumpram a Constituição Federal do país, porque segundo a justiça os sócios do consórcio estão envolvidos em desvio de milhões de dinheiro público na lava jato, operação pandora, sonegação de impostos e dívida de IPTU na cidade de São Paulo e outros estados. Esse grupo ganhou uma licitação, que foi de carta marcadas de uma área pública da união administrada pela prefeitura de São Paulo, que não toma nenhuma providência.

Solicitamos para que o ministério público tome às providências cabíveis e que deu a entender que está se criando um poder paralelo da organização que faz suas próprias leis, ignorando as leis da Constituição Federal, e se não forem tomadas as providências, vai passar por cima da lei da nossa constituição, isso é um absurdo. Solicitamos aos Srs. Vereadores que cumpram a constituição Federal e abra uma CPI urgente para apurar as irregularidades do Consórcio Circuito de Compras e da Prefeitura da cidade de São Paulo e garantir os direitos dos 4 mil trabalhadores, que trabalhavam no local antes da licitação e os direitos democráticos do nosso país. Como exemplo: nós microempresários, quando fazemos uma venda somos obrigados a emitir uma nota fiscal, pagar os impostos e quando contratamos um funcionário somos obrigados a registrar o funcionário e pagar os direitos trabalhistas. Se alugamos, ou compramos um galpão temos que pagar o IPTU para a cidade de São Paulo. Mas não é isso que acontece com o Consórcio. Com a permissão do legislativo e da prefeitura de São Paulo, eles fizeram várias transações financeiras milionárias. Sem pagar os impostos, como exemplo não pagam o IPTU, e se pagam, é abaixo do preço de mercado. Por que os procedimentos são diferentes em ambas as situações? Fizeram a licitação de uma área pública da União administrada pela Prefeitura da cidade de São Paulo, não estão cumprindo o contrato de licitação da prefeitura com o consórcio. Dando a entender, que há um poder paralelo.

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 23/10/2019 às 14h55
 RF 11261

Para fazerem suas próprias leis, não considerando as leis da Constituição Federal. É feita vista grossa pela prefeitura e pela União permitindo a licitação. Como exemplo; existiam 4 mil trabalhadores que trabalhavam no local desde o início da feira da madrugada em 2006, antes dessa licitação, em uma reunião com o ex-prefeito Fernando Haddad ele falou que o ministério público estava pedindo para fechar a feira da madrugada, para fechar os boxes de latas, lonas e os tripés. Porque não tinha rota de fuga, e poderia acontecer um incêndio e uma grande tragédia. Nós concordamos com o fechamento da feira por 45 dias, para que fossem feitos os 4 mil boxes de alvenaria para os trabalhadores que trabalhavam no local. Mas essa construção, levou 6 meses e ele entregou os 4 mil boxes de alvenaria, mas por ser um projeto social, na entrega dos boxes, ficou acordado que se pagaria 24 parcelas de R\$910,00, através de um boleto bancário pago para a prefeitura, para cobrir as despesas. Depois que pagassem as 24 parcelas de R\$910,00, seria cobrado uma taxa de R\$300,00 para cobrir a manutenção das despesas da feira da madrugada. Depois da entrega dos boxes, que ele disse que seria um bem permanente de família, após um ano que estávamos trabalhando no local novamente, ele mudou de ideia e convocou novamente para uma reunião, dizendo que iria fazer uma licitação, pois iria ser muito bom para os trabalhadores. Iria ter um espaço dentro de um shopping popular, com uma taxa de um projeto social e garantindo os direitos dos 4 mil trabalhadores. Compreendemos que foi uma licitação de carta marcada, que não deu nenhuma oportunidade para nós trabalhadores concorrermos à essa licitação. Como exemplo, protocolei um envelope na secretária do trabalho, que cada trabalhador depositava R\$3000,00 na conta da prefeitura, totalizando 12 milhões de reais, e parcelava o restante por 35 anos. No dia da licitação, protocolei na mesa da juíza da licitação e não foi aceito e ainda me deram voz de prisão. Mas como eu estou em um país democrático eu falei que poderiam me prender porque estava defendendo o direito de 4 mil trabalhadores e não de um consórcio que sabemos que é um grupo que segundo a justiça comete irregularidades. Eles não estão cumprindo o contrato de licitação, ao invés de remanejar a gente para um local de trabalho adequado para vendas, na calada da noite chamaram a guarda metropolitana e a polícia militar, que dispararam tiros de borracha e bombas, ferindo vários trabalhadores, expulsando para trabalharem nas calçadas das ruas, ferindo os direitos humanitários dos trabalhadores. Como se não bastasse, a prefeitura e o consórcio estão mandando cobrar uma dívida que é ilegal judicialmente, bloqueando os bens e as contas bancárias. Aproximadamente, no valor de R\$33.400,16. Isso está impossibilitando de nós mantermos nossas microempresas e os funcionários, e nós mesmos de continuarmos trabalhando. Isso é uma injustiça social, solicitamos aos Srs. Vereadores que abram uma CPI para apurar as irregularidades da Prefeitura e do Consórcio Circuito de Compras SPE S.A

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo - SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715

Folha nº 211 do Proc. 12
Nº 08-08 de 2012
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-96P.12

São Paulo, 23 de outubro de 2019

Ofício endereçado aos Direitos Humanos do Brasil e Internacional

Nós trabalhadores da feira da madrugada solicitamos que nos ajudem a garantir os nossos direitos, que estão sendo violados pela prefeitura de São Paulo e o Consórcio Circuito de Compras SPE S.A, grupos de empresários chineses e brasileiros que estão violando os nossos direitos de trabalho, de sobrevivência, de manter as nossas famílias. Na calada da noite, chamaram a Guarda Metropolitana e a Polícia Militar e expulsaram do local de trabalho, 4 mil trabalhadores disparando tiros de borracha e bombas, ferindo vários trabalhadores. Sem oferecer nenhuma oportunidade, não tiveram opção a não ser trabalhar nas calçadas das ruas, correndo dos fiscais da Prefeitura de São Paulo, da Guarda Metropolitana e a Polícia Militar. Como se já não bastasse essas irregularidades, estão mandando uma dívida que é ilegal, por ser um projeto social, não deveria ser cobrado antes da construção do novo Shopping, no valor de R\$33.400,16 para cada trabalhador com uma ação judicial, bloqueando os bens e as contas bancárias, tirando os nossos direitos de trabalhar.

Está nos impossibilitando de mantermos as nossas microempresas, que geram empregos para a cidade de São Paulo, e honrar com os nossos compromissos de pagar os nossos impostos e manter o sustento de nossas famílias.

Nós trabalhadores solicitamos o apoio dos senhores para nos ajudar, também fazemos o convite para que os senhores possam mandar um representante para acompanhar todas as quarta-feira às 14hrs no primeiro andar na Câmara Municipal de São Paulo, na Comissão de Justiça. Para nos ajudar a abrir uma CPI para que os vereadores investiguem as irregularidades da prefeitura e do Consórcio Circuito de Compras SPE S.A e garanta os direitos dos 4 mil trabalhadores. Segue em anexo protocolo do Ministério Público e da Câmara Municipal

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo – SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715



São Paulo, 23 de outubro de 2019

Ofício endereçado ao Ministério Público do Trabalho

Nós trabalhadores solicitamos que façam uma investigação urgente no Consórcio Circuito de Compras SPE S.A para apurar as irregularidades que estão sendo cometidas pelo Consórcio, e permitindo pela Prefeitura e a União, já que é uma área pública da União administrada pela prefeitura da cidade de São Paulo, que se fala que não estão pagando IPTU, ou se pagam, está sendo pago abaixo do preço de mercado. Não pagam os impostos sobre as transações financeiras milionárias de compras e vendas de boxes, como está na nossa Constituição Federal, que qualquer transação comercial, os impostos precisam ser pagos para manutenção do país.

Como exemplo: Nos Microempresários, somos obrigados a qualquer venda que fizermos, emitir nota fiscal, pagar os impostos. Ou quando compramos um salão, ou alugamos, somos obrigados a pagar o IPTU para o Município da cidade de São Paulo.

Quando contratamos um funcionário, somos obrigados a registrar e pagar os impostos e encargos trabalhistas, mas o Consórcio Circuito de Compra SPE S.A não faz o mesmo, contrariando a legislação do país. Como se tivesse criando dois poderes no país, um que é legítimo, que é formado pela constituição Federal e outro que são organizações de um consórcio que um grupo de empresários chinês e brasileiros que segundo a justiça estão envolvidos em vários processos trabalhistas. Não registra os funcionários como está na lei do país, criaram suas próprias leis. Solicitamos que o ministério público do trabalho e do patrimônio social façam uma investigação e acompanhe pelos 35 anos da administração do consórcio, desde já, até o fim da construção do novo shopping. Para que os trabalhadores tenham os seus direitos garantidos, contamos com o ministério público e a justiça, para que garanta os direitos dos 4 mil trabalhadores que trabalhavam no local antes da licitação e vejam que absurdo, segundo a justiça eles respondem em vários processos trabalhistas e outros processos, tais como na lava jato, operação pandora e sonegação fiscal de impostos de IPTU na cidade de São Paulo e outros estados.

Quando nós trabalhadores abrimos uma CPI na câmara a um ano atrás, um dos sócios, o chinês Zhu falou que não tinha nenhum funcionário, e possuía um comércio pequeno e investiu 13 milhões e recebeu 17 milhões de comissão das vendas dos boxes. Queremos que investiguem de onde veio tanto dinheiro. E ainda por cima, não pagou os impostos porque segundo ele, no contrato de licitação o ex-prefeito Fernando Haddad e seu secretário do trabalho Arthur, isentou o pagamento de impostos e até agora ninguém tomou as providências, será que eles têm mais poderes do que a nossa Constituição Federal? Porque nos trabalhadores fomos expulsos pela prefeitura e consórcio na calada da noite. Mandaram a Guarda Metropolitana e a Polícia Militar tirar a gente

folha no 213 fls. 248
No 08-08 do 1993
Hugo Zanoni Harbs
PP 1366 SGP. 12

disparando tiros de borracha e bombas, ferindo vários trabalhadores e ninguém toma as providências, destruindo vários empregos e jogando nós para ir trabalhar nas calçadas das ruas correndo dos fiscais da prefeitura e da Guarda Metropolitana, violando os nossos direitos e ninguém toma às providências cabíveis ainda, como se não bastasse o que fizeram estão mandando uma dívida que é ilegal para cada trabalhador R\$33.400,16 através de uma ação judicial bloqueando os bens e as contas bancárias que está nos impossibilitando de continuarmos trabalhando para manter as nossas famílias e os nossos funcionários.

Nós trabalhadores solicitamos encarecidamente que tomem as providências. Nós também estamos lutando para abrir uma CPI todas as quarta-feira às 14hrs no primeiro andar, na Câmara Municipal, na Comissão de Justiça para que os vereadores apurem as irregularidades, se for possível o ministério público do trabalho e do patrimônio social, manda um representante para nos ajudar para garantir os nossos direitos de trabalho. Nós agradecemos porque abaixo de Deus só nos resta o Ministério Público e a Justiça que nós confiamos.

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo - SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715



São Paulo, 23 de outubro de 2019

Ofício endereçado ao Ministério Público do Patrimônio Social

Nós trabalhadores solicitamos que façam uma investigação urgente no Consórcio Circuito de Compras SPE S.A para apurar as irregularidades que estão sendo cometidas pelo Consórcio, e permitindo pela Prefeitura e a União, já que é uma área pública da União administrada pela prefeitura da cidade de São Paulo, que se fala que não estão pagando IPTU, ou se pagam, está sendo pago abaixo do preço de mercado. Não pagam os impostos sobre as transações financeiras milionárias de compras e vendas de boxes, como está na nossa Constituição Federal, que qualquer transação comercial, os impostos precisam ser pagos para manutenção do país.

Como exemplo: Nos Microempresários, somos obrigados a qualquer venda que fizermos, emitir nota fiscal, pagar os impostos. Ou quando compramos um salão, ou alugamos, somos obrigados a pagar o IPTU para o Município da cidade de São Paulo.

Quando contratamos um funcionário, somos obrigados a registrar e pagar os impostos e encargos trabalhistas, mas o Consórcio Circuito de Compra SPE S.A não faz o mesmo, contrariando a legislação do país. Como se tivesse criando dois poderes no país, um que é legítimo, que é formado pela constituição Federal e outro que são organizações de um consórcio que um grupo de empresários chinês e brasileiros que segundo a justiça estão envolvidos em vários processos trabalhistas. Não registra os funcionários como está na lei do país, criaram suas próprias leis. Solicitamos que o ministério público do trabalho e do patrimônio social façam uma investigação e acompanhe pelos 35 anos da administração do consórcio, desde já, até o fim da construção do novo shopping. Para que os trabalhadores tenham os seus direitos garantidos, contamos com o ministério público e a justiça, para que garanta os direitos dos 4 mil trabalhadores que trabalhavam no local antes da licitação e vejam que absurdo, segundo a justiça eles respondem em vários processos trabalhistas e outros processos, tais como na lava jato, operação pandora e sonegação fiscal de impostos de IPTU na cidade de São Paulo e outros estados.

Quando nós trabalhadores abrimos uma CPI na câmara a um ano atrás, um dos sócios, o chinês Zhu falou que não tinha nenhum funcionário, e possuía um comércio pequeno e investiu 13 milhões e recebeu 17 milhões de comissão das vendas dos boxes. Queremos que investiguem de onde veio tanto dinheiro. E ainda por cima, não pagou os impostos porque segundo ele, no contrato de licitação o ex-prefeito Fernando Haddad e seu secretário do trabalho Arthur, isentou o pagamento de impostos e até agora ninguém tomou as providências, será que eles têm mais poderes do que a nossa Constituição Federal? Porque nos trabalhadores fomos expulsos pela prefeitura e consórcio na calada da noite. Mandaram a Guarda Metropolitana e a Polícia Militar tirar a gente

Folha no 215
No 03-03 do Proc.
de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-564.12
fls. 250

disparando tiros de borracha e bombas, ferindo vários trabalhadores e ninguém toma as providências, destruindo vários empregos e jogando nós para ir trabalhar nas calçadas das ruas correndo dos fiscais da prefeitura e da Guarda Metropolitana, violando os nossos direitos e ninguém toma às providências cabíveis ainda, como se não bastasse o que fizeram estão mandando uma dívida que é ilegal para cada trabalhador R\$33.400,16 através de uma ação judicial bloqueando os bens e as contas bancárias que está nos impossibilitando de continuarmos trabalhando para manter as nossas famílias e os nossos funcionários.

Nós trabalhadores solicitamos encarecidamente que tomem as providências. Nós também estamos lutando para abrir uma CPI todas as quarta-feira às 14hrs no primeiro andar, na Câmara Municipal, na Comissão de Justiça para que os vereadores apurem as irregularidades, se for possível o ministério público do trabalho e do patrimônio social, manda um representante para nos ajudar para garantir os nossos direitos de trabalho. Nós agradecemos porque abaixo de Deus só nos resta o Ministério Público e a Justiça que nós confiamos.

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo – SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715




Vinicius Moreira do Nascimento

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 18:25
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Franscine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Márcio Brugnera; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Milton Alves Júnior; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Paulo Victor de Angeli Filho; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Rafaela Rodrigues Teixeira Lima; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Frate Cirino; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Thauany Nascimento Silva e Souza; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci

Assunto: Ofícios protocolados na Comissão
Anexos: DOCREC 720-19 - Ofício protocolado pelo Sr. Alex Omar Cabral - Feira da Madrugada - 23-10-19.pdf; DOCREC 721-19 - Ofício protocolado pelo Sr. Alex Omar Cabral - Feira da Madrugada - 30-10-19.pdf

Prezados(as) senhores(as),

Seguem anexas cópias digitais de ofícios protocolados na Comissão pelo Sr. Alex Omar Cabral, permissionário da Feira da Madrugada.

Atenciosamente,



Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 213-A
Bela Vista - São Paulo - SP
(11) 3396-4746



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

27ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 30/10/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 30/10/19
Nome: KCCB33 JBNella
1ª Secretária
CMSP

CÓPIA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 135/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Celso Jatene; PL 394/2018 e PL 324/2018, por três reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; PL 241/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 320/2018 e PL 286/2019, por sete reuniões, a pedido do Vereador Reis; e PL 34/2019, "sine die", a pedido do Vereador Reis. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 295/2019 e Requerimento nº 41/2019. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PDL 100/2019, PL 77/2019, PL 509/2018, PL 349/2019, PL 394/2019, PL 347/2018 (votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Claudio Fonseca), PL 35/2019 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura e Celso Jatene), PL 133/2019, PL 228/2019, PL 269/2019 (abstenções dos Vereadores Celso Jatene e Sandra Tadeu), PL 330/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 373/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 445/2019, PL 463/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 469/2019 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Claudio Fonseca), PL 482/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Ricardo Nunes), PL 566/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Claudio Fonseca, Reis e Rinaldi Digilio), PL 536/2015 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca e Reis; votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; e abstenção da Vereadora Sandra Tadeu), PLO 3/2019 e PLO 3/2019. Foram aprovados os requerimentos de apensamento do PL 515/2019 ao PL 508/2017; e do PL 557/2019 ao PL 236/2018. Foi aprovado o Requerimento nº 40/2019, do Vereador Aurélio Nomura. Ficou pendente de votação o relatório sobre o PL 459/2019 (votos favoráveis dos Vereadores

Folha nº 219 de 215
03-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 - SGP 12
15/12/2019
ID=628693

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; e abstenções dos Vereadores Aurélio Nomura e Caio Miranda Carneiro). Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinicius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Miranda Carneiro

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinicius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 95 Col. 2

RF 11261

São Paulo, dia 28 de outubro de 2019

DOCREC

721/2019

08-08 fls. 255
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP-22

Ofício endereçado ao Sr. Presidente Eduardo Tuma e ao Srs. Vereadores do Colegiado da Câmara Municipal de São Paulo e aos Srs. 55 vereadores da Câmara Municipal.

Nós trabalhadores da feira dá madrugada solicitamos que abram uma CPI urgente para apurar as irregularidades do consórcio Circuito de Compras da feira da Madrugada que está sendo cometido contra os cofres públicos da cidade e regularizar a situação de todos os 4 mil trabalhadores e mais 60 mil empregos que estão sendo destruídos por um grupo de empresários chineses e brasileiros que estão trazendo um grande prejuízo para os cofres públicos da cidade de São Paulo. E nós compreendemos que os senhores têm o dever de preservar os cofres públicos da prefeitura da cidade de São Paulo e o desenvolvimento de trabalho dessa cidade. Pois isso não é possível, aqueles que foram eleitos para defender os cofres públicos do município e recebem uma denúncia, que pelo menos façam uma investigação. Isso está escrito na constituição que é um dever dos parlamentares que forem eleitos democraticamente, defender os cofres público e o interesse da maioria da população da cidade de São Paulo. Solicitamos que os senhores abram uma CPI urgente para garantir os nossos direitos e apurar a irregularidades que estão sendo violadas pela prefeitura e um grupo de empresários chineses e brasileiros que segundo comentários, não estão pagando IPTU ou pagam abaixo de preço de mercado sobre as transações financeira de compras e vendas de box que não pagam os impostos, não registram os trabalhadores nem pagam os encargos do governo. E pior, os encargos trabalhistas. Isso é um absurdo que o legislativo e o executivo da cidade de São Paulo não tomem as providências e não cumpram a Constituição Federal do país, porque segundo a justiça, estão envolvidos em desvio de milhões de dinheiro público na lava jato, operação pandora, sonegação de impostos e dívida de IPTU na cidade de São Paulo e outros estados. Esse grupo ganhou uma licitação, que foi de carta marcadas de uma área pública da união administrada pela prefeitura de São Paulo, que não toma nenhuma providência.

Solicitamos para que o ministério público tome às providências cabíveis e que deu a entender que está se criando um poder paralelo da organização que faz suas próprias leis, ignorando as leis da Constituição Federal, e se não forem tomadas as providências, vai passar por cima da lei da nossa constituição, isso é um absurdo. Solicitamos aos Srs. Vereadores que cumpram a constituição Federal e abra uma CPI urgente para apurar as irregularidades do Consórcio Circuito de Compras e da Prefeitura da cidade de São Paulo e garantir os direitos dos 4 mil trabalhadores, que trabalhavam no local antes da licitação e os direitos democráticos do nosso país. Como exemplo: nós microempresários, quando fazemos uma venda somos obrigados a emitir uma nota fiscal, pagar os impostos e quando contratamos um funcionário somos obrigados a registrar o funcionário e pagar os direitos trabalhistas. Se alugamos, ou compramos um galpão temos que pagar o IPTU para a cidade de São Paulo. Mas não é isso que acontece com o Consórcio. Com a permissão do legislativo e da prefeitura de São Paulo, eles fizeram várias transações financeiras milionárias. Sem pagar os impostos, como exemplo não pagam o IPTU, e se pagam, é abaixo do preço de mercado. Por que os procedimentos são diferentes em ambas as situações? Fizeram a licitação de uma área pública da União administrada pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, não estão cumprindo o contrato de licitação da prefeitura com o consórcio. Dando a entender, que há um poder paralelo.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 30/10/19 às 14:50
RF 11261

Para fazerem suas próprias leis, não considerando as leis da Constituição Federal. E feito vista grossa pela prefeitura e permitindo a licitação. Como exemplo temos; existiam 4 mil trabalhadores que trabalhavam no local desde o início da feira da madrugada em 2006, antes dessa licitação, em uma reunião com o ex-prefeito Fernando Haddad ele falou que o ministério público estava pedindo para fechar a feira da madrugada, para fechar os boxes de latas, lonas e os tripés. Porque não tinha rota de fuga, e poderia acontecer um incêndio e uma grande tragédia. Nós concordamos com o fechamento da feira durante os seguintes 45 dias, para que fossem feitos os 4 mil boxes de alvenaria para os trabalhadores que trabalhavam no local. Mas essa construção, levou 6 meses e ele entregou os 4 mil boxes de alvenaria, mas por ser um projeto social, na entrega dos boxes, ficou acordado que se pagaria 24 parcelas de R\$910,00, através de um boleto bancário pago para a prefeitura, para cobrir as despesas. Depois que pagassem as 24 parcelas de R\$910,00, seria cobrado uma taxa de R\$300,00 para cobrir a manutenção das despesas da feira da madrugada. Depois da entrega dos boxes, que ele disse que seria um bem permanente de família, após um ano que estávamos trabalhando no local novamente, ele mudou de ideia e convocou novamente para uma reunião, dizendo que iria fazer uma licitação, pois iria ser muito bom para os trabalhadores. Iria ter um espaço dentro de um shopping popular, com uma taxa de um projeto social e garantindo os direitos dos 4 mil trabalhadores. Compreendemos que foi uma licitação de carta marcada, que não deu nenhuma oportunidade para nós trabalhadores concorrermos à essa licitação. Como exemplo, protocolei um envelope na secretária do trabalho, que cada trabalhador depositava R\$3000,00 na conta da prefeitura, totalizando 12 milhões de reais, e parcelava o restante por 35 anos. No dia da licitação, protocolei na mesa da juíza da licitação, e não foi aceito e ainda me deram voz de prisão. Mas como eu estou em um país democrático eu falei que poderiam me prender porque estava defendendo o direito de 4 mil trabalhadores e não de um consórcio que sabemos que é um grupo que segundo a justiça comete irregularidades. Eles não estão cumprindo o contrato de licitação, ao invés de remanejar a gente para um local de trabalho adequado para vendas, na calada da noite chamaram a guarda metropolitana e a polícia militar, que dispararam tiros de borracha e bombas, ferindo vários trabalhadores, expulsando para trabalharem nas calçadas das ruas, ferindo os direitos humanitários dos trabalhadores. Como se não bastasse, a prefeitura e o consórcio estão mandando cobrar uma dívida que é ilegal judicialmente, bloqueando os bens e contas bancárias. Aproximadamente, no valor de R\$33.400,16. Isso está impossibilitando de nós mantermos nossas microempresas e os funcionários, e nós mesmos de continuarmos trabalhando. Isso é uma injustiça social, solicitamos aos Srs. Vereadores que abram uma CPI para apurar as irregularidades da Prefeitura e do Consórcio Circuito de Compras SPE S.A

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo - SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 2041-8715



Vinicius Moreira do Nascimento

De:

Enviado em:

Para:

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
quinta-feira, 31 de outubro de 2019 18:25

Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene
Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi
Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara
Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio
Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes
Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Franscine Single
Florianio; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina
Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Márcio
Brugnera; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das
Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Milton
Alves Júnior; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis;
Paulo Victor de Angeli Filho; Procuradoria da Câmara Municipal de
São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Rafaela Rodrigues Teixeira
Lima; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Frate
Cirino; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Thauany
Nascimento Silva e Souza; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius
Cappucci

Assunto:

Anexos:

Ofícios protocolados na Comissão

DOCREC 720-19 - Ofício protocolado pelo Sr. Alex Omar Cabral -
Feira da Madrugada - 23-10-19.pdf; DOCREC 721-19 - Ofício
protocolado pelo Sr. Alex Omar Cabral - Feira da Madrugada -
30-10-19.pdf

Prezados(as) senhores(as),

Seguem anexas cópias digitais de ofícios protocolados na Comissão pelo Sr. Alex Omar Cabral,
permissionário da Feira da Madrugada.

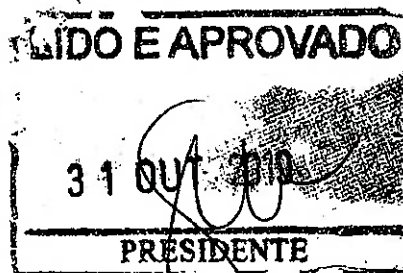
Atenciosamente,



Vinicius Moreira do Nascimento

Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
Participativa

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 213-A
Bela Vista - São Paulo - SP
(11) 3396-4746



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Folha nº 223 do 258
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 547.12

RPS _____/2019

RPS

49/2019

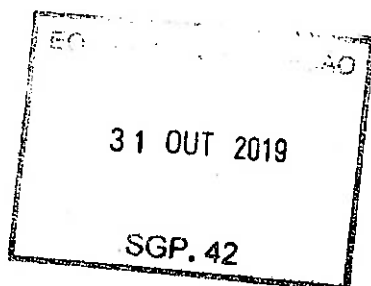
Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** para participar do **Internet Governance Forum 2019**, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), a se realizar entre os dias 25 e 29 de novembro de 2019, em Berlim, Alemanha, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, **a partir de 25/11/2019, pelo período determinado de 05 (cinco) dias, SEM ÔNUS para a Edilidade.**

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.



Caio Miranda Carneiro
Vereador

10:59 25/10/2019 020569 - Protocolo Legislativo - 59.22

RPS - MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DO INTERNET GOVERNANCE FORUM 2019, EM BERLIM, ALEMANHA, A PARTIR DE 25/11/2019, POR 5 DIAS, SEM ÔNUS PARA A EDILIDADE.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELÍSEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FABIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR



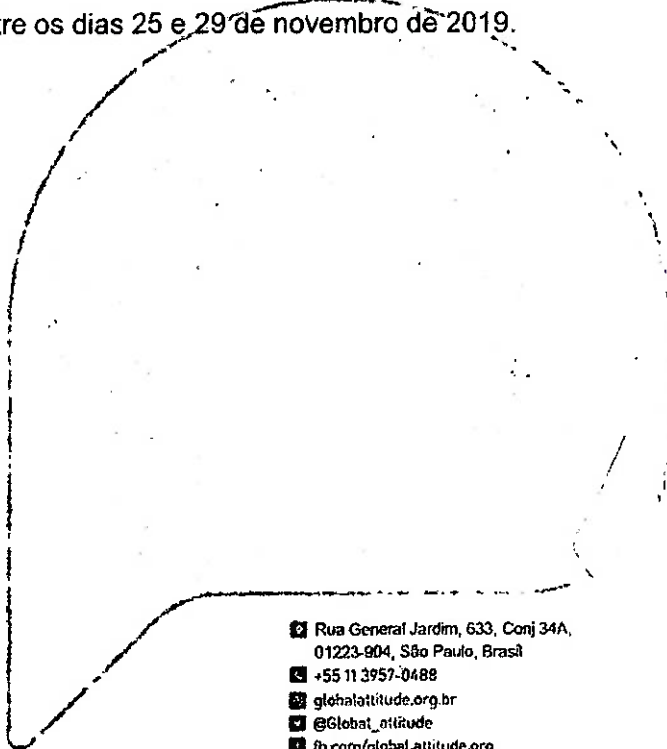
**GLOBAL
ATTITUDE**
CONNECTING THE DOTS

São Paulo, 24 de outubro de 2019

O **Instituto Global Attitude** confirma que o Sr. **Caio Miranda Carneiro**, participará do programa **Diplomacia Civil**, que coordenará uma delegação da sociedade civil brasileira para o **Internet Governance Forum**, evento organizado pelas Organizações das Nações Unidas – ONU, que será realizado em Berlim, Alemanha, entre os dias 25 e 29 de novembro de 2019.

Felipe Matsuda Toledo

Coordenador
Instituto Global Attitude



Rua General Jardim, 633, Conj 34A,
01223-904, São Paulo, Brasil
 +55 11 3957-0488
globalattitude.org.br
 @Global_attitude
fb.com/globalattitude.org

English (<https://en.unesco.org/events/internet-governance-forum-2019>) Français (<https://fr.unesco.org/events/forum-gouvernance-linternet-2019>)

Español (<https://es.unesco.org/node/303933>) Русский (<https://ru.unesco.org/node/303933>) العربية (<https://ar.unesco.org/node/303933>)

中文 (<https://zh.unesco.org/events/2019hu-lian-wang-zhi-li-jun-tan>)

(<http://www.unesco.org/staff/en/membertranet>

states/) (<https://en.unesco.org/integration/unesco.org>)

UNESCO (<https://en.unesco.org/>)

"Building peace in the minds of men and women"

(<https://en.unesco.org/>)

Home (<https://en.unesco.org/>) > All Events (<https://en.unesco.org/events>) > Internet Governance Forum 2019

Internet Governance Forum 2019



When, local time: Monday, 25 November 2019 - 9:00am to Friday, 29 November 2019 - 6:00pm

Where: Germany, Berlin

Type of Event: Category 4- International Congress

The fourteenth Annual Meeting of the Internet Governance Forum (IGF) will be hosted by the Government of Germany at the Estrel Congress Centre in Berlin on 25-29 November 2019. The Internet Governance Forum serves to bring different stakeholder groups together as equals, in discussions on public policy issues relating to the Internet. While there is no negotiated outcome, the IGF informs and inspires those with policy-making power in both the public and private sectors. At their annual meeting delegates discuss, exchange information and share good practices with each other. The IGF facilitates a common understanding of how to maximize Internet opportunities and address risks and challenges that arise. As a platform for discussions, the IGF has identified a number of policy issues at global and national levels over the years and shaped policy decisions related to ICTs.

The call for workshop proposals is expected to be published on March 4th.

Links:

Internet Governance Forum 2019 (<https://www.igf2019.berlin/IGF/Navigation/EN/Home/home.html>)

Theme page:

Access to Information (<https://en.unesco.org/themes/access-information>)

Building Knowledge Societies (<https://en.unesco.org/themes/building-knowledge-societies>)

Communication and Information (<https://en.unesco.org/themes/communication-and-information>)

Fostering Freedom of Expression (<https://en.unesco.org/themes/fostering-freedom-expression>)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

17ª Audiência Pública

Data da Reunião: 06/11/2019 - Horário: 9:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Sandra Fader

Mano

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Sandra Fader

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

**PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

fls. 262
Folha nº 225 do Proc.
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP 12

Matéria RDP 8/2019. Documento digitalizado e autenticado por HUGO ZANONI HARBS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=628693>



CF
Vereador Prof.º
CLAUDIO
FONSECA

Folha nº 226 do Proc.
Nº 08-08 de 20 19
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

fls. 263

Educação sempre!

São Paulo, 06 de novembro de 2019

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do CIDADANIA e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico a Vereadora Soninha Francine para substituir o Vereador Professor Claudio Fonseca na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em caráter excepcional e exclusivo para a Audiência Pública a ser realizada na presente data, 06/11/2019, por motivo de impedimento ocasional.

Professor Claudio Fonseca
Líder do Cidadania

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 06/ 11 / 2019.

Ver.
Presidente da C.M.S.P.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quatorze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência da Vereadora Sandra Tadeu (DEM) e com a presença da Vereadora Soninha Francine (PSB), em substituição ao Vereador Claudio Fonseca (PSB). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 41/2019, da Vereadora Sandra Tadeu, teve como tema a eleição para o Conselho Participativo Municipal para o biênio 2020/2021, com realização prevista para dezembro de 2019. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhoras Fátima Marques (Secretária Especial de Relações Sociais), Gleuda Apolínário (Coordenadora de Diálogo e Participação Social da Secretaria Especial de Relações Sociais), Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez (Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania); e os senhores Rômulo Freire e Bruno Saraiva (assessores da Secretaria Municipal das Subprefeituras). A Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. A Vereadora Sandra Tadeu passou a presidência para a Vereadora Soninha Francine e ausentou-se. Terminado o debate, a Presidente encerrou a audiência pública às dez horas e trinta e seis minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Irene Alves Vieira e Michele Braz da Silva Alonso. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Sandra Tadeu

Soninha Francine


Caio Cesar Rodrigues
Secretário
Ugo de Lima Pozo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

28ª Reunião Ordinária

CÓPIA

Data da Reunião: 06/11/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em: 06/11/19

Nome: Brenda
1ª Secretária
CMSP

RF: 600860

Folha nº 228 fls. 265
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.392.568.12

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 545/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PL 434/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Aurélio Nomura; PL 481/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PL 232/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; e PL 236/2018, por duas reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 606/2018, PL 387/2016 e PL 478/2019. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PDL 101/2019, PDL 102/2019, PDL 105/2019, PL 342/2017, PL 636/2018, PL 484/2019, PL 496/2019, PL 635/2018 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 459/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 499/2019, PL 500/2019, PL 658/2018 e PL 443/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca). Foi aprovado o requerimento de apensamento do PL 558/2019 ao PL 230/2018. Ficou pendente de votação o relatórios sobre o PL 503/2019 (abstenção dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro e Celso Jatene). Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta. O Presidente lembrou a convocação para a audiência pública a ser realizada no dia sete de novembro, às quatorze horas, no Auditório Prestes Maia. O Vereador Claudio Fonseca fez a leitura de documento entregue à Comissão pelo senhor Alex Omar Cabral. O Presidente determinou o encaminhamento desse documento à Presidência da Câmara. Por fim, o Vereador Caio Miranda Carneiro anunciou a presença dos alunos da Escola Estadual Francisco Alves Mourão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Para constar, nós, Caio Cesar

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 03 / 20
Pág. 95 Col. 2

RF 11261



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

TID 18638660

Folha 231 do Proc. 08-08
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 - 568 12
fls. 268
ID=628693

Ofício SSG-GAB 10339/2019
Processo TC/002486/2000

DOCREC
753/2019

Assunto Destaque - Proposta apresentada na 1913ª Sessão Ordinária de 05/04/2000, pelo Conselheiro Eurípedes Sales, de encaminhamento aos Vereadores da CMSP dos relatórios das auditorias operacionais realizadas por esta Corte para conhecimento e ciência de seus benefícios para a Cidade de São Paulo.

Referência s/n

Encaminha s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente desta Corte, em razão da evolução tecnológica dos sistemas do TCMSP, com a implantação do processo eletrônico com a disponibilização, no sítio do Tribunal, dos relatórios das auditorias realizadas visando a uma atuação cada vez mais transparente e sustentável, comunico a Vossa Excelência a interrupção do envio à essa E. Câmara das cópias dos referidos relatórios, excetuando-se apenas aqueles previstos na Resolução 14/2019 (Relatório de Auditoria Operacional).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
/dy





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 232 fls. 269
08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 2019
Papel para informação, rubricado como folha nº 232

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 298714

A Presidência

16 / 10 / 2019

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 233 do Proc.
Nº 08-08 de 20 19
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 807/12
Papel para informação, rubricado como folha nº

SEM EFEITO
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 807/12
fls. 270
pID=628696

do processo nº de 20..... (a)

REF.: Ofício SSG-GAB nº 10339/2019 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ASS.: TC/002486/2017 – Proposta apresentada na 1913ª Sessão Ordinária de 05/04/2000, pelo Conselheiro Eurípedes Sales, de encaminhamento aos Vereadores da CMSP dos relatórios das auditorias operacionais realizadas pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

TID.: 18638660

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria, com vistas à divulgação aos Nobres Vereadores deste Legislativo, acerca da interrupção do envio dos relatórios das auditorias operacionais realizadas pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, frente à implantação do processo eletrônico e disponibilização no sítio daquela Corte de Contas.

Presidência, 16 de outubro de 2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

234 do Projeto 271
08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RG 11.391 SGA 12
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG-GAB 10339/2019
TID 18638660

À
SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, dê-se ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa e encaminhe-se cópia às Comissões Permanentes, também para ciência.

São Paulo, 07 de novembro de 2019.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

A Comissão de:
CCJ
11, 11, 19


Antonio Isoldi Calceari
Supervisor - SGP, 22
RF 11.300

ENVIADO POR MEIO ELETRÔNICO
Em 08/11/19
 Cesar Uema Supervisor SGP-24 RF. 11.366

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 11/11/19 às 18:00
RF


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Caio César Rodrigues

De: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Enviado em: segunda-feira, 11 de novembro de 2019 19:01
Para: Adriana Cristina Scudeler; Adriana Ferreira; Adriana Ozorio Fabene Novais; Ana Paula Lima Silva; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ana Yaemi Hirae Enomoto; Ary Katz Ackermann; Aurélio Nomura; Barbara Scavone Bellem de Lima; Bianca Magalhães Luchetti Menke; Caio Miranda Carneiro; Cassia de Moraes Bartolomeu; Cassia de Moraes Bartolomeu; Celso Jatene; Claudio Gomes Fonseca; Franscine Single Floriano; Humberto Mazza; Jogli Fontoura Chaves; Julia Molina Rodrigues; Julia Molina Rodrigues; Katia Cristina Lopes; Márcio Brugnera; Maria Arminda Paiva Ferreira de Moraes Farias; Maria das Graças Silva da Mata; Maria de La Asuncion Carollo Blanco; Milton Alves Júnior; Nelson Satoshi Watanabe; Paulo Batista dos Reis; Paulo Victor de Angeli Filho; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rafael da Silva Carvalho; Rafaela Rodrigues Teixeira Lima; Ricardo Nunes; Rinaldi Digilio; Rute Costa; Sandra Frate Cirino; Sandra Tadeu; Setor do Processo Legislativo; Thauany Nascimento Silva e Souza; Valéria Aparecida de Lima Ebide; Vinicius Cappucci

Assunto: Ofício do Tribunal de Contas do Município - interrupção do envio de relatórios

Anexos: DOCREC00753-2019V001.PDF

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Segue anexo cópia do Ofício SSG-GAB nº 10339/2019, cadastrado nesta Edilidade como DOCREC nº 753/2019, pelo qual o Tribunal de Contas do Município comunica a interrupção do envio à Câmara das cópias dos relatórios das auditorias operacionais realizadas pelo TCMSP, em razão da implantação do processo eletrônico com a disponibilização, no sítio do Tribunal, dos relatórios mencionados.

O referido documento também encontra-se disponível no sistema SPLegis.

Atenciosamente,



Caio Cesar Rodrigues
 Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
 Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
 Tel.: 3396-5285 / 3396-4746

fls. 273
do Proc.
de 2093
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - 568.12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

18ª Audiência Pública

Data da Reunião: 07/11/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA DÉCIMA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e dois minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença da Vereadora Rute Costa (PSD). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 29/2019, do Vereador Aurélio Nomura, teve como tema a Lei nº 16499/2016, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura, que “dispõe sobre a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo e dá outras providências”, e do Decreto nº 58737/2019, do Poder Executivo, que “regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 16499, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências”. Compuseram a mesa os seguintes convidados: senhora Rosane Gomes (Coordenadora de Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano); senhor Pedro de Souza Rama (engenheiro da Gerência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da SPTrans); senhor Flávio Donizete Gagliardi (representante do Programa de Silêncio Urbano da Secretaria Municipal das Subprefeituras); senhor Carlos Borges (Vice-presidente de Tecnologia e Sustentabilidade do SECOVI-SP); senhora Mara Gândara (representante da Fundação de Otorrinolaringologia); senhor Fabio Villas Bôas (Coordenador do COMASP – Comitê de Meio Ambiente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon-SP); senhor Marcos Holtz (Vice-presidente de Atividades Técnicas da Associação Brasileira para a Qualidade Acústica – PróAcústica); senhor Marcelo de Mello Aquilino (Físico do Laboratório de Conforto Ambiental e Sustentabilidade dos Edifícios do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT); senhor Vinicio Rossi Sugui (Coordenador de Suporte de Meio Ambiente de São Paulo da Infraero); senhora Karlla Barbosa (Coordenadora de Projetos da Sociedade para Conservação das Aves do Brasil – ONG SAVE Brasil); e senhor Guilherme Higa (Diretor do Programa Silêncio Urbano – PSIU). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. O senhor Alex Omar Cabral protocolou ofício destinado à Comissão, pelo qual solicita a edição de projeto de lei que estenda o Elevado João Goulart (“Minhocão”) até a Zona Leste. Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às dezoito horas e três minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Adriano Paiva e Daniel Melo. Nós, Caio Cesar

**ATA DA DÉCIMA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Rute Costa


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Ugo de Lima Pozo
Secretário

Folha nº 239 do Proc.
Nº 08-08 fls. 236
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391-58P/12

LIDO E APROVADO

13 NOV 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

RPS

RPS 55/2019, ... /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** para participar de reunião com a Gerência do High Line Network, em Nova York, para tratar de projetos de infraestrutura urbana e comparação da experiência do High Line Park com o Minhocão, a se realizar no dia 18 de novembro de 2019, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, **a partir de 18/11/2019, pelo período determinado de 02 (dois) dias, SEM ÔNUS para a Edilidade.**

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Caio Miranda Carneiro
Vereador

EQUIPLICAÇÃO
13 NOV 2019
8039, 42

RPS- REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, REUNIÃO COM A GERÊNCIA DO HIGH LINE NETWORK, EM NOVA YORK QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/11/2019.

08/05/2019

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXEU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FELIX		

AUTOR

ENC: High Line - São Paulo Councilor

Caio Miranda Carneiro

Ter. 12/11/2019 11:32

Para: Barbara Scavone Bellem de Lima <barbaradelima@saopaulo.sp.leg.br>

CAIO MIRANDA CARNEIRO
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Andar: 5º / Sala: 504 / CEP 01319-900
Telefone: +55 11 3396-4461
caiomirandacarneiro@saopaulo.sp.leg.br

De: Ana Krejcarek <ana.traverso-krejcarek@thehighline.org>

Enviado: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 11:56

Para: Caio Miranda Carneiro <caiomirandacarneiro@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Re: High Line - São Paulo Councilor

Caio,

Podemos agendas no dia 18 as 10:30. O nosso endereço e: 820 Washington St, 4th Floor New York, NY 10014. Vou enviar uma confirmação do apontamento por email em breve.

O prédio esta do lado do Whitney Museum. Vai ter que tomar o elevador de cor verde fluorescente, ate o 4to andar.

Disculpe pelos acento em este email, so que nao tenho acentos no meu teclado do computador do escritorio.

Ate segunda,

Ana

On Fri, Nov 8, 2019 at 8:56 AM Caio Miranda Carneiro <caiomirandacarneiro@saopaulo.sp.leg.br> wrote:

Olá Ana,

Agradeço seu retorno e sua disponibilidade em me receber.

Podemos agendar na segunda, dia 18, às 10:30?

Poderia, por gentileza, me passar o endereço?

Abraços,

CAIO MIRANDA CARNEIRO
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Andar: 5º / Sala: 504 / CEP 01319-900
Telefone: +55 11 3396-4461
caiomirandacarneiro@saopaulo.sp.leg.br

De: Ana C. Traverso-Krejcarek <ana.traverso-krejcarek@thehighline.org>

Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 14:15

Para: Caio Miranda Carneiro <caiomirandacarneiro@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Re: High Line - São Paulo Councilor

Caro Caio,

Obrigada pelo seu interesse em falar conosco. O nosso equipe mandou pra mim o seu e-mail perguntando por modelos de mobilidade.

Eu sou a gerente do High Line Network, e trabalho não só com o High Line, mas com 18 outros projetos de infraestrutura urbana dos Estados Unidos e Canadá. Acho que a gente poderia compartilhar informação com você, e poderíamos marcar com você na segunda feria, em Nov 18 de manhã.

Você poderia visitar o nosso escritório nessa data?

Me avisa, pra eu enviar uma mensagem com o nosso endereço.

obrigada,

Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Hugo Zanoni Harbs em 06/05/2025 15:45:51.

CÓPIA

fls. 279

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

29ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 13/11/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Folha nº 241 do proc.
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE. 11.391-568.12

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 13/11/19
Nome: Isabella 600399
1ª Secretária
CMSP

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 467/2019, PL 693/2017 e PL 238/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PDL 14/2019, por sete reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 50/2019, por seis reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; e PLO 5/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 269/2006, PL 588/2019, PL 593/2019 e Requerimento nº 42/2019. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 613/2019, PDL 86/2019, PDL 103/2019, PDL 104/2019, PDL 107/2019, PL 514/2019, PL 538/2019, PL 563/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 75/2019, PL 322/2019, PL 365/2019, PL 399/2018 (voto contrário do Vereador Celso Jatene), PL 626/2018 (votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), PL 123/2019, PL 246/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 278/2019, PL 309/2019, PL 313/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 377/2019, PL 388/2019, PL 448/2019, PL 455/2019, PL 465/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 468/2019, PL 493/2019, PL 541/2019, PL 542/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; abstenção do Vereador Rinaldi Digilio), PL 543/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 546/2019, PL 550/2019, PL 552/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 655/2019, PL 678/2019 (abstenção do Vereador Celso Jatene), PR 27/2019, PR 30/2019 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Reis), PR 31/2019, PLO 4/2019, PL 503/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro e abstenção do Vereador Celso Jatene). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PR 23/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Celso Jatene, Reis, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Celso Jatene para redigir o voto vencedor. Também foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta: PL 269/2006 (redação final), PL 588/2019 (voto

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 593/2019 e Requerimento nº 42/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 03 / 20
Pág. 95 Col. 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

19ª Audiência Pública

Data da Reunião: 19/11/2019 - Horário: 13:00 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

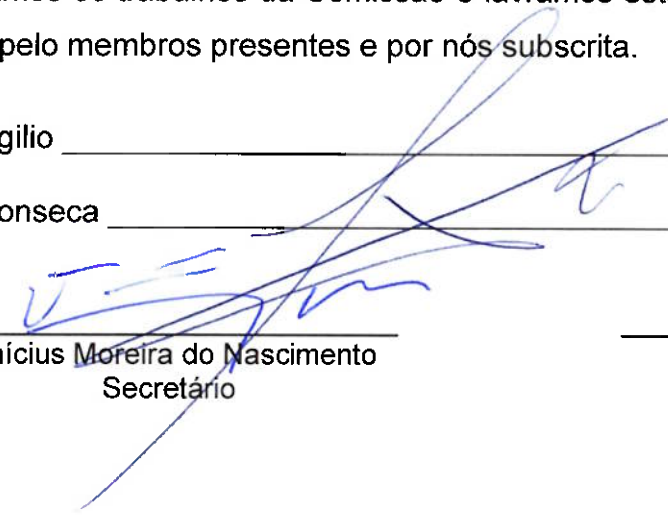
**PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

ATA DA DÉCIMA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e nove minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS) e com a presença do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 42/2019, do Vereador Rinaldi Digilio, teve como tema o PL 240/2018, também de autoria desse Vereador, que “cria o Programa Educação Infantil para Todos, que oferece vagas para crianças na rede particular de ensino, mediante parceria público-privada e dá outras providências”. Foi convidado o senhor Carlos Alberto de Souza Júnior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que não compareceu. O Presidente concedeu a palavra ao outro componente da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, a Presidente encerrou a audiência pública às treze horas e cinquenta e sete minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Alexisandra Gonçalves da Silva e Edgard Washington Mateus. Nós, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Rinaldi Digilio _____

Claudio Fonseca _____



Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

1ª Reunião Extraordinária

Data da Reunião: 21/11/2019 - Horário: 14:00 - Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO
(sem substituição)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Recebido em 26/11/19

Nome: Brenda
1ª Secretária
CMSP

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 247
Nº 08-08 do Proc.
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGT. 12
fls. 285
ID=628692

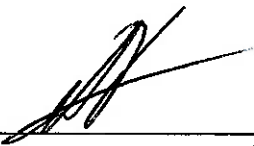
São Paulo, 21 de Novembro de 2019

À
Presidência da C.M.S.P.

CÓPIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do REPUBLICANOS
e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a)
Vereador(a) ALDO FRANUSCO para
substituir o(a) Vereador(a) RINALDI DIGILIO
na Comissão de JUSTIÇA, em
caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje,
por motivo de impedimento ocasional.


Líder do RP

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 21 / 11 / 2019.


Ver. Eduardo Tuma
Presidente da C.M.S.P.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Atilio Francisco (REPUBLICANOS) (substituindo o Vereador Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS)), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 615/2018, PL 26/2019, PL 387/2019, PL 489/2019, PL 529/2019, PL 535/2019, PL 594/2019, PL 596/2019, PL 599/2019, PL 606/2019, PL 608/2019, PL 634/2019, PL 652/2019, PL 698/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Reis), PL 723/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; e votos contrários dos Vereadores Celso Jatene e Reis), PDL 110/2019, PDL 114/2019, PDL 115/2019, PDL 117/2019 e PR 29/2019. Foi rejeitado o adiamento por três reuniões, a pedido do Vereador Reis, do relatório referente ao PL 754/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Claudio Fonseca e Reis; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; e abstenção do Vereador Celso Jatene). Foi rejeitado o pedido do Vereador Reis de suspensão dos trabalhos por quarenta minutos (votos favoráveis dos Vereadores Celso Jatene e Reis; e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu). Também foi rejeitado o adiamento por uma reunião, a pedido do Vereador Claudio Fonseca, do relatório referente ao PL 369/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura e Claudio Fonseca; e votos contrários dos Vereadores Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu). Foram aprovados os relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 61/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), PL 369/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Claudio Fonseca) e PL 762/2019. Foram concedidas vistas dos seguintes projetos: PL 754/2019 ao Vereador Claudio Fonseca; e PDL 121/2019 ao Vereador Ricardo Nunes. Foram aprovados os itens

Folha nº 249 fls. 287
Nº 08-08 de 2012
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391-568/12

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

anteriormente incluídos ao fim da pauta, com votação nominal para o PL 387/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Claudio Fonseca) e abstenção da Vereadora Rute Costa para o PL 594/2019. Após vista do Vereador Ricardo Nunes, foi aprovada a reinclusão na pauta do PDL 121/2019, cujo relatório foi aprovado. Por fim, foi incluído na pauta e aprovado o Requerimento nº 43/2019, do Vereador Ricardo Nunes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Atílio Francisco _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 03 / 20
Pág. 96 Col. 1

RFH 201



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

20ª Audiência Pública

Data da Reunião: 27/11/2019 - Horário: 13:00 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA VIGÉSIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e oito minutos, no Plenário 1º de Maio, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Também esteve presente o Vereador Fábio Riva (PSDB). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 43/2019, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, teve como o objetivo discutir as seguintes matérias: PLs 698/2019, 723/2019 e 754/2019, todos de autoria do Poder Executivo (Bruno Covas); e o PL 762/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato e outros Vereadores. Além dos Vereadores presentes, compuseram a mesa os seguintes convidados: senhor Bruno Caetano (Secretário Municipal de Educação); senhora Ana Carolina Lafemina (Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento e Trabalho); e senhor Junior Fagotti (Secretário Municipal Adjunto de Turismo). Também foi convidado, mas não compareceu, o senhor Carlos Alberto de Souza Júnior (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA). O Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. A audiência foi suspensa às quatorze horas e quatro minutos, sendo reaberta após trinta minutos no Auditório Prestes Maia. Por falta de tempo para prosseguimento do evento, foram adiadas as audiências públicas referentes ao PL 698/2019 e ao PL 723/2019. Encerrado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às quinze horas e três minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Flávia das Chagas e Leandro Levi de Lima, que permaneceram somente até a suspensão. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Claudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

CÓPIA



Folha nº 252 do
 Nº 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF 11.391 SSP. 12

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

30ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 27/11/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

CAMILO CRISTÓFARO
 Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

[Assinatura]
 Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 27/11/2019
 Nome: Brando Gue
 1º Secretária
 CMSP
 600 860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 253 do Proc.
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF 11.391 - 2012

Matéria RDP 8/2019. Documento digitalizado e autenticado por HUGO ZANONI HARBS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=628693>.

São Paulo, 27 de novembro de 2019

À

Presidência da C.M.S.P.

CÓPIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do PSB
e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a)
Vereador(a) Camilo Cristóforo para
substituir o(a) Vereador(a) Caio Miranda Carmeira
na Comissão de Justiça, em
caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje,
por motivo de impedimento ocasional.

Líder do PSB

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 27/11 / 2019.

Ver. Eduardo Tuma
Presidente da C.M.S.P.

Folha nº 03-08

fls. 1292

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Camilo Cristófar (PSB) (substituindo o Vereador Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 129/2019, PL 236/2018, PDL 54/2017 e PLO 2/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 298/2019, PL 315/2019, PL 331/2019 e PDL 39/2019, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 288/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; e PDL 92/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Reis. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta do Requerimento nº 44/2019, do Vereador Reis. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 754/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Camilo Cristófar, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Claudio Fonseca e Reis; abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 145/2018 (voto contrário da Vereadora Rute Costa) e PL 582/2019. A reunião foi suspensa às quatorze horas e trinta e dois minutos para reabertura da audiência pública anteriormente em curso. Foi reaberta a reunião às quinze horas e três minutos, após o encerramento da audiência pública. Ato contínuo, foi aprovado o Requerimento nº 44/2019. Foram adiadas devido ao término da reunião as seguintes matérias: PL 99/2019, PL 698/2019, PL 723/2019, PDL 124/2019, PL 405/2019, PL 548/2019, PL 564/2019, PL 305/2019, PL 676/2019, PL 338/2013, PL 1/2017, PL 631/2019 e PLO 6/2019. O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e três minutos e comunicou a desconvocação da reunião extraordinária agendada para o dia vinte e nove de novembro às onze horas. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo,

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Camilo Cristóforo _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 95 Col. 3

RF 1261



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

21ª Audiência Pública

Data da Reunião: 03/12/2019 - Horário: 10:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

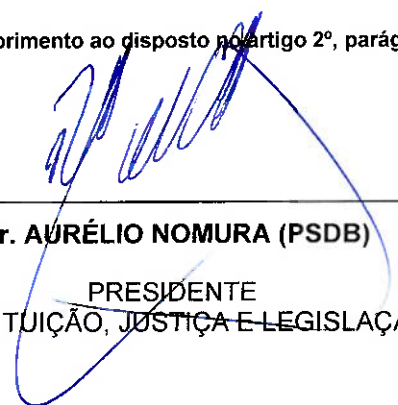
Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.


Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Folha nº 256 de 256
No 08 - 08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 SGP 12

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Ricardo Nunes (MDB) e com a presença do Vereador membro Claudio Fonseca (CIDADANIA). Também estiveram presentes os Vereadores Fabio Riva (PSDB), Celso Giannazi (PSOL), André Santos (PRB), Toninho Vespoli (PSOL) e Zé Turin (PHS). A audiência pública, aprovada pelo Requerimento nº 43/2019, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, teve como o objetivo discutir os seguintes projetos de lei: PLs 698/2019, 723/2019 e 754/2019, todos de autoria do Poder Executivo (Bruno Covas); e o PL 762/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato e outros Vereadores. Além dos Vereadores presentes, compuseram a mesa os seguintes convidados: senhor Bruno Caetano (Secretário Municipal de Educação) e Rafael Vilches (Auditor Fiscal Tributário, representando a Secretaria Municipal da Fazenda). Terminado o debate, o Presidente encerrou a audiência pública às treze horas. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Edson Silva Guedes e Elisa de Freitas Gouvea Guedes. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Ricardo Nunes _____

Claudio Fonseca _____


Caio Cesar Rodrigues
Secretário


Ugo de Lima Pozo
Secretário

Folha no 258 do Proc.
08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391-508/12



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

31ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 04/12/2019 - Horário: 14:00 Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

CÓPIA

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Recebido em 04/12/19
Nome: Ricardo Costa
1ª Secretária
CMSP

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 863/2017, PL 238/2018, PL 305/2018 e 30, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 405/2019, PL 564/2019 e PL 434/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Reis; PDL 37/2019 e PL 378/2017, por cinco reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 548/2019, por três reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro; PDL 9/2019, por uma reunião, a pedido do Vereador Celso Jatene; e PL 396/2016, por duas reuniões, a pedido do Vereador Aurélio Nomura. Foi solicitado e rejeitado o adiamento por três reuniões, a pedido do Vereador Reis, do relatório sobre o PDL 92/2019 (voto favorável do Vereador Reis e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu). Foi solicitada e aprovada a inclusão das seguintes matérias ao fim da pauta: PL 197/2018, PL 666/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 732/2019, PL 530/2019 e PL 686/2019. Foi concedida vista do PL 698/2019 ao Vereador Reis. Em seguida, foram aprovados os relatórios sobre os seguintes projetos: PL 723/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene e Reis), PL 338/2013, PL 1/2017, PL 99/2019, PDL 124/2019, PL 464/2019, PL 592/2019, PL 609/2019, PL 615/2019 (voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 621/2019 (votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca e Reis), PL 631/2019, PLO 6/2019 (abstenção do Vereador Claudio Fonseca), PL 506/2017 (votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Claudio Fonseca e Reis) e PDL 92/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Reis e Rinaldi Digilio). Foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 456/2016 (voto favorável do Vereador Celso Jatene e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura,

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designado o Vereador Reis para redigir o voto vencedor. Também foi rejeitado o relatório do relator sobre o PL 481/2019 (voto favorável do Vereador Caio Miranda Carneiro e votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu), designada a Vereadora Sandra Tadeu para redigir o voto vencedor. Foram aprovados os requerimentos de apensamento do PL 232/2019 ao PL 79/2019; e do PL 676/2019 ao PL 591/2018. Por fim, foram aprovadas as matérias anteriormente incluídas ao fim da pauta. O Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura _____

Caio Miranda Carneiro _____

Celso Jatene _____

Cláudio Fonseca _____

Reis _____

Ricardo Nunes _____

Rinaldi Digilio _____

Rute Costa _____

Sandra Tadeu _____

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 03 / 20
Pág. 95 Col. 4

Folha nº 261 do 299
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

32ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 11/12/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

~~EDIR SALES~~
Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Recebido em 11/12/19
Nome: ISABELA 60733
1ª Secretária
CMSP

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 262 do Reg. nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.390/2019 GP. 12

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

CÓPIA

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do PSD

e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador(a) Edir Jales para substituir o(a) Vereador(a) Rute Costa na Comissão de Tortica, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.

Líder do PSD.

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 11/12/2019.

Ver. Eduardo Lima
Presidente da C.M.S.P.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Edir Sales (PSD), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 172/2019 e PL 587/2019 por 4 (quatro) reuniões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PDL 36/2019 e PL 241/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido da Vereadora Sandra Tadeu; PL 288/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 549/2018, PL 444/2019, PL 494/2019 e PL 305/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 540/2019 por 1 (uma) reunião, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; PL 59/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido do Vereador Rinaldi Digilio; e PLO 5/2019 por 2 (duas) reuniões, a pedido do Vereador Caio Miranda Carneiro. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 381/2019 (Vereador Celso Jatene votou contra a inclusão), PL 749/2019 (Vereador Celso Jatene votou contra a inclusão), PL 98/2019, PL 551/2019, PL 571/2019, PL 601/2019, PR 32/2019, PL 724/2017 e PL 624/2019. Foi aprovada a solicitação da Vereadora Sandra Tadeu de inversão do PL 381/2019 e PL 749/2019 para itens 3 e 4 da pauta, respectivamente. Foram aprovados os relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 562/2016, PL 698/2019, PL 381/2019, PL 749/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Edir Sales, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; voto contrário do Vereador Reis; e abstenção do Vereador Celso Jatene), PDL 63/2019, PDL 119/2019, PDL 120/2019, PL 701/2019, PL 705/2019, PL 712/2019, PL 717/2019, PL 725/2019, PL 739/2019, PL 215/2018, PL 408/2019, PL 473/2019, PL 505/2019, PL 519/2019, PL 528/2019, PL 750/2017, PL 151/2018, PL 427/2018, PL 596/2018, PL 13/2019, PL 73/2019, PL 74/2019, PL 242/2019 (com votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Claudio Fonseca), PL 338/2019, PL 380/2019 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro e abstenções dos Vereadores Celso Jatene, Claudio Fonseca e Sandra Tadeu), PL 386/2019, PL 397/2019, PL 403/2019, PL 429/2019, PL 436/2019 (voto contrário do Vereador Claudio Fonseca e abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 442/2019, PL 453/2019, PL 462/2019, PL 474/2019, PL 483/2019, PL 490/2019, PL 492/2019, PL 510/2019, PL 512/2019, PL 520/2019 (com voto contrário do Vereador Ricardo Nunes), PL 521/2019, PL 547/2019, PL 554/2019, PL 568/2019, PL 569/2019 (com voto contrário do Vereador Claudio Fonseca), PL 641/2019, PL 679/2019 e PDL 9/2019. Foram rejeitados os relatórios dos relatores sobre os seguintes projetos: PL 272/2019 (com votos favoráveis dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Rinaldi Digilio; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Celso Jatene,

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Claudio Fonseca, Edir Sales, Reis e Sandra Tadeu; e abstenção do Vereador Ricardo Nunes), designado o Vereador Claudio Fonseca para redigir o voto vencedor; e PL 624/2019 (com votos favoráveis dos Vereadores Claudio Fonseca e Caio Miranda Carneiro; votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes, Edir Sales, Rinaldi Digilio e Sandra Tadeu; e abstenções dos Vereadores Celso Jatene e Reis), designado o Vereador Ricardo Nunes para redigir o voto vencedor. Foram aprovados os seguintes requerimentos de apensamento: do PL 532/2019 ao PL 122/2019; e do PL 633/2019 ao PL 605/2017. Foi aprovado o relatório final da Subcomissão do Carnaval de Rua. Por fim, também foram aprovados os demais projetos incluídos ao fim da pauta, com voto contrário do Vereador Claudio Fonseca para o PL 98/2019 e abstenção do Vereador Caio Miranda Carneiro para o PL 601/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 03 / 20

Pág. 95 Col. 4

Aurélio Nomura

Celso Jatene

Caio Miranda Carneiro

Cláudio Fonseca

Edir Sales

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

22ª Audiência Pública

Data da Reunião: 16/12/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa iniciou Audiência Pública sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB). A audiência pública teve como tema os seguintes projetos de lei: PL 381/2019, PL 698/2019 e PL 723/2019, todos de autoria do Poder Executivo - Bruno Covas; e PL 502/2019, dos Vereadores Janaína Lima (NOVO) e Eduardo Tuma (PSDB). Além do Presidente e da Vereadora Janaína Lima, compuseram a mesa os seguintes convidados: representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, os senhores Joyce Reis Ferreira da Silva (Gerente de Análise Técnica) e Eduardo Tavares de Carvalho (Assessor Sênior); representando a Secretaria Municipal da Fazenda, os senhores Enzo Lucio Ondeí (Diretor do Departamento de Dívidas Públicas) e Henry Yoshinobu Yokoyama (Diretor da Divisão de Captação de Recursos da Subsecretaria do Tesouro Municipal); senhor Mario Mondolfo (presidente da SP Obras); e a senhora Alessandra Garcia (Fundação Getúlio Vargas). A Presidente concedeu a palavra aos componentes da mesa e aos inscritos dentre o público presente. Terminado o debate, a Presidente encerrou a audiência pública às quinze horas e trinta minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelos intérpretes Edson Silva Guedes e Elisa de Freitas Gouvea Guedes. Nós, Caio Cesar Rodrigues e Ugo de Lima Pozo, secretariamos os trabalhos da Comissão e lavramos esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Caio Cesar Rodrigues
 Secretário

Ugo de Lima Pozo
 Secretário



Folha nº 267 de 305
 No 08-03 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF. 11.381 - EGR. 12

REQUERIMENTO Nº

RSC
 5/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

CÓPIA

Considerando que, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, foi constituída a Subcomissão Visando Melhorias no Planejamento do Carnaval de Rua do Município de São Paulo e na Realização de Eventos de Rua de Grande Impacto, por meio do Requerimento CCJLP nº 20/2019 de autoria do Ver. Caio Miranda Carneiro (PSB), em anexo;

Considerando que essa Subcomissão foi instalada em 11 de setembro de 2019, conforme ata também em anexo;

Solicito que seja autuado o presente documento na forma de Requerimento de Constituição de Subcomissão (RSC), sob a ementa "Subcomissão Visando Melhorias no Planejamento do Carnaval de Rua do Município de São Paulo e na Realização de Eventos de Rua de Grande Impacto", a fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos do referido colegiado junto ao Arquivo Geral deste Legislativo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Vereador Aurélio Nomura
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Fls. 306
Nº 08-08 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE. 11.392/2019
12



CÓPIA

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Lista de Presença

33ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 18/12/2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

Ver. CELSO JATENE (PL)

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. REIS (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Fone (11) 3396-4746 - ccj@saopaulo.sp.leg.br

1º Secretária
CMSP

Nome:

Recebido em

Recebi

Nome:

1º Secretária
CMSP

Folha nº 269 fls. 307
 Nº 08-08 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RE 11.391-504 12

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) e com a presença dos Vereadores membros Caio Miranda Carneiro (PSB), Celso Jatene (PL), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Reis (PT), Ricardo Nunes (MDB), Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS), Rute Costa (PSD) e Sandra Tadeu (DEM). Abertos os trabalhos, o Presidente informou sobre o relatório de atividades da Comissão realizadas no ano. Foram realizadas 1 (uma) reunião de instalação, 32 (trinta e duas) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária, 22 (vinte e duas) audiências públicas, num total de 56 (cinquenta e seis) eventos; houve 211 (duzentos e onze) pedidos de informações, 771 (setecentos e setenta e um) pareceres pela legalidade exarados, sendo 556 (quinhentos e cinquenta e seis) com substitutivo; 151 (cento e cinquenta e um) pareceres pela ilegalidade e/ou inconstitucionalidade; 24 (vinte e quatro) redações finais ou conforme o vencido; 4 (quatro) pareceres pelo não provimento de recurso; totalizando 950 (novecentos e cinquenta) pareceres emitidos. Foram solicitados e aprovados os adiamentos dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 461/2019 e PL 287/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido do Vereador Reis; PL 476/2019 por 3 (três) sessões, a pedido do Vereador Ricardo Nunes; PL 399/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido do Vereador Claudio Fonseca; PL 508/2019 por 3 (três) reuniões, a pedido da Vereadora Rute Costa; e PL 540/2019 por 1 (uma) reunião, a pedido do Vereador Ricardo Nunes. Foi aprovada a inclusão ao fim da pauta dos relatórios referentes às seguintes matérias: PL 385/2019, PL 425/2017, PL 433/2019, PL 659/2019, PL 855/2017 e PL 404/2019. Foram aprovados os relatórios referentes aos seguintes projetos: PL 762/2019, PDL 112/2019, PL 646/2019, PL 356/2019, PL 526/2019, PL 580/2019, PL 138/2019 (com voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro), PL 371/2019 (votação nominal com votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Reis, Ricardo Nunes, Rute Costa e Sandra Tadeu; votos contrários dos Vereadores Caio Miranda Carneiro e Claudio Fonseca; e abstenção do Vereador Celso Jatene), PL 607/2019, PL 623/2019, PDL 93/2019, PDL 97/2019, PL 396/2016 (votação nominal com votos contrários dos Vereadores Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Reis, Ricardo Nunes e Rute Costa; voto favorável da Vereadora Sandra Tadeu), PL 545/2019. Foi aprovado o requerimento de apensamento do PL 479/2019 ao PL 307/2018. Também foi aprovado o

270
03 - 03
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 / SGT. 12
115.308

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº 45/2019. Por fim, foram aprovados os itens anteriormente incluídos ao fim da pauta, com votação nominal para o PL 659/2019 (votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Nomura, Reis, Ricardo Nunes, Rinaldi Digilio e Rute Costa; voto contrário do Vereador Caio Miranda Carneiro; e abstenções dos Vereadores Celso Jatene, Claudio Fonseca e Sandra Tadeu). O Presidente anunciou a convocação de Reunião Extraordinária para o dia seguinte, às onze horas, no Salão Nobre, 8º andar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Vinícius Moreira do Nascimento e Ugo de Lima Pozo, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Aurélio Nomura

Celso Jatene

Caio Miranda Carneiro

Cláudio Fonseca

Reis

Ricardo Nunes

Rinaldi Digilio

Rute Costa

Sandra Tadeu

Caio Cesar Rodrigues
Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento
Secretário

Ugo de Lima Pozo
Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

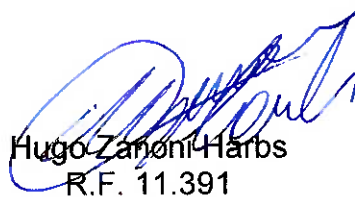
DE 13 / 03 / 20

Pág. 96 Col. 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o Volume 01 do processo 08-08/2019 que se encerra às folhas 270.

São Paulo, 23/04/2025.



Hugo Zanoni Harbs
R.F. 11.391

SGP-12 – Equipe de Secretaria de Comissões do Processo Legislativo